

ÓRGÃO: 01 Assembléia Legislativa

UO: 0101 Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado; Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 0101 Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.065.604.137	894.574.480	----	117.860.005	53.152.088	17.564	----
01.031 Ação Legislativa			61.905.780	----	----	20.826.753	41.061.463	17.564	----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			59.105.780	----	----	18.026.753	41.061.463	17.564	----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			6.700.000	----	----	6.100.000	600.000	----	----
	F	100	6.700.000	----	----	6.100.000	600.000	----	----
01.031.0135.5403 Ampl., Reforma e Moder. das Instal. da Alerj			52.405.780	----	----	11.926.753	40.461.463	17.564	----
	F	100	52.405.780	----	----	11.926.753	40.461.463	17.564	----
01.031.0136 Gestão Legislativa			2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----
01.031.0136.8294 Manutenção do serviço Alô Alerj			2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----
	F	100	2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----
01.122 Administração Geral			1.003.698.357	894.574.480	----	97.033.252	12.090.625	----	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.003.698.357	894.574.480	----	97.033.252	12.090.625	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			894.574.480	894.574.480	----	----	----	----	----
	F	100	849.845.480	849.845.480	----	----	----	----	----
	F	101	44.729.000	44.729.000	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			109.123.877	----	----	97.033.252	12.090.625	----	----
	F	100	109.123.877	----	----	97.033.252	12.090.625	----	----
TOTAL FISCAL			1.065.604.137	894.574.480	----	117.860.005	53.152.088	17.564	----
TOTAL GERAL			1.065.604.137	894.574.480	----	117.860.005	53.152.088	17.564	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0101 Assembléia Legislativa									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.020.875.137	849.845.480	----	117.860.005	53.152.088	17.564	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		44.729.000	44.729.000	----	----	----	----	----
TOTAL GERAL			1.065.604.137	894.574.480	----	117.860.005	53.152.088	17.564	----

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	19.982.390
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			19.982.390

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----	
01.031 Ação Legislativa			19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----	
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			19.428.092	-----	-----	1.797.146	17.630.946	-----	-----	
01.031.0135.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----	
01.031.0135.5441 Edif., Impl.,e Rec., das Unid. Adm.da Alerj	F	230	258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----	
01.031.0135.8448 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU REALIZADO	F	230	18.263.429	-----	-----	632.483	17.630.946	-----	-----	
01.031.0135.8449 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU REALIZA	F	230	452.897	-----	-----	452.897	-----	-----	-----	
01.031.0136 Gestão Legislativa	F	230	452.897	-----	-----	452.897	-----	-----	-----	
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios	F	230	554.298	-----	-----	554.298	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----	
TOTAL GERAL			19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----
TOTAL GERAL		19.982.390	-----	-----	2.351.444	17.630.946	-----	-----

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			751.788.936	624.133.000	-----	103.200.573	24.455.363	-----	-----	
01.032 Controle Externo			94.989.971	-----	-----	93.462.411	1.527.560	-----	-----	
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			94.989.971	-----	-----	93.462.411	1.527.560	-----	-----	
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			94.989.971	-----	-----	93.462.411	1.527.560	-----	-----	
	F	100	94.989.971	-----	-----	93.462.411	1.527.560	-----	-----	
01.122 Administração Geral			638.705.485	624.133.000	-----	5.412.782	9.159.703	-----	-----	
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			14.572.485	-----	-----	5.412.782	9.159.703	-----	-----	
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			14.572.485	-----	-----	5.412.782	9.159.703	-----	-----	
	F	100	14.572.485	-----	-----	5.412.782	9.159.703	-----	-----	
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			624.133.000	624.133.000	-----	-----	-----	-----	-----	
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			624.133.000	624.133.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	624.133.000	624.133.000	-----	-----	-----	-----	-----	
01.126 Tecnologia da Informação			17.434.480	-----	-----	3.956.380	13.478.100	-----	-----	
01.126.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			17.434.480	-----	-----	3.956.380	13.478.100	-----	-----	
01.126.0137.8284 Gestão da Tec da Inform do TCE-RJ			17.434.480	-----	-----	3.956.380	13.478.100	-----	-----	
	F	100	17.434.480	-----	-----	3.956.380	13.478.100	-----	-----	
01.542 Controle Ambiental			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----	
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----	
01.542.0137.2899 Agenda Ambiental do TCE-RJ			659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----	
	F	100	659.000	-----	-----	369.000	290.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			751.788.936	624.133.000	-----	103.200.573	24.455.363	-----	-----	
TOTAL GERAL			751.788.936	624.133.000	-----	103.200.573	24.455.363	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	751.788.936	624.133.000	-----	103.200.573	24.455.363	-----	-----	
TOTAL GERAL		751.788.936	624.133.000	-----	103.200.573	24.455.363	-----	-----	

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			23.176.452
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	22.054.481
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	40.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.081.971
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			23.176.452

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01 Legislativa			23.176.452	-----	-----	2.467.690	20.708.762	-----	-----	
01.032 Controle Externo			8.155.255	-----	-----	195.255	7.960.000	-----	-----	
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			8.155.255	-----	-----	195.255	7.960.000	-----	-----	
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			8.155.255	-----	-----	195.255	7.960.000	-----	-----	
	F	230	8.155.255	-----	-----	195.255	7.960.000	-----	-----	
01.122 Administração Geral			12.800.000	-----	-----	100.000	12.700.000	-----	-----	
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			12.800.000	-----	-----	100.000	12.700.000	-----	-----	
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ			12.800.000	-----	-----	100.000	12.700.000	-----	-----	
	F	230	12.800.000	-----	-----	100.000	12.700.000	-----	-----	
01.128 Formação de Recursos Humanos			2.221.197	-----	-----	2.172.435	48.762	-----	-----	
01.128.0138 Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ			2.221.197	-----	-----	2.172.435	48.762	-----	-----	
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ			2.221.197	-----	-----	2.172.435	48.762	-----	-----	
	F	230	2.221.197	-----	-----	2.172.435	48.762	-----	-----	
TOTAL FISCAL			23.176.452	-----	-----	2.467.690	20.708.762	-----	-----	
TOTAL GERAL			23.176.452	-----	-----	2.467.690	20.708.762	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	23.176.452	-----	-----	2.467.690	20.708.762	-----	-----
TOTAL GERAL		23.176.452	-----	-----	2.467.690	20.708.762	-----	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03 Tribunal de Justiça

UO: 0301 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como aqueles que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição da República Federativa do Brasil -

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Altera os arts. 2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83 para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6281/12.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

cria o fundo de apoio aos registradores civis das
pessoas naturais do estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN

UO: 0301 Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	665.492.892
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	5.988.322
Recursos Provenientes do Tesouro			659.504.570
TOTAL GERAL			3.187.320.000
			3.852.812.892

UO: 0301 Tribunal de Justiça										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			3.852.812.892	3.027.954.000	-----	824.858.892	-----	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			665.492.892	-----	-----	665.492.892	-----	-----	-----	-----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			665.492.892	-----	-----	665.492.892	-----	-----	-----	-----
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			665.492.892	-----	-----	665.492.892	-----	-----	-----	-----
	F	230	665.492.892	-----	-----	665.492.892	-----	-----	-----	-----
02.122 Administração Geral			3.187.320.000	3.027.954.000	-----	159.366.000	-----	-----	-----	-----
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.187.320.000	3.027.954.000	-----	159.366.000	-----	-----	-----	-----
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.187.320.000	3.027.954.000	-----	159.366.000	-----	-----	-----	-----
	F	100	3.027.954.000	2.868.588.000	-----	159.366.000	-----	-----	-----	-----
	F	101	159.366.000	159.366.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.852.812.892	3.027.954.000	-----	824.858.892	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			3.852.812.892	3.027.954.000	-----	824.858.892	-----	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0301 Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.027.954.000	2.868.588.000	-----	159.366.000	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	159.366.000	159.366.000	-----	-----	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	665.492.892	-----	-----	665.492.892	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		3.852.812.892	3.027.954.000	-----	824.858.892	-----	-----	-----

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	812.769.045
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			812.769.045

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	
02.061 Ação Judiciária			812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1º Cert - RCPN			32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	32.000.000	-----	-----	32.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			780.769.045	-----	-----	576.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			13.300.000	-----	-----	13.000.000	300.000	-----	-----	
	F	232	13.300.000	-----	-----	13.000.000	300.000	-----	-----	
02.061.0141.1647 Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ			128.739.873	-----	-----	500.000	128.239.873	-----	-----	
	F	232	128.739.873	-----	-----	500.000	128.239.873	-----	-----	
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			78.504.139	-----	-----	50.904.139	27.600.000	-----	-----	
	F	232	78.504.139	-----	-----	50.904.139	27.600.000	-----	-----	
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			543.225.033	-----	-----	495.725.033	46.500.000	1.000.000	-----	
	F	232	543.225.033	-----	-----	495.725.033	46.500.000	1.000.000	-----	
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			8.000.000	-----	-----	7.700.000	300.000	-----	-----	
	F	232	8.000.000	-----	-----	7.700.000	300.000	-----	-----	
02.061.0141.8048 Operac. Corregedoria Geral da Justiça			2.000.000	-----	-----	1.500.000	500.000	-----	-----	
	F	232	2.000.000	-----	-----	1.500.000	500.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL			812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas	812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL		812.769.045	-----	-----	608.329.172	203.439.873	1.000.000	-----	

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			10.771.632
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	37.982
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	10.702.948
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	30.702
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			10.771.632

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
	F	230	10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		10.771.632	-----	-----	9.771.632	1.000.000	-----	-----	

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	49.943.739 49.943.739
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			49.943.739

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
	F	232	49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas	49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		49.943.739	-----	-----	49.943.739	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Obras

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Estado de Obras**UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro; Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso; Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais; Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência; Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais; Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana; Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução; Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços; Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento; Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento; Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40.563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40.769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41.379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia; Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos; Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas; Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1.749 - 21/11/1990

Decreto 16.108 - 30/11/1990

Decreto 16.177 - 28/12/1990

Decreto 16.230 - 21/01/1991

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.563 - 23/01/2007

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado; Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais; Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público; Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1.695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15.330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-rj em Fundação DER-RJ
Decreto 17.998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25.653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Decreto 25.689 - 09/11/1999	Consolida estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25.961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26.569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27.466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32.955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37.103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38.299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4.688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes; Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado; Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 26/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12.013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15.521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25.645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27.836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39.774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.143.366.156	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.123.366.156	
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F	18.000.000	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.768.113.320	
TOTAL GERAL			2.911.479.476	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----				
04.122 Administração Geral			2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----				
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----				
04.122.0024.1832 REFORMA E RESTAUR CASA DE CULTURA VILLA MARIA			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----				
	F	101	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----				
04.122.0024.3458 Modernização do Edifício Lúcio Costa			500.000	----	----	----	500.000	----	----				
	F	133	500.000	----	----	----	500.000	----	----				
06 Segurança Pública			151.817.692	----	----	----	151.817.692	----	----				
06.181 Policiamento			58.083.826	----	----	----	58.083.826	----	----				
06.181.0069 Modernização da Polícia			58.083.826	----	----	----	58.083.826	----	----				
06.181.0069.1632 Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos			58.083.826	----	----	----	58.083.826	----	----				
	F	111	56.083.826	----	----	----	56.083.826	----	----				
	F	218	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----				
06.182 Defesa Civil			93.733.866	----	----	----	93.733.866	----	----				
06.182.0069 Modernização da Polícia			20.100.000	----	----	----	20.100.000	----	----				
06.182.0069.5407 Implant do Comando de Operaç Especiais - COE			20.100.000	----	----	----	20.100.000	----	----				
	F	111	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----				
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----				
06.182.0120 Gestão do Sistema Prisional			73.633.866	----	----	----	73.633.866	----	----				
06.182.0120.3937 Construção de Unidades Prisionais			73.633.866	----	----	----	73.633.866	----	----				
	F	111	49.674.502	----	----	----	49.674.502	----	----				
	F	212	23.959.364	----	----	----	23.959.364	----	----				
10 Saúde			66.449.577	----	----	----	66.449.577	----	----				
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			66.449.577	----	----	----	66.449.577	----	----				
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			66.449.577	----	----	----	66.449.577	----	----				
10.302.0151.1167 Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			28.443.550	----	----	----	28.443.550	----	----				
	S	212	28.443.550	----	----	----	28.443.550	----	----				
10.302.0151.1169 Construção do Hosp Regional de Cardiologia			38.006.027	----	----	----	38.006.027	----	----				
	S	212	38.006.027	----	----	----	38.006.027	----	----				

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
15 Urbanismo			1.507.929.744	23.022.672	----	11.137.361	1.473.769.711	----	----	
15.122 Administração Geral			32.419.411	23.022.672	----	9.396.739	----	----	----	
15.122.0002 Gestão Administrativa			32.419.411	23.022.672	----	9.396.739	----	----	----	
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			480.000	----	----	480.000	----	----	----	
	F	100	480.000	----	----	480.000	----	----	----	
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.605.800	----	----	8.605.800	----	----	----	
	F	100	4.619.482	----	----	4.619.482	----	----	----	
	F	101	3.986.318	----	----	3.986.318	----	----	----	
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.057.611	23.022.672	----	34.939	----	----	----	
	F	100	17.301.943	17.267.004	----	34.939	----	----	----	
	F	101	5.755.668	5.755.668	----	----	----	----	----	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			276.000	----	----	276.000	----	----	----	
	F	100	276.000	----	----	276.000	----	----	----	
15.451 Infraestrutura Urbana			1.475.410.333	----	----	1.740.622	1.473.669.711	----	----	
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			171.200.000	----	----	----	171.200.000	----	----	
15.451.0015.3448 Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0015.3450 Ampliação da Via Light			150.100.000	----	----	----	150.100.000	----	----	
	F	111	150.000.000	----	----	----	150.000.000	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			21.000.000	----	----	----	21.000.000	----	----	
	F	133	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	212	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
15.451.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			5.810.371	----	----	----	5.810.371	----	----	
15.451.0093.1153 Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo			4.210.622	----	----	----	4.210.622	----	----	
	F	101	4.010.622	----	----	----	4.010.622	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
15.451.0093.1923 DRAGAGEM DO CANAL DO RIO MORTO			50.000	----	----	----	50.000	----	----	
	F	101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			1.549.749	----	----	----	1.549.749	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	133	1.100.000	----	----	----	1.100.000	----	----	
	F	212	349.749	----	----	----	349.749	----	----	
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			159.974.426	----	----	----	159.974.426	----	----	
15.451.0156.3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos			159.974.426	----	----	----	159.974.426	----	----	
	F	111	159.974.426	----	----	----	159.974.426	----	----	
15.451.0260 Programa Somando Forças			8.599.188	----	----	1.740.622	6.858.566	----	----	
15.451.0260.1859 CAMINHADA DE PATY			60.000	----	----	----	60.000	----	----	
	F	101	60.000	----	----	----	60.000	----	----	
15.451.0260.1860 PASSEIO CICLISTICO BIKE DA SERRA			60.000	----	----	----	60.000	----	----	
	F	101	60.000	----	----	----	60.000	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
15.451.0260.1862 REFORMA POSTO SAUDE JARDIM ORQUIDEA			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
15.451.0260.1864 CONSTRUÇÃO CICLOVIA			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
15.451.0260.1865 REFORMA QUADRA POLIESPORT BAIRRO ITAJURU			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
15.451.0260.1980 AQUISIÇÃO AMBULANCIA MUN PORCIUNCULA			5.311	----	----	----	5.311	----	----	
	F	101	5.311	----	----	----	5.311	----	----	
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			3.470.311	----	----	1.485.311	1.985.000	----	----	
	F	101	2.570.311	----	----	1.485.311	1.085.000	----	----	
	F	133	900.000	----	----	----	900.000	----	----	
15.451.0260.7001 CONSTRUÇÃO DE PISCINA VILA OLÍMPICA			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
15.451.0260.7003 AQUISIÇÃO VAN TRANSPORTE PACIENTES			130.000	----	----	----	130.000	----	----	
	F	101	130.000	----	----	----	130.000	----	----	
15.451.0260.7004 AQUISIÇÃO VAN TRANSPORTE PESSOAS ESPECIAIS			130.000	----	----	----	130.000	----	----	
	F	101	130.000	----	----	----	130.000	----	----	
15.451.0260.7017 ASSENTAMENTO NO BAIRRO DE PARAÍSO DE CIMA			2.358.255	----	----	----	2.358.255	----	----	
	F	101	2.358.255	----	----	----	2.358.255	----	----	
15.451.0260.8385 AQUISIÇÃO AMBULANCIA			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
15.451.0260.8386 REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL			280.000	----	----	----	280.000	----	----	
	F	101	280.000	----	----	----	280.000	----	----	
15.451.0260.8387 CONST CRECHE PRAIA DO SACO			650.000	----	----	----	650.000	----	----	
	F	101	650.000	----	----	----	650.000	----	----	
15.451.0260.8388 AQUIS ONIBUS ESCOLAR			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	F	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
15.451.0260.8431 REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL DO MANGUEIRAL			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0260.8435 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA - MARIA GERMANO			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
15.451.0260.8436 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA			155.311	----	----	155.311	----	----	----	
	F	101	155.311	----	----	155.311	----	----	----	
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			876.798.445	----	----	----	876.798.445	----	----	
15.451.0279.1162 Urbanização do Jacarezinho			45.866.667	----	----	----	45.866.667	----	----	
	F	111	45.866.667	----	----	----	45.866.667	----	----	
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			78.133	----	----	----	78.133	----	----	
	F	133	78.133	----	----	----	78.133	----	----	
15.451.0279.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			7.500.000	----	----	----	7.500.000	----	----	
	F	101	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	214	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----	
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			558.551.591	----	----	----	558.551.591	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	111	1.008.787	----	----	----	1.008.787	----	----	
	F	214	557.542.804	----	----	----	557.542.804	----	----	
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			32.178.649	----	----	----	32.178.649	----	----	
	F	212	866.974	----	----	----	866.974	----	----	
	F	214	29.311.675	----	----	----	29.311.675	----	----	
	F	230	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			11.608.469	----	----	----	11.608.469	----	----	
	F	111	680.000	----	----	----	680.000	----	----	
	F	214	10.928.469	----	----	----	10.928.469	----	----	
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			26.400.000	----	----	----	26.400.000	----	----	
	F	214	26.400.000	----	----	----	26.400.000	----	----	
15.451.0279.1924 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PONTAL			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ			44.255.311	----	----	----	44.255.311	----	----	
	F	214	44.255.311	----	----	----	44.255.311	----	----	
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ			52.192.653	----	----	----	52.192.653	----	----	
	F	214	52.192.653	----	----	----	52.192.653	----	----	
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			2.066.972	----	----	----	2.066.972	----	----	
	F	214	2.066.972	----	----	----	2.066.972	----	----	
15.451.0279.5419 Urbanização do Lins			96.000.000	----	----	----	96.000.000	----	----	
	F	111	96.000.000	----	----	----	96.000.000	----	----	
15.451.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			55.409.000	----	----	----	55.409.000	----	----	
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			55.409.000	----	----	----	55.409.000	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	214	55.309.000	----	----	----	55.309.000	----	----	
15.451.0289 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			197.618.903	----	----	----	197.618.903	----	----	
15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana			196.354.427	----	----	----	196.354.427	----	----	
	F	111	75.419.380	----	----	----	75.419.380	----	----	
	F	133	1.100.000	----	----	----	1.100.000	----	----	
	F	212	11.200.000	----	----	----	11.200.000	----	----	
	F	214	92.635.047	----	----	----	92.635.047	----	----	
	F	230	16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
15.451.0289.3456 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			1.264.476	----	----	----	1.264.476	----	----	
	F	111	1.264.476	----	----	----	1.264.476	----	----	
15.481 Habitação Rural			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.481.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.481.0093.5420 Drenagem, Pavim e Iluminação Asfalto na Roça			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
17 Saneamento			706.386.091	----	----	----	706.386.091	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			425.429.091	----	----	----	425.429.091	----	----	
17.512.0290 Saneamento Básico			425.429.091	----	----	----	425.429.091	----	----	
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			322.655.000	----	----	----	322.655.000	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	F	111	257.355.000	----	----	----	257.355.000	----	----		
	F	214	65.300.000	----	----	----	65.300.000	----	----		
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			64.741.961	----	----	----	64.741.961	----	----		
	F	101	1.400.000	----	----	----	1.400.000	----	----		
	F	111	41.600.000	----	----	----	41.600.000	----	----		
	F	214	21.741.961	----	----	----	21.741.961	----	----		
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			37.032.130	----	----	----	37.032.130	----	----		
	F	111	1.105.130	----	----	----	1.105.130	----	----		
	F	133	70.400	----	----	----	70.400	----	----		
	F	214	35.856.600	----	----	----	35.856.600	----	----		
17.512.0290.8467 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CAXIAS			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
	F	101	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
17.544 Recursos Hídricos			280.957.000	----	----	----	280.957.000	----	----		
17.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
17.544.0190.3936 Execução de Obras de Controle de Cheias			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
	F	111	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
17.544.0195 Despoluição e Conserv das Águas - Água Limpa			180.957.000	----	----	----	180.957.000	----	----		
17.544.0195.3935 Recuper Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá			180.957.000	----	----	----	180.957.000	----	----		
	F	111	180.957.000	----	----	----	180.957.000	----	----		
26 Transporte			476.296.372	----	----	----	476.296.372	----	----		
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
26.453.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
	F	133	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----		
26.782 Transporte Rodoviário			375.296.372	----	----	----	375.296.372	----	----		
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			375.296.372	----	----	----	375.296.372	----	----		
26.782.0015.5275 Implantação e Melhorias da Infraest Viária			375.296.372	----	----	----	375.296.372	----	----		
	F	111	375.296.372	----	----	----	375.296.372	----	----		
26.784 Transporte Hidroviário			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
26.784.0288 Programa Integr. de Mobilidade Urbana da RMRJ			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
	F	111	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
27 Desporto e Lazer			100.000	----	----	----	100.000	----	----		
27.451 Infraestrutura Urbana			100.000	----	----	----	100.000	----	----		
27.451.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			100.000	----	----	----	100.000	----	----		
27.451.0285.1128 Infraest de apoio Olimpíadas e Paraolimpíadas			100.000	----	----	----	100.000	----	----		
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----		
TOTAL FISCAL			2.845.029.899	23.022.672	----	11.137.361	2.810.869.866	----	----		
TOTAL SEGURIDADE			66.449.577	----	----	----	66.449.577	----	----		
TOTAL GERAL			2.911.479.476	23.022.672	----	11.137.361	2.877.319.443	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.677.425	17.267.004	-----	5.410.421	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	26.601.796	5.755.668	-----	5.726.940	15.119.188	-----	-----
111	Operações de Crédito	1.712.285.566	-----	-----	-----	1.712.285.566	-----	-----
133	Alienação de Bens	6.548.533	-----	-----	-----	6.548.533	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	122.825.664	-----	-----	-----	122.825.664	-----	-----
214	Convênios PAC	1.000.540.492	-----	-----	-----	1.000.540.492	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	18.000.000	-----	-----	-----	18.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		2.911.479.476	23.022.672	-----	11.137.361	2.877.319.443	-----	-----

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			10.487.785	10.192.927	----	289.858	5.000	----	----		
04.122 Administração Geral			10.480.785	10.192.927	----	286.858	1.000	----	----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			10.480.785	10.192.927	----	286.858	1.000	----	----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			51.000	50.000	----	1.000	----	----	----		
	F	100	38.500	37.500	----	1.000	----	----	----		
	F	101	12.500	12.500	----	----	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			264.868	----	----	263.868	1.000	----	----		
	F	100	190.153	----	----	190.153	----	----	----		
	F	101	73.715	----	----	73.715	----	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.151.917	10.142.927	----	8.990	----	----	----		
	F	100	7.616.185	7.607.195	----	8.990	----	----	----		
	F	101	2.535.732	2.535.732	----	----	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.000	----	----	13.000	----	----	----		
	F	100	13.000	----	----	13.000	----	----	----		
04.451 Infraestrutura Urbana			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----		
04.451.0260 Programa Somando Forças			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----		
04.451.0260.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----		
	F	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----		
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----		
04.695 Turismo			3.000	----	----	1.000	2.000	----	----		
04.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			3.000	----	----	1.000	2.000	----	----		
04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística			3.000	----	----	1.000	2.000	----	----		
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----		
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----		
TOTAL FISCAL			10.487.785	10.192.927	----	289.858	5.000	----	----		
TOTAL GERAL			10.487.785	10.192.927	----	289.858	5.000	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.860.838	7.644.695	----	216.143	----	----	----			
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.621.947	2.548.232	----	73.715	----	----	----			
133	Alienação de Bens	5.000	----	----	----	5.000	----	----			
TOTAL GERAL		10.487.785	10.192.927	----	289.858	5.000	----	----			

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			55.714.673
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.996.030
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	718.067
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	52.495.012
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	505.564
Recursos Provenientes do Tesouro			903.834.002
TOTAL GERAL			959.548.675

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			959.548.675	105.311.639	-----	606.526.521	247.700.515	10.000	-----	
26.122 Administração Geral			159.277.539	105.311.639	-----	52.505.900	1.450.000	10.000	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			159.277.539	105.311.639	-----	52.505.900	1.450.000	10.000	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.730.000	1.480.000	-----	1.800.000	450.000	-----	-----	
	F	100	2.910.000	1.110.000	-----	1.800.000	-----	-----	-----	
	F	101	370.000	370.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	133	450.000	-----	-----	-----	450.000	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			6.160.000	-----	-----	6.160.000	-----	-----	-----	
	F	100	6.160.000	-----	-----	6.160.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			36.398.000	-----	-----	35.388.000	1.000.000	10.000	-----	
	F	100	12.200.000	-----	-----	12.200.000	-----	-----	-----	
	F	133	1.010.000	-----	-----	-----	1.000.000	10.000	-----	
	F	230	23.188.000	-----	-----	23.188.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			106.989.539	103.831.639	-----	3.157.900	-----	-----	-----	
	F	100	81.031.629	77.873.729	-----	3.157.900	-----	-----	-----	
	F	101	25.957.910	25.957.910	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
26.451 Infraestrutura Urbana			320.129.761	-----	-----	304.375.310	15.754.451	-----	-----	
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			320.129.761	-----	-----	304.375.310	15.754.451	-----	-----	
26.451.0017.1914 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DUQUE DE CAXIAS			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
	F	101	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
26.451.0017.1919 ASFALTO NA PORTA EM RUAS DE BARRA DO PIRAÍ			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	101	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
26.451.0017.1920 SANEAMENTO BÁSICO NA RUA CAMPO BOM, NO BAIRR			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
	F	101	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
26.451.0017.1921 BELFORD ROXO URBANIZAÇÃO			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.451.0017.1925 URBANIZAÇÃO DO BAIRRO PRADO VERDE - KM 32	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
26.451.0017.1926 URBANIZAÇÃO DO BAIRRO M ⁸ JOAQUINA / CABO FRI	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
26.451.0017.1929 URBANIZAÇÃO DO DISTRITO DE TAMOIOS / CABO FR	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
26.451.0017.1960 FECHAMENTO DO CANAL COM CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE	F	101	90.000	----	----	90.000	100.000	----	----
			90.000	----	----	90.000	100.000	----	----
26.451.0017.1962 CONFECÇÃO BUSTO DAVID BEN GURION	F	101	80.000	----	----	80.000	80.000	----	----
			80.000	----	----	80.000	80.000	----	----
26.451.0017.1963 CONSTRUÇÃO MEMORIAL HOLOCAUSTO	F	101	105.311	----	----	105.311	105.311	----	----
			105.311	----	----	105.311	105.311	----	----
26.451.0017.1966 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DA COMUNIDAD	F	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
26.451.0017.1967 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	F	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
26.451.0017.1968 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA LARANJEIRAS	F	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----
			60.000	----	----	60.000	----	----	----
26.451.0017.1969 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO FLAMENGO	F	101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
			80.000	----	----	80.000	----	----	----
26.451.0017.1970 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DA COMUNIDAD	F	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
26.451.0017.1971 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DA COMUNIDAD	F	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----
			60.000	----	----	60.000	----	----	----
26.451.0017.1974 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
			100.000	----	----	100.000	----	----	----
26.451.0017.1975 REVITALIZAÇÃO PRAÇA - CIDADE ALTA	F	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
26.451.0017.1976 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - VILA PINHEIRO	F	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----
			70.000	----	----	70.000	----	----	----
26.451.0017.3122 Execução de Obras Civis, Urbanização	F	100	156.976.000	----	----	150.710.000	6.266.000	----	----
			10.000	----	----	10.000	----	----	----
			700.000	----	----	700.000	----	----	----
			150.000.000	----	----	150.000.000	----	----	----
			6.266.000	----	----	----	6.266.000	----	----
26.451.0017.3124 Apoio à realização de obras de infraestrutura	F	100	158.993.140	----	----	150.710.000	8.283.140	----	----
			10.000	----	----	10.000	----	----	----
			700.000	----	----	700.000	----	----	----
			150.000.000	----	----	150.000.000	----	----	----
			8.283.140	----	----	----	8.283.140	----	----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.451.0017.7011 OBRAS DE INFRAESTRUTURA			300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
26.451.0017.8415 URBANIZAÇÃO DA VILA CAPRI EM ARARUAMA			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.451.0017.8416 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM BARRA DO PIRAI			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.451.0017.8417 REFORMA DA PRAÇA EM BARRA DO PIRAI			30.000	----	----	----	30.000	----	----
	F	101	30.000	----	----	----	30.000	----	----
26.451.0017.8438 OBRAS DE INFRAEST. EM B J ITABAPOANA			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8439 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM BÚZIOS			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8440 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM IGUABA GRANDE			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8441 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ITATIAIA			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8442 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNIC DE NATIVIDA			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8443 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNIC DE PORCIÚNC			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8444 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RESE			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8445 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNC DE RIO DAS F			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8446 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNC DE STA MARIA			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.451.0017.8447 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VASS			200.531	----	----	200.531	----	----	----
	F	101	200.531	----	----	200.531	----	----	----
26.782 Transporte Rodoviário			480.141.375	----	----	249.645.311	230.496.064	----	----
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			480.141.375	----	----	249.645.311	230.496.064	----	----
26.782.0015.1851 DUPLICAÇÃO DA AV. PRESIDENTE KENNEDY			2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----
	F	101	2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----
26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			194.761.150	----	----	10.000	194.751.150	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	126	188.485.150	----	----	----	188.485.150	----	----
	F	133	6.266.000	----	----	----	6.266.000	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			18.637.698	----	----	10.000	18.627.698	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	126	13.426.918	----	----	----	13.426.918	----	----
	F	133	5.200.780	----	----	----	5.200.780	----	----
26.782.0015.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário			1.863.136	----	----	10.000	1.853.136	----	----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0015.3120 Planejamento, estudos e projetos rodoviários	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	133	1.853.136	----	----	----	1.853.136	----	----
			10.274.080	----	----	10.000	10.264.080	----	----
26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	126	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----
	F	133	5.264.080	----	----	----	5.264.080	----	----
			201.000.000	----	----	198.000.000	3.000.000	----	----
	F	100	71.962.237	----	----	71.962.237	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	101	63.511.090	----	----	63.511.090	----	----	----
	F	126	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
	F	133	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
	F	230	32.526.673	----	----	32.526.673	----	----	----
			24.000.000	----	----	23.000.000	1.000.000	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias	F	100	23.000.000	----	----	23.000.000	----	----	----
	F	133	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
			27.600.000	----	----	26.600.000	1.000.000	----	----
	F	100	26.600.000	----	----	26.600.000	----	----	----
	F	133	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	
TOTAL FISCAL			959.548.675	105.311.639	----	606.526.521	247.700.515	10.000	----
TOTAL GERAL			959.548.675	105.311.639	----	606.526.521	247.700.515	10.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		229.923.866	78.983.729	----	150.940.137	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		97.404.932	26.327.910	----	69.871.711	1.205.311	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		300.000.000	----	----	300.000.000	----	----	----
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CID		236.912.068	----	----	30.000.000	206.912.068	----	----
133	Alienação de Bens		39.593.136	----	----	----	39.583.136	10.000	----
230	Recursos Próprios		55.714.673	----	----	55.714.673	----	----	----
TOTAL GERAL			959.548.675	105.311.639	----	606.526.521	247.700.515	10.000	----

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.371.832
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.636
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	12.365.196
Recursos Provenientes do Tesouro			72.698.189
TOTAL GERAL			85.070.021

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração						85.070.021	75.623.723	----	9.135.298	311.000	----	----
04.122 Administração Geral						85.070.021	75.623.723	----	9.135.298	311.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa						84.353.892	75.623.723	----	8.730.169	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário						6.200.000	6.000.000	----	200.000	----	----	----
	F	100		4.700.000	4.500.000	----	200.000	----	----	----	----	----
	F	101		1.500.000	1.500.000	----	----	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif						546.738	----	----	546.738	----	----	----
	F	100		546.738	----	----	546.738	----	----	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas						6.603.197	----	----	6.603.197	----	----	----
	F	100		3.314.439	----	----	3.314.439	----	----	----	----	----
	F	101		2.052.514	----	----	2.052.514	----	----	----	----	----
	F	230		1.236.244	----	----	1.236.244	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais						69.641.225	69.623.723	----	17.502	----	----	----
	F	100		43.883.602	43.866.100	----	17.502	----	----	----	----	----
	F	101		14.622.035	14.622.035	----	----	----	----	----	----	----
	F	230		11.135.588	11.135.588	----	----	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública						1.362.732	----	----	1.362.732	----	----	----
	F	100		1.362.732	----	----	1.362.732	----	----	----	----	----
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos						716.129	----	----	405.129	311.000	----	----
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas						311.000	----	----	----	311.000	----	----
	F	133		311.000	----	----	----	----	311.000	----	----	----
04.122.0024.2893 Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia						405.129	----	----	405.129	----	----	----
	F	100		405.129	----	----	405.129	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL						85.070.021	75.623.723	----	9.135.298	311.000	----	----
TOTAL GERAL						85.070.021	75.623.723	----	9.135.298	311.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	54.212.640	48.366.100	-----	5.846.540	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	18.174.549	16.122.035	-----	2.052.514	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	311.000	-----	-----	-----	311.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	12.371.832	11.135.588	-----	1.236.244	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		85.070.021	75.623.723	-----	9.135.298	311.000	-----	-----

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08 Vice-Governadoria**UO: 0801 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras
DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 0801 Vice-Governadoria			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	
04.122 Administração Geral			2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			19.213	-----	-----	19.213	-----	-----	-----	-----	
	F	100	19.213	-----	-----	19.213	-----	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			86.000	-----	-----	85.000	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	50.197	-----	-----	50.197	-----	-----	-----	-----	
	F	101	34.803	-----	-----	34.803	-----	-----	-----	-----	
	F	133	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.487.636	2.467.636	-----	20.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	1.870.726	1.850.726	-----	20.000	-----	-----	-----	-----	
	F	101	616.910	616.910	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			14.000	-----	-----	14.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	14.000	-----	-----	14.000	-----	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0801 Vice-Governadoria			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.954.136	1.850.726	-----	103.410	-----	-----	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	651.713	616.910	-----	34.803	-----	-----	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		2.606.849	2.467.636	-----	138.213	1.000	-----	-----	-----	-----	

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09 Procuradoria Geral do Estado**UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	57.522.855
Recursos Provenientes do Tesouro			263.091.789
TOTAL GERAL			320.614.644

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			320.614.644	281.990.573	-----	36.844.071	810.000	970.000	-----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----	
03.092.0116 Representação do Estado			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----	
03.092.0116.8295 Capacitação dos Servidores PGE			2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.350.000	-----	-----	2.350.000	-----	-----	-----	
03.122 Administração Geral			263.091.789	261.990.573	-----	1.101.216	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			263.091.789	261.990.573	-----	1.101.216	-----	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			401.216	-----	-----	401.216	-----	-----	-----	
	F	100	401.216	-----	-----	401.216	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			262.690.573	261.990.573	-----	700.000	-----	-----	-----	
	F	100	196.917.626	196.492.930	-----	424.696	-----	-----	-----	
	F	101	65.772.947	65.497.643	-----	275.304	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			55.172.855	20.000.000	-----	33.392.855	810.000	970.000	-----	
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			55.172.855	20.000.000	-----	33.392.855	810.000	970.000	-----	
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			55.172.855	20.000.000	-----	33.392.855	810.000	970.000	-----	
	F	230	55.172.855	20.000.000	-----	33.392.855	810.000	970.000	-----	
TOTAL FISCAL			320.614.644	281.990.573	-----	36.844.071	810.000	970.000	-----	
TOTAL GERAL			320.614.644	281.990.573	-----	36.844.071	810.000	970.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	197.318.842	196.492.930	-----	825.912	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	65.772.947	65.497.643	-----	275.304	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	57.522.855	20.000.000	-----	35.742.855	810.000	970.000	-----
TOTAL GERAL		320.614.644	281.990.573	-----	36.844.071	810.000	970.000	-----

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			78.971.483
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	63.188.063
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	15.783.420
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			78.971.483

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			78.971.483	-----	-----	52.471.483	23.500.000	3.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			14.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	3.000.000	-----	
03.091.0176 Ampliação da Capacidade Administrativa			14.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	3.000.000	-----	
03.091.0176.1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE			14.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	3.000.000	-----	
	F	232	14.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	3.000.000	-----	
03.122 Administração Geral			64.771.483	-----	-----	52.271.483	12.500.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			64.771.483	-----	-----	52.271.483	12.500.000	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	232	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			58.471.483	-----	-----	45.971.483	12.500.000	-----	-----	
	F	230	13.271.483	-----	-----	13.271.483	-----	-----	-----	
	F	232	45.200.000	-----	-----	32.700.000	12.500.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.511.937	-----	-----	1.511.937	-----	-----	-----	
	F	232	3.488.063	-----	-----	3.488.063	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			78.971.483	-----	-----	52.471.483	23.500.000	3.000.000	-----	
TOTAL GERAL			78.971.483	-----	-----	52.471.483	23.500.000	3.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	15.783.420	-----	-----	15.783.420	-----	-----	-----	
232	Taxas	63.188.063	-----	-----	36.688.063	23.500.000	3.000.000	-----	
TOTAL GERAL		78.971.483	-----	-----	52.471.483	23.500.000	3.000.000	-----	

Ministério Público

ÓRGÃO: 10 Ministério Público

UO: 1001 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 1001 Ministério Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.530.986.806	1.007.103.529	-----	467.640.096	54.243.181	2.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			14.708.122	-----	-----	13.601.122	1.107.000	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			12.708.122	-----	-----	12.601.122	107.000	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			6.100.000	-----	-----	6.000.000	100.000	-----	-----
	F	100	6.100.000	-----	-----	6.000.000	100.000	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			6.608.122	-----	-----	6.601.122	7.000	-----	-----
	F	100	6.608.122	-----	-----	6.601.122	7.000	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público.			1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			1.516.278.684	1.007.103.529	-----	454.038.974	53.136.181	2.000.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.516.278.684	1.007.103.529	-----	454.038.974	53.136.181	2.000.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.007.103.529	1.007.103.529	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.007.103.529	1.007.103.529	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			50.837.534	-----	-----	16.579.353	34.258.181	-----	-----
	F	100	50.837.534	-----	-----	16.579.353	34.258.181	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			458.337.621	-----	-----	437.459.621	18.878.000	2.000.000	-----
	F	100	403.001.150	-----	-----	397.123.150	3.878.000	2.000.000	-----
	F	101	40.336.471	-----	-----	40.336.471	-----	-----	-----
	F	133	15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.530.986.806	1.007.103.529	-----	467.640.096	54.243.181	2.000.000	-----
TOTAL GERAL			1.530.986.806	1.007.103.529	-----	467.640.096	54.243.181	2.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1001 Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.475.650.335	1.007.103.529	-----	427.303.625	39.243.181	2.000.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	40.336.471	-----	-----	40.336.471	-----	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----
	TOTAL GERAL	1.530.986.806	1.007.103.529	-----	467.640.096	54.243.181	2.000.000	-----	-----

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			24.675.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	16.968.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.707.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			24.675.000

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
	F	230	24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
TOTAL FISCAL			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
TOTAL GERAL			24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	
TOTAL GERAL		24.675.000	-----	-----	1.675.000	5.000.000	18.000.000	-----	

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.784.128
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.296.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	6.488.128
Recursos Provenientes do Tesouro			598.874.647
TOTAL GERAL			606.658.775

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			606.658.775	537.976.802	----	33.318.973	35.363.000	----	----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			46.169.740	----	----	11.118.740	35.051.000	----	----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			110.000	----	----	109.000	1.000	----	----	
03.092.0047.5468 Pesq da Violên Contra Mulher,LGBTTIS e Vulner			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
03.092.0047.8236 Criação de Postos de Id. para Inclus. Social	F	230	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	100	2.000	----	----	1.000	1.000	----	----	
03.092.0047.8237 Atuação da DPE nas Áreas com UPP			6.000	----	----	6.000	----	----	----	
	F	230	6.000	----	----	6.000	----	----	----	
03.092.0047.8242 Promoção Dir à Moradia e da Funç Soc da Propr			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	230	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
03.092.0047.8430 CIDADANIA, EU DEFENDO			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			61.000	----	----	61.000	----	----	----	
03.092.0048.8247 Capacitação de Líderes Comunitários			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	230	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
03.092.0048.8463 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			10.998.740	----	----	10.948.740	50.000	----	----	
03.092.0049.1227 Desenvol Tecnol e de Sist de Informação			7.103.140	----	----	7.103.140	----	----	----	
	F	111	7.103.140	----	----	7.103.140	----	----	----	
03.092.0049.2764 Operacionalização CEJUR - DPE			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	230	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
03.092.0049.5380 Estruturação do PCCS			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
03.092.0049.5466 Implementação de Ferramentas Gerenciais			1.238.600	----	----	1.238.600	----	----	----	
	F	111	1.238.600	----	----	1.238.600	----	----	----	
03.092.0049.8320 Criação da Universidade Corporativa			2.556.000	----	----	2.556.000	----	----	----	
	F	230	2.556.000	----	----	2.556.000	----	----	----	
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03.092.0050.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias			35.000.000	-----	-----	-----	35.000.000	-----	-----	
	F	100	34.435.714	-----	-----	-----	34.435.714	-----	-----	
	F	101	564.286	-----	-----	-----	564.286	-----	-----	
03.122 Administração Geral			560.489.035	537.976.802	-----	22.200.233	312.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			560.489.035	537.976.802	-----	22.200.233	312.000	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			17.000	10.000	-----	7.000	-----	-----	-----	
	F	100	17.000	10.000	-----	7.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.149.128	-----	-----	4.837.128	312.000	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.119.128	-----	-----	4.807.128	312.000	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			555.322.907	537.966.802	-----	17.356.105	-----	-----	-----	
	F	100	555.322.907	537.966.802	-----	17.356.105	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			606.658.775	537.976.802	-----	33.318.973	35.363.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			606.658.775	537.976.802	-----	33.318.973	35.363.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		589.808.621	537.976.802	-----	17.395.105	34.436.714	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		724.286	-----	-----	160.000	564.286	-----	-----
111	Operações de Crédito		8.341.740	-----	-----	8.341.740	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		7.784.128	-----	-----	7.422.128	362.000	-----	-----
	TOTAL GERAL		606.658.775	537.976.802	-----	33.318.973	35.363.000	-----	-----

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			73.775.732
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	72.371.201
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.344.531
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	60.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			73.775.732

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			73.775.732	-----	-----	53.265.184	20.510.548	-----	-----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			27.710.559	-----	-----	10.761.437	16.949.122	-----	-----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			5.608.802	-----	-----	3.045.686	2.563.116	-----	-----	
03.092.0047.2257 Realiz de Testes de DNA para Popul Hipossufic			730.238	-----	-----	730.238	-----	-----	-----	
	F	232	730.238	-----	-----	730.238	-----	-----	-----	
03.092.0047.5368 Interiorização do CDEDICA			60.801	-----	-----	-----	60.801	-----	-----	
	F	232	60.801	-----	-----	-----	60.801	-----	-----	
03.092.0047.5448 "Novos Caminhos"			330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----	
	F	232	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.5471 Criaç do Cent Atend Espec Saúde Comar Capital			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	232	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.5473 Criação Núcl de Tutela Coletiva nas Regionais			141.801	-----	-----	81.000	60.801	-----	-----	
	F	232	141.801	-----	-----	81.000	60.801	-----	-----	
03.092.0047.8238 Realização da Caravana de Direitos			38.940	-----	-----	38.940	-----	-----	-----	
	F	232	38.940	-----	-----	38.940	-----	-----	-----	
03.092.0047.8240 Ampliação da Execução do Conv. com NATS			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	232	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.8241 Realização de Aud. Públicas Anuais s/ Saúde			2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----	
	F	232	2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.8243 Mediação de Conflitos			60.801	-----	-----	-----	60.801	-----	-----	
	F	232	60.801	-----	-----	-----	60.801	-----	-----	
03.092.0047.8244 Realização de Ações Soc e Justiça Itinerante			600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----	
	F	232	600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----	
03.092.0047.8245 Modernização do CRC 129			80.795	-----	-----	80.795	-----	-----	-----	
	F	232	80.795	-----	-----	80.795	-----	-----	-----	
03.092.0047.8248 Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			3.561.426	-----	-----	1.780.713	1.780.713	-----	-----	
	F	232	3.561.426	-----	-----	1.780.713	1.780.713	-----	-----	
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			3.842.227	-----	-----	2.000.713	1.841.514	-----	-----	
03.092.0048.5465 Criação da Coordenação de Educ em Direitos			60.801	-----	-----	-----	60.801	-----	-----	

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.092.0048.8246 Promoção de Comunicação em Direitos	F	232	60.801	----	----	----	60.801	----	----
			220.000	----	----	220.000	----	----	----
	F	232	220.000	----	----	220.000	----	----	----
03.092.0048.8249 Apoio à Ed em Direit na DPE pelo FUNDPERJ			3.561.426	----	----	1.780.713	1.780.713	----	----
	F	232	3.561.426	----	----	1.780.713	1.780.713	----	----
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			5.715.038	----	----	3.934.325	1.780.713	----	----
03.092.0049.8254 Ap à Mod da Gest e Hum do Trab pelo FUNDPERJ			5.715.038	----	----	3.934.325	1.780.713	----	----
	F	232	5.715.038	----	----	3.934.325	1.780.713	----	----
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			12.544.492	----	----	1.780.713	10.763.779	----	----
03.092.0050.5470 Apoio à Expansão Imob da DPE pelo FUNDPERJ			12.544.492	----	----	1.780.713	10.763.779	----	----
	F	232	12.544.492	----	----	1.780.713	10.763.779	----	----
03.122 Administração Geral			46.065.173	----	----	42.503.747	3.561.426	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			46.065.173	----	----	42.503.747	3.561.426	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			778.800	----	----	778.800	----	----	----
	F	232	778.800	----	----	778.800	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			33.467.432	----	----	29.906.006	3.561.426	----	----
	F	232	33.467.432	----	----	29.906.006	3.561.426	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.818.941	----	----	11.818.941	----	----	----
	F	230	1.404.531	----	----	1.404.531	----	----	----
	F	232	10.414.410	----	----	10.414.410	----	----	----
TOTAL FISCAL			73.775.732	----	----	53.265.184	20.510.548	----	----
TOTAL GERAL			73.775.732	----	----	53.265.184	20.510.548	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	1.404.531	----	----	1.404.531	----	----	----	
232	Taxas	72.371.201	----	----	51.860.653	20.510.548	----	----	
TOTAL GERAL		73.775.732	----	----	53.265.184	20.510.548	----	----	

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6125 - 28/12/2011	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012.
Lei 6126 - 28/12/2011	Estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro PPA/RJ para o período de 2012/2015.
Lei 6955 - 13/01/2015	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.
Lei 6954 - 13/01/2015	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012/2015, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6126, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Lei 6955 - 07/07/2015	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 9.717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25.217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9.796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3.788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3.695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4.765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11.457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5.109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5.154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5.260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5.352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41.604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam, respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social

Decreto 41.865 - 14/05/2009	dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre o Plano de Contas e Procedimentos Contábeis para os Regimes Próprios de Previdência Social.
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria MPS 300 - 03/07/2015	Define regras para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) como investidor qualificado e investidor profissional.

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado; Prestação de Serviços e contratação de mão de obra tercerizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado. Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental; Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais; Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado; Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1.096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4.535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1.166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10.197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12.431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1.580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16.498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20.531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20.598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21.426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23.667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34.699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38.143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5.420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
LEI 6853 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.587.000	
			1.587.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			110.590.870	
TOTAL GERAL			112.177.870	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			112.177.870	68.309.426	----	18.465.648	25.402.796	----	----	
04.121 Planejamento e Orçamento			1.725.000	----	----	1.715.000	10.000	----	----	
04.121.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			1.725.000	----	----	1.715.000	10.000	----	----	
04.121.0184.8366 Gestão Integr Ciclo de Planej e Orçamento			1.725.000	----	----	1.715.000	10.000	----	----	
	F	100	128.000	----	----	128.000	----	----	----	
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	212	1.587.000	----	----	1.587.000	----	----	----	
04.122 Administração Geral			107.022.140	68.309.426	----	15.319.918	23.392.796	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			75.232.139	68.309.426	----	6.692.713	230.000	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	10.000	----	5.000	----	----	----	
	F	100	12.500	7.500	----	5.000	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			180.000	----	----	180.000	----	----	----	
	F	100	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.867.713	----	----	4.667.713	200.000	----	----	
	F	100	1.040.523	----	----	1.040.523	----	----	----	
	F	101	3.627.190	----	----	3.627.190	----	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
04.122.0002.2250 Manutenção do Edifício Estácio de Sá			90.000	----	----	60.000	30.000	----	----	
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	133	30.000	----	----	----	30.000	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			68.379.426	68.299.426	----	80.000	----	----	----	
	F	100	51.304.569	51.224.569	----	80.000	----	----	----	
	F	101	17.074.857	17.074.857	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----	
	F	100	1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----	
04.122.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			31.790.001	----	----	8.627.205	23.162.796	----	----	
04.122.0184.5357 Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão			10.633.212	----	----	1.000	10.632.212	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	111	10.632.212	----	----	----	10.632.212	----	----	
04.122.0184.5490 Inovação e Coordenação da Gestão Pública			11.253.429	----	----	4.522.845	6.730.584	----	----	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	4.522.845	----	----	4.522.845	----	----	----
	F	111	5.131.334	----	----	----	5.131.334	----	----
	F	133	1.599.250	----	----	----	1.599.250	----	----
04.122.0184.8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic			9.903.360	----	----	4.103.360	5.800.000	----	----
	F	100	1.101.075	----	----	1.101.075	----	----	----
	F	101	3.002.285	----	----	3.002.285	----	----	----
	F	133	5.800.000	----	----	----	5.800.000	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			3.430.730	----	----	1.430.730	2.000.000	----	----
04.128.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			3.430.730	----	----	1.430.730	2.000.000	----	----
04.128.0184.5488 Inovação na Gestão Estratégica de Pessoas			2.115.000	----	----	115.000	2.000.000	----	----
	F	100	115.000	----	----	115.000	----	----	----
	F	133	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
04.128.0184.8365 Formação e Valorização do Servidor			1.315.730	----	----	1.315.730	----	----	----
	F	100	1.315.730	----	----	1.315.730	----	----	----
TOTAL FISCAL			112.177.870	68.309.426	----	18.465.648	25.402.796	----	----
TOTAL GERAL			112.177.870	68.309.426	----	18.465.648	25.402.796	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		61.481.242	51.232.069	----	10.249.173	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		23.706.832	17.077.357	----	6.629.475	----	----	----
111	Operações de Crédito		15.763.546	----	----	----	15.763.546	----	----
133	Alienação de Bens		9.639.250	----	----	----	9.639.250	----	----
212	Transferências Voluntárias		1.587.000	----	----	1.587.000	----	----	----
TOTAL GERAL			112.177.870	68.309.426	----	18.465.648	25.402.796	----	----

UO: 1234		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			13.237.026.393
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	2.045.650.187
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	5.666.350.712
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	37.933.246
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	83.006.363
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	S	3.654.012.000
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	134.490.595
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	3.019.324.865
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	S	3.729.996
9300	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	S	- 1.407.471.571
Recursos Provenientes do Tesouro			4.791.040.780
TOTAL GERAL			18.028.067.173

UO: 1234		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			17.828.820.073	65.634.000	----	17.733.818.073	29.368.000	----	----
09.122 Administração Geral			591.631.969	65.634.000	----	502.029.969	23.968.000	----	----
09.122.0002 Gestão Administrativa			511.981.969	65.634.000	----	441.279.969	5.068.000	----	----
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	231	100.000	----	----	100.000	----	----	----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			1.856.000	----	----	1.856.000	----	----	----
	S	231	1.856.000	----	----	1.856.000	----	----	----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			337.321.480	15.000.000	----	322.321.480	----	----	----
	S	231	337.321.480	15.000.000	----	322.321.480	----	----	----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.619.500	----	----	5.619.500	----	----	----
	S	231	5.619.500	----	----	5.619.500	----	----	----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			44.187.209	----	----	39.119.209	5.068.000	----	----
	S	231	44.187.209	----	----	39.119.209	5.068.000	----	----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			60.411.800	----	----	60.411.800	----	----	----
	S	231	60.411.800	----	----	60.411.800	----	----	----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			53.361.980	50.634.000	----	2.727.980	----	----	----
	S	231	53.361.980	50.634.000	----	2.727.980	----	----	----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.111.000	----	----	9.111.000	----	----	----
	S	231	9.111.000	----	----	9.111.000	----	----	----
09.122.0002.8180 MANUT ATIVID OPER / ADMIN - LEI 6.338/2012			13.000	----	----	13.000	----	----	----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	231	13.000	----	----	13.000	----	----	----	
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			79.650.000	----	----	60.750.000	18.900.000	----	----	
09.122.0036.1188 Reforma e Modernização dos Imóveis			12.600.000	----	----	700.000	11.900.000	----	----	
	S	231	12.600.000	----	----	700.000	11.900.000	----	----	
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----	
	S	231	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----	
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado			64.650.000	----	----	57.650.000	7.000.000	----	----	
	S	231	64.650.000	----	----	57.650.000	7.000.000	----	----	
09.272 Previdência do Regime Estatutário			17.237.188.104	----	----	17.231.788.104	5.400.000	----	----	
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			17.216.188.104	----	----	17.216.188.104	----	----	----	
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			435.814.938	----	----	435.814.938	----	----	----	
	S	231	435.814.938	----	----	435.814.938	----	----	----	
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			359.795.226	----	----	359.795.226	----	----	----	
	S	231	359.795.226	----	----	359.795.226	----	----	----	
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			368.162.900	----	----	368.162.900	----	----	----	
	S	231	368.162.900	----	----	368.162.900	----	----	----	
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.838.283.439	----	----	1.838.283.439	----	----	----	
	S	231	1.838.283.439	----	----	1.838.283.439	----	----	----	
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.942.096.736	----	----	1.942.096.736	----	----	----	
	S	100	633.429.682	----	----	633.429.682	----	----	----	
	S	231	1.308.667.054	----	----	1.308.667.054	----	----	----	
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			4.610.117.035	----	----	4.610.117.035	----	----	----	
	S	100	811.831.037	----	----	811.831.037	----	----	----	
	S	101	206.172.284	----	----	206.172.284	----	----	----	
	S	133	485.621.552	----	----	485.621.552	----	----	----	
	S	231	3.106.492.162	----	----	3.106.492.162	----	----	----	
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.367.640.451	----	----	3.367.640.451	----	----	----	
	S	100	1.098.381.648	----	----	1.098.381.648	----	----	----	
	S	231	2.269.258.803	----	----	2.269.258.803	----	----	----	
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			197.479.915	----	----	197.479.915	----	----	----	
	S	100	64.409.584	----	----	64.409.584	----	----	----	
	S	231	133.070.331	----	----	133.070.331	----	----	----	
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			58.770.188	----	----	58.770.188	----	----	----	
	S	100	19.168.348	----	----	19.168.348	----	----	----	
	S	231	39.601.840	----	----	39.601.840	----	----	----	
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			4.037.387.276	----	----	4.037.387.276	----	----	----	
	S	133	1.472.026.645	----	----	1.472.026.645	----	----	----	
	S	231	2.565.360.631	----	----	2.565.360.631	----	----	----	
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			40.000	----	----	40.000	----	----	----	
	S	231	40.000	----	----	40.000	----	----	----	
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
	S	231	600.000	----	----	600.000	----	----	----	

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			21.000.000	----	----	15.600.000	5.400.000	----	----
09.272.0036.5438 Centralização de aposentadorias			15.000.000	----	----	10.500.000	4.500.000	----	----
	S	231	15.000.000	----	----	10.500.000	4.500.000	----	----
09.272.0036.8288 Prova de vida			1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
	S	231	1.000.000	----	----	100.000	900.000	----	----
09.272.0036.8289 Recadastramento Previdenciário			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
	S	231	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
99 Reserva de Contingência			199.247.100	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			199.247.100	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			199.247.100	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.0997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			199.247.100	----	----	----	----	----	----
	S	231	199.247.100	----	----	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			18.028.067.173	65.634.000	----	17.733.818.073	29.368.000	----	----
TOTAL GERAL			18.028.067.173	65.634.000	----	17.733.818.073	29.368.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.627.220.299	----	----	2.627.220.299	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		206.172.284	----	----	206.172.284	----	----	----
133	Alienação de Bens		1.957.648.197	----	----	1.957.648.197	----	----	----
231	Recursos Próprios do Rioprevidência		13.237.026.393	65.634.000	----	12.942.777.293	29.368.000	----	----
TOTAL GERAL			18.028.067.173	65.634.000	----	17.733.818.073	29.368.000	----	----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			13.450.929
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	10.450.929
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	3.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			16.239.327
TOTAL GERAL			29.690.256

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			8.490.000	----	----	8.100.000	390.000	----	----	
04.122 Administração Geral			5.565.000	----	----	5.395.000	170.000	----	----	
04.122.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
	F	230	275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			5.015.000	----	----	4.885.000	130.000	----	----	
04.122.0292.5381 Concursos Públicos			4.540.000	----	----	4.490.000	50.000	----	----	
	F	230	4.540.000	----	----	4.490.000	50.000	----	----	
04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos			375.000	----	----	315.000	60.000	----	----	
	F	230	375.000	----	----	315.000	60.000	----	----	
04.122.0292.5404 Avaliações especiais			100.000	----	----	80.000	20.000	----	----	
	F	230	100.000	----	----	80.000	20.000	----	----	
04.122.0293 Rio de Janeiro em Dados			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.122.0293.5422 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
	F	230	275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.127 Ordenamento Territorial			730.000	----	----	650.000	80.000	----	----	
04.127.0293 Rio de Janeiro em Dados			730.000	----	----	650.000	80.000	----	----	
04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento- Rede LabGeo			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
	F	230	275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci			455.000	----	----	395.000	60.000	----	----	
	F	230	455.000	----	----	395.000	60.000	----	----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
04.128.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
04.128.0196.5486 Valorização da Função Pública e do Servidor			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	230	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
04.183 Informação e Inteligência			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos			275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
	F	230	275.000	----	----	255.000	20.000	----	----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----	

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.573.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
04.573.0196.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
	F	230	460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
04.691 Promoção Comercial			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
04.691.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
04.691.0196.5450 Portfólio de Produtos			460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
	F	230	460.000	----	----	400.000	60.000	----	----
12 Educação			21.200.256	15.439.327	----	5.475.000	285.929	----	----
12.122 Administração Geral			21.025.256	15.439.327	----	5.355.000	230.929	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			20.474.327	15.439.327	----	4.885.000	150.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			333.778	133.778	----	200.000	----	----	----
	F	100	300.333	100.333	----	200.000	----	----	----
	F	101	33.445	33.445	----	----	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.435.000	----	----	3.285.000	150.000	----	----
	F	230	3.435.000	----	----	3.285.000	150.000	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.905.549	15.305.549	----	600.000	----	----	----
	F	100	11.879.162	11.479.162	----	400.000	----	----	----
	F	101	4.026.387	3.826.387	----	200.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	230	500.000	----	----	500.000	----	----	----
12.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			550.929	----	----	470.000	80.929	----	----
12.122.0292.1829 Plataforma de Educação a Distância EAD			275.929	----	----	255.000	20.929	----	----
	F	230	275.929	----	----	255.000	20.929	----	----
12.122.0292.5358 Valorização da Gestão Pública e Sociedade			275.000	----	----	215.000	60.000	----	----
	F	230	275.000	----	----	215.000	60.000	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			175.000	----	----	120.000	55.000	----	----
12.128.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			175.000	----	----	120.000	55.000	----	----
12.128.0292.5378 Universidade Pública Corporativa			175.000	----	----	120.000	55.000	----	----
	F	230	175.000	----	----	120.000	55.000	----	----
TOTAL FISCAL			29.690.256	15.439.327	----	13.575.000	675.929	----	----
TOTAL GERAL			29.690.256	15.439.327	----	13.575.000	675.929	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.179.495	11.579.495	-----	600.000	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.059.832	3.859.832	-----	200.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	13.450.929	-----	-----	12.775.000	675.929	-----	-----
TOTAL GERAL		29.690.256	15.439.327	-----	13.575.000	675.929	-----	-----

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária**UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO =>

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.
Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
Decreto 25.520 - 12/08/1999	Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde
Lei Estadual 3.326 - 17/12/1999	Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ
Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.
Decreto 26.072 - 17/03/2000	Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências
Decreto 26.214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29.194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.
Decreto 29000 - 14/08/2001	Altera o Decreto nº 27.773 de 03/01/2001
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31.518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Decreto 31502 - 05/07/2002	Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.
Lei Estadual 3.972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31.968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002	Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Decreto 33.021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 33.935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4.177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia sp.</i>) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38.757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007 Decreto 40939 - 12/09/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002. Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008 Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Institui o Programa Rio Genética Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação 01 - 08/08/2008 Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5417 - 24/03/2009	Regulamenta determinação contida no artigo 21 da lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41.850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de

Decreto 41852 - 06/05/2009	Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ. Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19.
Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.

Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei N°3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 43 - 10/07/2013	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de Emergência Agropecuária- GEA e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC N°41 que altera a Resolução N° 30 de 11 de julho de 2012, que estabelece medidas sanitárias para o controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2014	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos- EECC, e dá outras providências

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense. Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado e Pecuária, notadamente o Programa Rio Rural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Intitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14.836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24.059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010	Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.
RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014	Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				3.081.212
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		1.571.212
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		60.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		1.300.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		150.000
Recursos Provenientes do Tesouro				166.741.247
TOTAL GERAL				169.822.459

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
20 Agricultura			169.822.459	33.634.806	----	35.631.802	93.422.823	7.133.028	----					
20.122 Administração Geral			38.534.440	33.634.806	----	4.829.634	70.000	----	----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			38.534.440	33.634.806	----	4.829.634	70.000	----	----					
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	----	----	200.000	----	----	----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	312.000	----	----	312.000	----	----	----					
	F	100	312.000	----	----	312.000	----	----	----					
	F	100	2.939.530	----	----	2.869.530	70.000	----	----					
	F	100	2.869.530	----	----	2.869.530	----	----	----					
	F	133	70.000	----	----	----	70.000	----	----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.734.806	33.634.806	----	100.000	----	----	----					
	F	100	25.326.104	25.226.104	----	100.000	----	----	----					
	F	101	8.408.702	8.408.702	----	----	----	----	----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.348.104	----	----	1.348.104	----	----	----					
	F	100	1.348.104	----	----	1.348.104	----	----	----					
20.304 Vigilância Sanitária			1.631.212	----	----	1.531.212	100.000	----	----					
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			1.631.212	----	----	1.531.212	100.000	----	----					
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			1.631.212	----	----	1.531.212	100.000	----	----					
	S	232	1.631.212	----	----	1.531.212	100.000	----	----					
20.602 Promoção da Produção Animal			1.000.000	----	----	970.000	30.000	----	----					
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.000.000	----	----	970.000	30.000	----	----					
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			1.000.000	----	----	970.000	30.000	----	----					
	F	100	970.000	----	----	970.000	----	----	----					
	F	133	30.000	----	----	----	30.000	----	----					
20.604 Defesa Sanitária Animal			2.550.000	----	----	2.300.000	250.000	----	----					
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			2.550.000	----	----	2.300.000	250.000	----	----					
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			2.550.000	----	----	2.300.000	250.000	----	----					

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	212	1.350.000	----	----	1.200.000	150.000	----	----	
20.606 Extensão Rural			123.106.807	----	----	26.000.956	89.972.823	7.133.028	----	
20.606.0037 Rio Rural			99.068.779	----	----	9.295.956	89.772.823	----	----	
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Micro Hidrográficas			99.068.779	----	----	9.295.956	89.772.823	----	----	
	F	100	2.295.956	----	----	2.295.956	----	----	----	
	F	101	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	F	111	87.772.823	----	----	----	87.772.823	----	----	
	F	133	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			11.038.028	----	----	3.705.000	200.000	7.133.028	----	
20.606.0038.1059 Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad			3.830.000	----	----	3.630.000	200.000	----	----	
	F	100	1.748.601	----	----	1.748.601	----	----	----	
	F	101	1.781.399	----	----	1.781.399	----	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	212	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			7.133.028	----	----	----	----	7.133.028	----	
	F	195	7.133.028	----	----	----	----	7.133.028	----	
20.606.0038.1870 AÇÕES CONTRA A SECA			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
20.606.0262 Estradas da Produção			13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----	
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----	
	F	100	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----	
20.661 Promoção Industrial			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
20.661.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
20.661.0038.8471 ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
	F	100	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----	
TOTAL FISCAL			168.191.247	33.634.806	----	34.100.590	93.322.823	7.133.028	----	
TOTAL SEGURIDADE			1.631.212	----	----	1.531.212	100.000	----	----	
TOTAL GERAL			169.822.459	33.634.806	----	35.631.802	93.422.823	7.133.028	----	
ESF - Esfera Orçamentária				FR - Fonte de Recursos						

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	52.170.295	25.226.104	-----	23.944.191	3.000.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	17.265.101	8.408.702	-----	8.856.399	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito	87.772.823	-----	-----	-----	87.772.823	-----	-----
133	Alienação de Bens	2.400.000	-----	-----	-----	2.400.000	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento	7.133.028	-----	-----	-----	-----	7.133.028	-----
212	Transferências Voluntárias	1.450.000	-----	-----	1.300.000	150.000	-----	-----
232	Taxas	1.631.212	-----	-----	1.531.212	100.000	-----	-----
TOTAL GERAL		169.822.459	33.634.806	-----	35.631.802	93.422.823	7.133.028	-----

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.869.487
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	94.695
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	536.049
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	999.607
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.169.649
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	55.491
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	13.996
Recursos Provenientes do Tesouro			95.449.038
TOTAL GERAL			98.318.525

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			98.318.525	83.034.268	5.000	14.011.248	1.263.009	----	5.000	
20.122 Administração Geral			91.604.115	83.034.268	5.000	7.565.800	994.047	----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			90.451.889	83.034.268	5.000	7.287.621	120.000	----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	----	----	5.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.639.274	4.606.487	----	1.032.787	----	----	----	
	F	100	4.446.009	3.454.865	----	991.144	----	----	----	
	F	101	1.151.622	1.151.622	----	----	----	----	----	
	F	230	41.643	----	----	41.643	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.532.053	----	----	5.412.053	120.000	----	----	
	F	100	2.370.000	----	----	2.370.000	----	----	----	
	F	101	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----	
	F	133	60.000	----	----	----	60.000	----	----	
	F	230	702.053	----	----	642.053	60.000	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			78.455.562	78.427.781	----	27.781	----	----	----	
	F	100	58.848.617	58.820.836	----	27.781	----	----	----	
	F	101	19.606.945	19.606.945	----	----	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			515.000	----	----	515.000	----	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	212	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.152.226	----	----	278.179	874.047	----	----	

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			1.152.226	-----	-----	278.179	874.047	-----	-----
	F	100	278.179	-----	-----	278.179	-----	-----	-----
	F	133	874.047	-----	-----	-----	874.047	-----	-----
20.606 Extensão Rural			6.714.410	-----	-----	6.445.448	268.962	-----	-----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			2.628.091	-----	-----	2.359.129	268.962	-----	-----
20.606.0038.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			2.628.091	-----	-----	2.359.129	268.962	-----	-----
	F	100	149.600	-----	-----	149.600	-----	-----	-----
	F	101	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	133	117.700	-----	-----	-----	117.700	-----	-----
	F	212	1.168.645	-----	-----	1.154.649	13.996	-----	-----
	F	230	942.146	-----	-----	804.880	137.266	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			4.086.319	-----	-----	4.086.319	-----	-----	-----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			4.086.319	-----	-----	4.086.319	-----	-----	-----
	F	100	3.445.115	-----	-----	3.445.115	-----	-----	-----
	F	101	641.204	-----	-----	641.204	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			98.318.525	83.034.268	5.000	14.011.248	1.263.009	-----	5.000
TOTAL GERAL			98.318.525	83.034.268	5.000	14.011.248	1.263.009	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		70.342.520	62.275.701	5.000	8.061.819	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		24.049.771	20.758.567	-----	3.291.204	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens		1.056.747	-----	-----	-----	1.051.747	-----	5.000
212	Transferências Voluntárias		1.183.645	-----	-----	1.169.649	13.996	-----	-----
230	Recursos Próprios		1.685.842	-----	-----	1.488.576	197.266	-----	-----
TOTAL GERAL			98.318.525	83.034.268	5.000	14.011.248	1.263.009	-----	5.000

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.673.623
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	152.646
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	88.964
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	99.298
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.000.000
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	F	35.500
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.297.215
Recursos Provenientes do Tesouro			41.655.635
TOTAL GERAL			44.329.258

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			44.329.258	37.961.524	5.000	4.762.183	1.595.551	----	5.000	
20.122 Administração Geral			41.161.725	37.961.524	5.000	3.171.701	18.500	----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			41.161.725	37.961.524	5.000	3.171.701	18.500	----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	----	----	5.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.256.183	976.183	----	280.000	----	----	----	
	F	100	977.137	732.137	----	245.000	----	----	----	
	F	101	244.046	244.046	----	----	----	----	----	
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			247.000	----	----	247.000	----	----	----	
	F	100	232.000	----	----	232.000	----	----	----	
	F	230	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.090.401	----	----	2.071.901	18.500	----	----	
	F	100	1.153.283	----	----	1.153.283	----	----	----	
	F	101	861.028	----	----	861.028	----	----	----	
	F	133	17.000	----	----	----	17.000	----	----	
	F	230	57.590	----	----	57.590	----	----	----	
	F	233	1.500	----	----	----	1.500	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.010.141	36.985.341	----	24.800	----	----	----	
	F	100	27.763.805	27.739.005	----	24.800	----	----	----	
	F	101	9.246.336	9.246.336	----	----	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			548.000	----	----	548.000	----	----	----	
	F	100	548.000	----	----	548.000	----	----	----	
20.601 Promoção da Produção Vegetal			2.566.836	----	----	1.365.000	1.201.836	----	----	

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.601.0037 Rio Rural			472.000	----	----	236.000	236.000	----	----
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			472.000	----	----	236.000	236.000	----	----
	F	100	36.000	----	----	36.000	----	----	----
	F	133	36.000	----	----	----	36.000	----	----
	F	212	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			585.000	----	----	259.000	326.000	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent da Agropecuária no ERJ			460.000	----	----	240.000	220.000	----	----
	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----
	F	212	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
20.601.0038.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			125.000	----	----	19.000	106.000	----	----
	F	100	8.000	----	----	8.000	----	----	----
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
	F	212	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	230	11.000	----	----	11.000	----	----	----
	F	233	4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			1.509.836	----	----	870.000	639.836	----	----
20.601.0166.1918 REVITALIZAÇÃO DO HORTO DE BARRA DO PIRAI			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
20.601.0166.1927 APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE NOVA FRIBURGO			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			110.000	----	----	58.000	52.000	----	----
	F	100	8.000	----	----	8.000	----	----	----
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
	F	212	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			271.000	----	----	155.000	116.000	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	212	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	233	6.000	----	----	----	6.000	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agroecologia			486.000	----	----	257.000	229.000	----	----
	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----
	F	212	400.000	----	----	200.000	200.000	----	----
	F	230	17.000	----	----	17.000	----	----	----
	F	233	9.000	----	----	----	9.000	----	----
20.601.0166.8310 Operac. Implement. dos Proj. de Pesq. Desenv			392.836	----	----	150.000	242.836	----	----
	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	212	327.836	----	----	100.000	227.836	----	----
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	233	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			251.482	----	----	135.482	116.000	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			251.482	----	----	135.482	116.000	----	----
20.602.0038.3486 Transf Tecnol Pecuária e Melhoramento Genéti			251.482	----	----	135.482	116.000	----	----
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	212	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
	F	230	20.482	----	----	20.482	----	----	----
	F	233	6.000	----	----	----	6.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			223.215	----	----	20.000	203.215	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			223.215	----	----	20.000	203.215	----	----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			223.215	----	----	20.000	203.215	----	----
	F	100	8.000	----	----	8.000	----	----	----
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
	F	212	197.215	----	----	----	197.215	----	----
	F	230	12.000	----	----	12.000	----	----	----
	F	233	4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.692 Comercialização			126.000	----	----	70.000	56.000	----	----
20.692.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			126.000	----	----	70.000	56.000	----	----
20.692.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			126.000	----	----	70.000	56.000	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----
	F	212	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
TOTAL FISCAL			44.329.258	37.961.524	5.000	4.762.183	1.595.551	----	5.000
TOTAL GERAL			44.329.258	37.961.524	5.000	4.762.183	1.595.551	----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		30.914.225	28.471.142	5.000	2.438.083	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		10.601.410	9.490.382	----	1.111.028	----	----	----
133	Alienação de Bens		140.000	----	----	----	135.000	----	5.000
212	Transferências Voluntárias		2.425.051	----	----	1.000.000	1.425.051	----	----
230	Recursos Próprios		213.072	----	----	213.072	----	----	----
233	Alienação de Bens		35.500	----	----	----	35.500	----	----
TOTAL GERAL			44.329.258	37.961.524	5.000	4.762.183	1.595.551	----	5.000

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Estado de Governo

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. Coordenação do Projeto Operação Lei Seca, visando realização de campanhas permanentes de educação e fiscalização na capital e nos municípios da região metropolitana e baixada fluminense. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação Geral do Projeto Operação SOS Saúde cujo objetivo é a implantação de políticas públicas que visem garantir adequação às estruturas hospitalares que promovam eficiência, humanização e qualidade aos serviços públicos de saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32.612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33.875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41.936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42.082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42.198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42.207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42.385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			118.576.155	36.982.207	----	17.768.575	63.825.373	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			3.087.600	----	----	3.087.600	----	----	----
04.121.0124 Coord. monit. aprim. pol. púb. e ações educ.			1.650.000	----	----	1.650.000	----	----	----
04.121.0124.1166 Governo Presente			1.650.000	----	----	1.650.000	----	----	----
	F	100	1.650.000	----	----	1.650.000	----	----	----
04.121.0143 Gestão e Integração Municipal			1.437.600	----	----	1.437.600	----	----	----
04.121.0143.1207 Programa de articulação municipal			287.600	----	----	287.600	----	----	----
	F	100	287.600	----	----	287.600	----	----	----
04.121.0143.1909 RETROESCAVADEIRA ANGRA DOS REIS			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
04.121.0143.5449 PECAM			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			66.396.454	36.982.207	----	6.340.899	23.073.348	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			43.703.106	36.982.207	----	6.340.899	380.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.380.000	----	----	4.000.000	380.000	----	----
	F	100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	F	133	380.000	----	----	----	380.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			36.973.106	36.972.207	----	899	----	----	----
	F	100	27.730.054	27.729.155	----	899	----	----	----
	F	101	9.243.052	9.243.052	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			340.000	----	----	340.000	----	----	----
	F	100	340.000	----	----	340.000	----	----	----
04.122.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			22.693.348	----	----	----	22.693.348	----	----
04.122.0172.5489 Fortalecimento da Gestão Pública Central			22.693.348	----	----	----	22.693.348	----	----
	F	111	22.693.348	----	----	----	22.693.348	----	----
04.123 Administração Financeira			9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----
04.123.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----
04.123.0172.5412 Fortalecimento da Gestão Tribut. e Financ.			9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----
	F	111	9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			841.001	----	----	841.001	----	----	----
04.125.0124 Coord. monit. aprim. pol. púb. e ações educ.			841.001	----	----	841.001	----	----	----
04.125.0124.1115 Operação Lei Seca			12.500	----	----	12.500	----	----	----
	F	100	12.500	----	----	12.500	----	----	----
04.125.0124.5444 Entre Sem Bater			828.501	----	----	828.501	----	----	----
	F	100	828.501	----	----	828.501	----	----	----
04.127 Ordenamento Territorial			31.750.900	----	----	----	31.750.900	----	----

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.127.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			31.750.900	-----	-----	-----	31.750.900	-----	-----
04.127.0172.5451 Apoio à Governança Metropolitana			31.750.900	-----	-----	-----	31.750.900	-----	-----
	F	111	31.750.900	-----	-----	-----	31.750.900	-----	-----
04.129 Administração de Receitas			6.500.200	-----	-----	6.499.075	1.125	-----	-----
04.129.0124 Coord. monit. aprim. pol. púb. e ações educ.			6.500.200	-----	-----	6.499.075	1.125	-----	-----
04.129.0124.7883 Operação Barreira Fiscal			6.500.200	-----	-----	6.499.075	1.125	-----	-----
	F	100	2.000.075	-----	-----	2.000.075	-----	-----	-----
	F	101	4.499.000	-----	-----	4.499.000	-----	-----	-----
	F	133	1.125	-----	-----	-----	1.125	-----	-----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
04.422.0124 Coord. monit. aprim. pol. púb. e ações educ.			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
04.422.0124.1035 Avaliação da qualidade dos serviços prestados			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			118.576.155	36.982.207	-----	17.768.575	63.825.373	-----	-----
TOTAL GERAL			118.576.155	36.982.207	-----	17.768.575	63.825.373	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		40.856.230	27.736.655	-----	13.119.575	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		13.894.552	9.245.552	-----	4.649.000	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito		63.444.248	-----	-----	-----	63.444.248	-----	-----
133	Alienação de Bens		381.125	-----	-----	-----	381.125	-----	-----
TOTAL GERAL			118.576.155	36.982.207	-----	17.768.575	63.825.373	-----	-----

Secretaria de Estado de Cultura

ÓRGÃO: 15 Secretaria de Estado de Cultura**UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico; Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Decreto-Lei 58 - 04/04/1975	Cria o Conselho Estadual de Cultura
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5.808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
Lei estadual 1.954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23.055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28.444 - 29/05/2001	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais a que se refere a Lei 1954/1992.
Decreto 28.776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31.082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32.081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32.408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32.575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34.213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4.543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38.365 - 05/10/2005	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Leitura
Decreto 38.434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39.542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedóneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Resolução 225 - 04/02/2009	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio ao Setor Audiovisual-Filme no Rio-Rio Film Office e dá outras providências

Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41.969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42.292 - 11/02/2010	Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42.306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes; Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado; Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado; Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3.110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3.109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3.142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5.656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9.903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16.490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16.733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18.518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22.733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31.081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11.219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12.996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13.392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
LEI 3.741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41.963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5.718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5.735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42.514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Altorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Altorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Portaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes; Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação; Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural; Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.714 - 12/10/1990

Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.

Decreto 19.509 - 23/12/1993

Aprova o estatuto da FMIS.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 41.912 - 15/06/2009

Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 42.296 - 12/02/2010

Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências

Decreto 42.379 - 26/03/2010

Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 43016 - 09/06/2011

Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			6.900.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.400.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	4.500.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			80.414.424	
TOTAL GERAL			87.314.424	

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
13 Cultura			87.314.424	17.303.105	-----	66.568.619	3.442.700	-----	-----					
13.122 Administração Geral			28.732.706	17.303.105	-----	11.419.601	10.000	-----	-----					
13.122.0002 Gestão Administrativa			28.732.706	17.303.105	-----	11.419.601	10.000	-----	-----					
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			500	-----	-----	500	-----	-----	-----					
	F	100	500	-----	-----	500	-----	-----	-----					
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			320.000	-----	-----	320.000	-----	-----	-----					
	F	100	320.000	-----	-----	320.000	-----	-----	-----					
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.252.618	-----	-----	10.242.618	10.000	-----	-----					
	F	100	10.242.618	-----	-----	10.242.618	-----	-----	-----					
	F	133	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----					
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.377.686	17.303.105	-----	74.581	-----	-----	-----					
	F	100	13.051.909	12.977.328	-----	74.581	-----	-----	-----					
	F	101	4.325.777	4.325.777	-----	-----	-----	-----	-----					
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			781.902	-----	-----	781.902	-----	-----	-----					
	F	100	781.902	-----	-----	781.902	-----	-----	-----					
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
13.391.0295 Memória e Patrimônio			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
13.391.0295.8206 Preservação e Fomento			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
13.391.0295.8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					
13.392 Difusão Cultural			58.281.718	-----	-----	54.849.018	3.432.700	-----	-----					
13.392.0091 Rio Criativo			2.810.000	-----	-----	1.787.800	1.022.200	-----	-----					
13.392.0091.1032 Implantação Laboratório Conteúdos Digitais			2.510.000	-----	-----	1.487.800	1.022.200	-----	-----					
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	212	2.500.000	-----	-----	1.477.800	1.022.200	-----	-----					
13.392.0091.8194 Desenvolvimento da Economia Criativa			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----					
13.392.0271 Cultura e Território			2.750.000	-----	-----	2.750.000	-----	-----	-----					
13.392.0271.1080 Estimulo à Produção Cultural da Juventude			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----					

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.392.0271.8209 Estímulo à Produção Cultural no Território	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
			2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----	
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	212	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			51.378.842	----	----	49.178.842	2.200.000	----	----	
13.392.0280.1027 Modernização das Unidades Culturais da SEC			2.455.000	----	----	255.000	2.200.000	----	----	
	F	100	255.000	----	----	255.000	----	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	212	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	
13.392.0280.1086 Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC			1.015.311	----	----	1.015.311	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	101	1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----	
13.392.0280.1087 Implantação do Sistema Estadual de Cultura			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0280.1843 IMPLANT MUSEU SOBRE MEMÓRIA VERDADE E JUSTIÇA			86.000	----	----	86.000	----	----	----	
	F	101	86.000	----	----	86.000	----	----	----	
13.392.0280.8192 Gestão de Equipamentos Culturais por OS			46.043.000	----	----	46.043.000	----	----	----	
	F	100	30.865.498	----	----	30.865.498	----	----	----	
	F	101	15.177.502	----	----	15.177.502	----	----	----	
13.392.0280.8193 Promoção e Difusão Cultural			969.531	----	----	969.531	----	----	----	
	F	100	669.531	----	----	669.531	----	----	----	
	F	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
13.392.0280.8380 FOMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS			260.000	----	----	260.000	----	----	----	
	F	101	260.000	----	----	260.000	----	----	----	
13.392.0280.8384 PROJETO CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADO			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
13.392.0281 Museu e Memória			370.000	----	----	170.500	199.500	----	----	
13.392.0281.1084 Implantação do Novo MIS			200.000	----	----	500	199.500	----	----	
	F	100	500	----	----	500	----	----	----	
	F	133	199.500	----	----	----	199.500	----	----	
13.392.0281.8187 Operacionalização Sistema Estadual de Museus			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
13.392.0281.8188 Preservação do Acervo do MIS			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
13.392.0281.8211 Desenvolvimento da Área Museológica			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0283 Rio Artes			350.000	----	----	350.000	----	----	----	
13.392.0283.8189 Fomento às Atividades Artísticas			350.000	----	----	350.000	----	----	----	
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.392.0297 Audiovisual RJ			312.876	----	----	302.876	10.000	----	----	
13.392.0297.1022 Implantação de Cinema			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
13.392.0297.1085 Implantação da Rede Estadual do Audiovisual			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
13.392.0297.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			292.876	----	----	292.876	----	----	----	
	F	100	192.876	----	----	192.876	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0298 Rio Leitor			310.000	----	----	309.000	1.000	----	----	
13.392.0298.1026 Implantação de Biblioteca Parque			10.000	----	----	9.000	1.000	----	----	
	F	100	9.000	----	----	9.000	----	----	----	
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
13.392.0298.8212 Incentivo a Leitura			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			87.314.424	17.303.105	----	66.568.619	3.442.700	----	----	
TOTAL GERAL			87.314.424	17.303.105	----	66.568.619	3.442.700	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		58.089.334	12.977.328	----	45.112.006	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		21.904.590	4.325.777	----	17.578.813	----	----	----
133	Alienação de Bens		420.500	----	----	----	420.500	----	----
212	Transferências Voluntárias		6.900.000	----	----	3.877.800	3.022.200	----	----
TOTAL GERAL			87.314.424	17.303.105	----	66.568.619	3.442.700	----	----

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.013.944
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	455.152
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	558.792
Recursos Provenientes do Tesouro			29.659.460
TOTAL GERAL			30.673.404

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			30.673.404	19.928.460	----	10.461.000	283.944	----	----	
13.122 Administração Geral			29.232.460	19.928.460	----	9.284.000	20.000	----	----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			29.232.460	19.928.460	----	9.284.000	20.000	----	----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			257.400	10.000	----	247.400	----	----	----	
	F	100	254.900	7.500	----	247.400	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			122.000	----	----	122.000	----	----	----	
	F	100	122.000	----	----	122.000	----	----	----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.826.792	----	----	6.806.792	20.000	----	----	
	F	100	4.122.792	----	----	4.122.792	----	----	----	
	F	101	2.374.000	----	----	2.374.000	----	----	----	
	F	230	330.000	----	----	310.000	20.000	----	----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.949.268	19.918.460	----	1.030.808	----	----	----	
	F	100	15.969.653	14.938.845	----	1.030.808	----	----	----	
	F	101	4.979.615	4.979.615	----	----	----	----	----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.077.000	----	----	1.077.000	----	----	----	
	F	100	1.077.000	----	----	1.077.000	----	----	----	
13.392 Difusão Cultural			1.440.944	----	----	1.177.000	263.944	----	----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			488.944	----	----	225.000	263.944	----	----	
13.392.0280.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			488.944	----	----	225.000	263.944	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	125.000	----	----	125.000	----	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	230	63.944	----	----	----	63.944	----	----	
13.392.0281 Museu e Memória			220.000	----	----	220.000	----	----	----	
13.392.0281.8215 Dinamização dos Museus da FUNARJ			110.000	----	----	110.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
13.392.0281.8216 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ			110.000	----	----	110.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0283 Rio Artes			732.000	----	----	732.000	----	----	----
13.392.0283.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			732.000	----	----	732.000	----	----	----
	F	100	122.000	----	----	122.000	----	----	----
	F	101	110.000	----	----	110.000	----	----	----
	F	230	500.000	----	----	500.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			30.673.404	19.928.460	----	10.461.000	283.944	----	----
TOTAL GERAL			30.673.404	19.928.460	----	10.461.000	283.944	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	21.868.345	14.946.345	----	6.922.000	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.591.115	4.982.115	----	2.609.000	----	----	----	
133	Alienação de Bens	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
230	Recursos Próprios	1.013.944	----	----	930.000	83.944	----	----	
TOTAL GERAL		30.673.404	19.928.460	----	10.461.000	283.944	----	----	

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			65.802.947
TOTAL GERAL			69.802.947

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			69.802.947	50.102.076	-----	17.861.358	1.785.448	54.065	-----	
13.122 Administração Geral			59.071.072	50.102.076	-----	8.937.613	31.383	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			59.071.072	50.102.076	-----	8.937.613	31.383	-----	-----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.262.383	-----	-----	5.231.000	31.383	-----	-----	
	F	100	2.731.000	-----	-----	2.731.000	-----	-----	-----	
	F	101	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	133	31.383	-----	-----	-----	31.383	-----	-----	
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.188.689	50.102.076	-----	1.086.613	-----	-----	-----	
	F	100	37.538.170	36.451.557	-----	1.086.613	-----	-----	-----	
	F	101	12.150.519	12.150.519	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----	
	F	100	2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			10.731.875	-----	-----	8.923.745	1.754.065	54.065	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			554.065	-----	-----	100.000	454.065	-----	-----	
13.392.0280.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			554.065	-----	-----	100.000	454.065	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	133	454.065	-----	-----	-----	454.065	-----	-----	
13.392.0283 Rio Artes			10.177.810	-----	-----	8.823.745	1.300.000	54.065	-----	
13.392.0283.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			5.954.065	-----	-----	4.600.000	1.300.000	54.065	-----	
	F	100	2.299.782	-----	-----	2.299.782	-----	-----	-----	
	F	101	2.300.218	-----	-----	2.300.218	-----	-----	-----	
	F	133	1.354.065	-----	-----	-----	1.300.000	54.065	-----	
13.392.0283.8219 Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ			4.223.745	-----	-----	4.223.745	-----	-----	-----	
	F	100	2.223.745	-----	-----	2.223.745	-----	-----	-----	
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			69.802.947	50.102.076	-----	17.861.358	1.785.448	54.065	-----
TOTAL GERAL			69.802.947	50.102.076	-----	17.861.358	1.785.448	54.065	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		47.512.697	36.451.557	-----	11.061.140	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		16.450.737	12.150.519	-----	4.300.218	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens		1.839.513	-----	-----	-----	1.785.448	54.065	-----
230	Recursos Próprios		4.000.000	1.500.000	-----	2.500.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			69.802.947	50.102.076	-----	17.861.358	1.785.448	54.065	-----

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	30.000
Recursos Provenientes do Tesouro			4.597.065
TOTAL GERAL			4.627.065

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----	
13.122 Administração Geral			4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----	
	F	100	2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.400	-----	-----	60.400	-----	-----	-----	
	F	100	60.400	-----	-----	60.400	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.264.457	-----	-----	1.254.457	10.000	-----	-----	
	F	100	810.839	-----	-----	810.839	-----	-----	-----	
	F	101	423.618	-----	-----	423.618	-----	-----	-----	
	F	230	30.000	-----	-----	20.000	10.000	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.985.912	2.902.592	-----	83.320	-----	-----	-----	
	F	100	2.260.263	2.176.943	-----	83.320	-----	-----	-----	
	F	101	725.649	725.649	-----	-----	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			314.296	-----	-----	314.296	-----	-----	-----	
	F	100	314.296	-----	-----	314.296	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.447.798	2.176.943	-----	1.270.855	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.149.267	725.649	-----	423.618	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	30.000	-----	-----	20.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		4.627.065	2.902.592	-----	1.714.473	10.000	-----	-----

UO: 1561 Fundo Estadual da Cultura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----	
13.392 Difusão Cultural			1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----	
13.392.0199 Cultura e Fomento - FEC			1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----	
13.392.0199.1873 PROJETOS CULTURAIS			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
13.392.0199.1874 INCENTIVO À MÚSICA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
13.392.0199.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0199.8368 Apoio a Projetos Culturais - FEC			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
13.392.0199.8369 Financiamento ao Setor Cultural - FEC			200.000	----	----	4.000	----	196.000	----	
	F	100	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
	F	133	196.000	----	----	----	----	196.000	----	
13.392.0199.8370 Equalização de Encargos Financeiros - FEC			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
13.392.0199.8371 Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC			240.000	----	----	4.800	----	235.200	----	
	F	100	4.800	----	----	4.800	----	----	----	
	F	133	235.200	----	----	----	----	235.200	----	
TOTAL FISCAL			1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----	
TOTAL GERAL			1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1561 Fundo Estadual da Cultura			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	318.800	----	----	318.800	----	----	----		
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	450.000	----	----	250.000	200.000	----	----		
133	Alienação de Bens	431.200	----	----	----	----	431.200	----		
TOTAL GERAL		1.200.000	----	----	568.800	200.000	431.200	----		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Estado de Defesa Civil**UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 43599 - 17/05/2012

Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

Decreto 44776 - 06/05/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

Decreto 45131 - 15/01/2015

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

Decreto 45276 - 10/06/2015

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	694.800	694.800
Recursos Provenientes do Tesouro			1.669.639.473	
TOTAL GERAL			1.670.334.273	

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			1.670.334.273	1.644.579.785	----	18.441.679	7.312.809	----	----					
06.122 Administração Geral			1.661.591.464	1.644.579.785	----	17.001.679	10.000	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.661.591.464	1.644.579.785	----	17.001.679	10.000	----	----					
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			30.000	10.000	----	20.000	----	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	120	30.000	10.000	----	20.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	120	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	120	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	120	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	1.661.341.464	1.644.569.785	----	16.771.679	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	101	1.245.484.997	1.232.906.238	----	12.578.759	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	101	415.161.667	410.968.747	----	4.192.920	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	212	694.800	694.800	----	----	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	120	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	120	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
06.182 Defesa Civil			8.742.809	----	----	1.440.000	7.302.809	----	----					
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			8.722.809	----	----	1.430.000	7.292.809	----	----					
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			3.772.809	----	----	----	3.772.809	----	----					
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme	F	120	3.772.809	----	----	----	3.772.809	----	----					
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----					
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	F	120	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----					
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil	F	120	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			40.000	----	----	20.000	20.000	----	----					
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil	F	120	40.000	----	----	20.000	20.000	----	----					
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências e Desastres			1.810.000	----	----	1.310.000	500.000	----	----					
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências e Desastres	F	120	1.810.000	----	----	1.310.000	500.000	----	----					
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.182.0299.7990 Realização de Apoio aos Grandes Eventos			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.182.0299.7990 Realização de Apoio aos Grandes Eventos	F	120	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			1.670.334.273	1.644.579.785	-----	18.441.679	7.312.809	-----	-----
TOTAL GERAL			1.670.334.273	1.644.579.785	-----	18.441.679	7.312.809	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.245.484.997	1.232.906.238	-----	12.578.759	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	415.161.667	410.968.747	-----	4.192.920	-----	-----	-----	
120	Ressarcimento de Pessoal	8.992.809	10.000	-----	1.670.000	7.312.809	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	694.800	694.800	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.670.334.273	1.644.579.785	-----	18.441.679	7.312.809	-----	-----	

UO: 1661		Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			278.607.322
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	211.854.311
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	29.391.426
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	12.600
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	2.520.000
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	34.828.985
Recursos Provenientes do Tesouro			5.450.000
TOTAL GERAL			284.057.322

UO: 1661		Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			219.636.911	63.566.293	----	119.853.600	36.217.018	----	----		
06.122 Administração Geral			129.576.293	63.566.293	----	66.010.000	----	----	----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			129.576.293	63.566.293	----	66.010.000	----	----	----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			310.000	10.000	----	300.000	----	----	----		
	F	232	310.000	10.000	----	300.000	----	----	----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----		
	F	232	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----		
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			30.710.000	----	----	30.710.000	----	----	----		
	F	232	30.710.000	----	----	30.710.000	----	----	----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			63.556.293	63.556.293	----	----	----	----	----		
	F	232	63.556.293	63.556.293	----	----	----	----	----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----		
	F	232	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----		
06.182 Defesa Civil			90.060.618	----	----	53.843.600	36.217.018	----	----		
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			90.060.618	----	----	53.843.600	36.217.018	----	----		
06.182.0299.1940 PREVENÇÃO DESASTRES AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			43.172.600	----	----	40.092.600	3.080.000	----	----		
	F	225	2.532.600	----	----	2.532.600	----	----	----		
	F	232	40.640.000	----	----	37.560.000	3.080.000	----	----		
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			18.936.018	----	----	10.000.000	8.936.018	----	----		
	F	232	18.936.018	----	----	10.000.000	8.936.018	----	----		
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			4.200.000	----	----	----	4.200.000	----	----		
	F	232	4.200.000	----	----	----	4.200.000	----	----		
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----		
	F	120	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----		

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	F	232	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----		
			3.502.000	----	----	3.501.000	1.000	----	----		
06.182.0299.8414 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS	F	232	3.502.000	----	----	3.501.000	1.000	----	----		
			150.000	----	----	150.000	----	----	----		
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----		
10 Saúde			64.420.411	----	----	42.420.411	22.000.000	----	----		
10.182 Defesa Civil			64.420.411	----	----	42.420.411	22.000.000	----	----		
10.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			64.420.411	----	----	42.420.411	22.000.000	----	----		
10.182.0299.1941 PREVENÇÃO AO CANCER DE PELE NOS GMAR CBMERJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
10.182.0299.1951 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO HOSPITAL CBMERJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
10.182.0299.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			64.220.411	----	----	42.220.411	22.000.000	----	----		
	S	230	64.220.411	----	----	42.220.411	22.000.000	----	----		
TOTAL FISCAL			219.636.911	63.566.293	----	119.853.600	36.217.018	----	----		
TOTAL SEGURIDADE			64.420.411	----	----	42.420.411	22.000.000	----	----		
TOTAL GERAL			284.057.322	63.566.293	----	162.274.011	58.217.018	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		450.000	----	----	450.000	----	----	----		
120	Ressarcimento de Pessoal		5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----		
225	Sistema Único de Saúde- SUS		2.532.600	----	----	2.532.600	----	----	----		
230	Recursos Próprios		64.220.411	----	----	42.220.411	22.000.000	----	----		
232	Taxas		211.854.311	63.566.293	----	117.071.000	31.217.018	----	----		
	TOTAL GERAL		284.057.322	63.566.293	----	162.274.011	58.217.018	----	----		

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude**UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades. Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado ESPORTES RJ. Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base com iniciativas de rendimento JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Bolsa Atleta. Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos. Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado. Ampliar a captação de recursos públicos e privados patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior. Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro. Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte comunitário, escolar e de rendimento, em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas. Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e a qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providencias. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE

Decreto 45257 - 22/05/2015

Lei Estadual 7036 - 07/07/2015

Decreto 45333 - 05/08/2015

os cargos constante em anexo a este Decreto.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUEJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUEJ. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE APORTES DE RECURSOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2016 REGULAMENTA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE APORTES DE RECURSOS PARA PROJETOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016 A QUE REFERE A LEI Nº 7.036/2015

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem;
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				26.586.881
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		286.191
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		11.641.542
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		14.659.148
Recursos Provenientes do Tesouro				145.890.204
TOTAL GERAL				172.477.085

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
23 Comércio e Serviços			9.283.805	6.859.930	----	2.422.875	1.000	----	----					
23.122 Administração Geral			9.283.805	6.859.930	----	2.422.875	1.000	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			9.283.805	6.859.930	----	2.422.875	1.000	----	----					
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.243.875	----	----	2.242.875	1.000	----	----					
	F	100	2.242.875	----	----	2.242.875	----	----	----					
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.869.930	6.859.930	----	10.000	----	----	----					
	F	100	5.154.947	5.144.947	----	10.000	----	----	----					
	F	101	1.714.983	1.714.983	----	----	----	----	----					
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.000	----	----	70.000	----	----	----					
	F	100	70.000	----	----	70.000	----	----	----					
27 Desporto e Lazer			163.193.280	4.714.755	----	78.926.984	79.551.541	----	----					
27.122 Administração Geral			32.311	----	----	32.311	----	----	----					
27.122.0002 Gestão Administrativa			32.311	----	----	32.311	----	----	----					
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			32.311	----	----	32.311	----	----	----					
	F	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----					
	F	101	30.311	----	----	30.311	----	----	----					
27.811 Desporto de Rendimento			5.601.327	----	----	4.601.327	1.000.000	----	----					
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			5.001.327	----	----	4.001.327	1.000.000	----	----					
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			3.901.327	----	----	3.901.327	----	----	----					
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----					
	F	101	701.327	----	----	701.327	----	----	----					
	F	230	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----					
27.811.0272.1838 REFORMA INSTAL CENTRO TREIN ESPEC PARA ATLETA			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----					
	F	101	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----					
27.811.0272.1922 REAPARELHAMENTO DO CAMPO GRANDE ATLÉTICO CLU			100.000	----	----	100.000	----	----	----					

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
27.811.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
27.811.0285.1958 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	F	101	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
27.811.0285.2047 Realização de Eventos Esportivos			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
27.812 Desporto Comunitário			66.842.112	----	----	51.237.112	15.605.000	----	----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			66.842.112	----	----	51.237.112	15.605.000	----	----	
27.812.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo			10.476.520	----	----	10.476.520	----	----	----	
	F	100	1.441.319	----	----	1.441.319	----	----	----	
	F	101	2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----	
	F	212	7.029.890	----	----	7.029.890	----	----	----	
27.812.0272.1887 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRR			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1888 PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRRO DE HELIÓPOLIS.			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1889 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1890 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE JAPERI			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1891 ESPORTE RJ NO BAIRRO DE CONSELHEIRO PAULINO			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1892 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRR			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1893 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1894 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO ALTO			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1895 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1896 PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRRO TAQUARA			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1897 PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRRO DE CASCADURA.			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
27.812.0272.1898 ESPORTE RJ NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1899 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRR			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1900 PROGRAMA ESPORTE RJ NO BAIRRO DA GAMBOA			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1901 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.			75.000	----	----	75.000	----	----	----	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
27.812.0272.1902 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1903 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1904 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1905 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERIT	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.1906 ESPORTE RJ NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO	F	101	5.311	----	----	5.311	----	----	----	
			5.311	----	----	5.311	----	----	----	
27.812.0272.1983 CONST Quadra bairro triângulo - Três rios	F	100	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
27.812.0272.3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura	F	101	13.070.000	----	----	850.000	12.220.000	----	----	
			2.270.000	----	----	850.000	1.420.000	----	----	
			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
			800.000	----	----	----	800.000	----	----	
27.812.0272.8034 Realização do Esporte RJ	F	230	40.370.281	----	----	38.195.281	2.175.000	----	----	
			18.415.717	----	----	18.415.717	----	----	----	
			21.954.564	----	----	19.779.564	2.175.000	----	----	
27.812.0272.8456 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	F	101	660.000	----	----	----	660.000	----	----	
			660.000	----	----	----	660.000	----	----	
27.812.0272.8458 REALIZAÇÃO DO ESPORTE RJ	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.8459 REALIZAÇÃO DO ESPORTE RJ	F	101	75.000	----	----	75.000	----	----	----	
			75.000	----	----	75.000	----	----	----	
27.812.0272.8460 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	F	101	350.000	----	----	----	350.000	----	----	
			350.000	----	----	----	350.000	----	----	
27.812.0272.8462 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO A PRATIC	F	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
27.813 Lazer			90.717.530	4.714.755	----	23.056.234	62.946.541	----	----	
27.813.0094 Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ			69.928.541	----	----	6.984.000	62.944.541	----	----	
27.813.0094.1932 CRJ MUNICIPIO DE QUEIMADOS			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
27.813.0094.8282 Qualif. e Aperf. da Rede de Aten. à Juventude	F	101	62.238.230	----	----	----	62.238.230	----	----	
			58.546.230	----	----	----	58.546.230	----	----	
			3.692.000	----	----	----	3.692.000	----	----	
27.813.0094.8283 Prom. Centros de Referencia da Juventude	F	133	6.890.311	----	----	6.384.000	506.311	----	----	
			4.499.000	----	----	4.499.000	----	----	----	
			2.390.311	----	----	1.885.000	505.311	----	----	
			1.000	----	----	----	1.000	----	----	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.813.0094.8453 QUALIF. E APERF. DA REDE DE ATEN. À JUVENTUDE			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	101	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			20.788.989	4.714.755	-----	16.072.234	2.000	-----	-----
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			20.788.989	4.714.755	-----	16.072.234	2.000	-----	-----
	F	100	2.330.998	-----	-----	2.330.998	-----	-----	-----
	F	101	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----
	F	133	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
	F	212	4.714.755	4.714.755	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	12.842.236	-----	-----	12.841.236	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			172.477.085	11.574.685	-----	81.349.859	79.552.541	-----	-----
TOTAL GERAL			172.477.085	11.574.685	-----	81.349.859	79.552.541	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		36.656.856	5.144.947	-----	31.311.909	200.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		36.992.118	1.714.983	-----	28.966.824	6.310.311	-----	-----
111	Operações de Crédito		58.546.230	-----	-----	-----	58.546.230	-----	-----
133	Alienação de Bens		13.695.000	-----	-----	-----	13.695.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		11.744.645	4.714.755	-----	7.029.890	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		14.842.236	-----	-----	14.041.236	801.000	-----	-----
TOTAL GERAL			172.477.085	11.574.685	-----	81.349.859	79.552.541	-----	-----

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			3.449.524	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.347.416	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	102.108	
Recursos Provenientes do Tesouro			27.190.747	
TOTAL GERAL			30.640.271	

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
27 Desporto e Lazer			30.640.271	12.726.945	----	15.200.015	2.645.311	68.000	----	
27.122 Administração Geral			14.848.245	12.726.945	----	2.121.300	----	----	----	
27.122.0002 Gestão Administrativa			14.648.245	12.726.945	----	1.921.300	----	----	----	
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.300	----	----	400.300	----	----	----	
	F	100	300.300	----	----	300.300	----	----	----	
	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			140.000	----	----	140.000	----	----	----	
	F	100	140.000	----	----	140.000	----	----	----	
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.907.945	12.726.945	----	181.000	----	----	----	
	F	100	9.726.208	9.545.208	----	181.000	----	----	----	
	F	101	3.181.737	3.181.737	----	----	----	----	----	
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	F	100	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
27.122.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
27.122.0272.5440 Elaboração de Plano de Gestão de Equipamentos			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	230	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
27.812 Desporto Comunitário			15.792.026	----	----	13.078.715	2.645.311	68.000	----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			15.792.026	----	----	13.078.715	2.645.311	68.000	----	
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			2.113.311	----	----	----	2.045.311	68.000	----	
	F	101	1.805.311	----	----	----	1.805.311	----	----	
	F	230	308.000	----	----	----	240.000	68.000	----	
27.812.0272.1984 CONST. GINÁSIO POLI - TRÊS RIOS			500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	100	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
27.812.0272.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			12.967.191	----	----	12.867.191	100.000	----	----	
	F	100	7.122.568	----	----	7.122.568	----	----	----	
	F	101	3.214.623	----	----	3.214.623	----	----	----	
	F	230	2.630.000	----	----	2.530.000	100.000	----	----	
27.812.0272.8315 Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte			211.524	----	----	211.524	----	----	----	
	F	230	211.524	----	----	211.524	----	----	----	

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			30.640.271	12.726.945	-----	15.200.015	2.645.311	68.000	-----
TOTAL GERAL			30.640.271	12.726.945	-----	15.200.015	2.645.311	68.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		18.989.076	9.545.208	-----	8.943.868	500.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		8.201.671	3.181.737	-----	3.214.623	1.805.311	-----	-----
230	Recursos Próprios		3.449.524	-----	-----	3.041.524	340.000	68.000	-----
TOTAL GERAL			30.640.271	12.726.945	-----	15.200.015	2.645.311	68.000	-----

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Estado de Educação**UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente; Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor; Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação; Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 25.956 - 07/01/2000	Extingue, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, 15 (quinze) Coordenadorias Regionais e cria, na mesma estrutura, 29 (vinte e nove) coordenadorias.
Decreto 31.738 - 28/08/2002	Cria equipe de apoio administrativo na estrutura das Coordenadorias Regionais.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e da outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42013 - 28/08/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências
Decreto 44611 - 18/02/2014	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	3.186.012.543	
			3.186.012.543	
Recursos Provenientes do Tesouro			2.080.866.502	
TOTAL GERAL			5.266.879.045	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
12 Educação			5.266.879.045	3.885.996.902	----	1.259.995.198	120.886.945	----	----					
12.122 Administração Geral			711.187.622	180.652.903	----	481.057.719	49.477.000	----	----					
12.122.0002 Gestão Administrativa			217.523.516	180.652.903	----	36.820.613	50.000	----	----					
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	500.000	----	500.000	----	----	----					
	F	100	1.000.000	500.000	----	500.000	----	----	----					
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.003.046	----	----	1.003.046	----	----	----					
	F	100	1.003.046	----	----	1.003.046	----	----	----					
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.717.200	----	----	20.667.200	50.000	----	----					
	F	100	20.717.200	----	----	20.667.200	50.000	----	----					
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			190.539.703	180.152.903	----	10.386.800	----	----	----					
	F	100	105.610.483	95.223.683	----	10.386.800	----	----	----					
	F	122	84.929.220	84.929.220	----	----	----	----	----					
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.263.567	----	----	3.263.567	----	----	----					
	F	100	3.263.567	----	----	3.263.567	----	----	----					
12.122.0002.8376 MANTER O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----					
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----					
12.122.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			362.692.095	----	----	362.692.095	----	----	----					
12.122.0152.1981 VERBA PARA O COLÉGIO DA POLÍTICA MILITAR			500.000	----	----	500.000	----	----	----					
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----					
12.122.0152.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			83.873.457	----	----	83.873.457	----	----	----					
	F	100	9.150.000	----	----	9.150.000	----	----	----					
	F	122	74.723.457	----	----	74.723.457	----	----	----					
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			155.083.491	----	----	155.083.491	----	----	----					
	F	100	25.901.965	----	----	25.901.965	----	----	----					
	F	105	129.181.526	----	----	129.181.526	----	----	----					
12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			123.235.147	----	----	123.235.147	----	----	----					
	F	122	123.235.147	----	----	123.235.147	----	----	----					
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			30.035.048	----	----	30.035.048	----	----	----					
12.122.0300.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			30.035.048	----	----	30.035.048	----	----	----					
	F	101	350.000	----	----	350.000	----	----	----					
	F	120	10.587.568	----	----	10.587.568	----	----	----					

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
12.122.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino	F	122	19.097.480	----	----	19.097.480	----	----	----	
12.122.0301.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			100.936.963	----	----	51.509.963	49.427.000	----	----	
			3.710.000	----	----	3.710.000	----	----	----	
	F	122	3.710.000	----	----	3.710.000	----	----	----	
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			57.817.000	----	----	8.400.000	49.417.000	----	----	
	F	122	9.550.000	----	----	8.000.000	1.550.000	----	----	
	F	224	48.267.000	----	----	400.000	47.867.000	----	----	
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			37.600.000	----	----	37.600.000	----	----	----	
	F	122	37.600.000	----	----	37.600.000	----	----	----	
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Escolar			1.809.963	----	----	1.799.963	10.000	----	----	
	F	122	860.000	----	----	850.000	10.000	----	----	
	F	224	949.963	----	----	949.963	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			35.740.000	----	----	35.530.000	210.000	----	----	
12.243.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			35.740.000	----	----	35.530.000	210.000	----	----	
12.243.0152.1990 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar			35.540.000	----	----	35.530.000	10.000	----	----	
	S	101	540.000	----	----	540.000	----	----	----	
	S	122	35.000.000	----	----	34.990.000	10.000	----	----	
12.306 Alimentação e Nutrição			365.173.482	----	----	365.173.482	----	----	----	
12.306.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			365.173.482	----	----	365.173.482	----	----	----	
12.306.0152.2421 Oferta de Nutrição Escolar			365.173.482	----	----	365.173.482	----	----	----	
	S	105	298.114.535	----	----	298.114.535	----	----	----	
	S	224	67.058.947	----	----	67.058.947	----	----	----	
12.361 Ensino Fundamental			1.237.414.094	1.163.244.385	----	74.169.709	----	----	----	
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.237.414.094	1.163.244.385	----	74.169.709	----	----	----	
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.237.414.094	1.163.244.385	----	74.169.709	----	----	----	
	F	100	221.900.575	219.400.575	----	2.500.000	----	----	----	
	F	122	144.307.481	144.307.481	----	----	----	----	----	
	F	215	871.206.038	799.536.329	----	71.669.709	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			2.892.235.143	2.542.099.614	----	280.945.895	69.189.634	----	----	
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.684.398.780	2.542.099.614	----	142.299.166	----	----	----	
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.684.398.780	2.542.099.614	----	142.299.166	----	----	----	
	F	100	517.812.429	514.812.429	----	3.000.000	----	----	----	
	F	215	2.166.586.351	2.027.287.185	----	139.299.166	----	----	----	
12.362.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			86.224.244	----	----	86.224.244	----	----	----	
12.362.0152.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			86.224.244	----	----	86.224.244	----	----	----	
	F	105	50.738.219	----	----	50.738.219	----	----	----	
	F	122	3.541.781	----	----	3.541.781	----	----	----	
	F	224	31.944.244	----	----	31.944.244	----	----	----	
12.362.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12.362.0301.2244 Renda Melhor Jovem			30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	
	F	105	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	
12.362.0303 Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física			91.612.119	----	----	22.422.485	69.189.634	----	----	
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			59.822.721	----	----	1.036.500	58.786.221	----	----	
	F	101	1.311.811	----	----	1.036.500	275.311	----	----	
	F	122	58.510.910	----	----	----	58.510.910	----	----	
12.362.0303.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			1.518.413	----	----	----	1.518.413	----	----	
	F	101	1.095.633	----	----	----	1.095.633	----	----	
	F	122	422.780	----	----	----	422.780	----	----	
12.362.0303.1835 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PARA BIBLIOTECA ESCOLAR			15.000	----	----	----	15.000	----	----	
	F	101	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
12.362.0303.1871 REFORMA DE ESTRUTURA			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
12.362.0303.1872 QUADRA DE ESPORTES			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
12.362.0303.1912 COBERTURA DA QUADRA CE S. E. ANGEL JONES			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.362.0303.1913 COBERTURA DA QUADRA CE P. JEANNETTE S C MANNA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			29.005.985	----	----	20.985.985	8.020.000	----	----	
	F	101	320.000	----	----	----	320.000	----	----	
	F	122	28.685.985	----	----	20.985.985	7.700.000	----	----	
12.362.0303.7006 AMPLIAÇÃO DA CRECHE CEI CARANGOLA -PETROPOLIS			350.000	----	----	----	350.000	----	----	
	F	101	350.000	----	----	----	350.000	----	----	
12.362.0303.8432 REFORMA DE COLÉGIO ESTADUAL DOMICIO DA GAMA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.362.0303.8433 REFORMA DE COLÉGIO ESTADUAL			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.362.0303.8434 REFORMA DO CIEP 259			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
12.367 Educação Especial			19.623.393	----	----	17.713.082	1.910.311	----	----	
12.367.0150 Educação Inclusiva			19.623.393	----	----	17.713.082	1.910.311	----	----	
12.367.0150.1833 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
12.367.0150.1840 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	101	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
12.367.0150.1846 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
12.367.0150.1847 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO			2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----	
	F	101	2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----	
12.367.0150.1848 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO			800.000	----	----	----	800.000	----	----	
	F	101	800.000	----	----	----	800.000	----	----	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12.367.0150.1849 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----		
12.367.0150.1852 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO	F	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----		
12.367.0150.1883 TECNOLOGIA	F	101	10.311	----	----	----	10.311	----	----		
12.367.0150.1910 VEÍCULO PARA PROJETO PAFEE - ANGRA DOS REIS	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----		
12.367.0150.1956 INCENTIVO FREQ ESC EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO	F	101	1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----		
12.367.0150.2313 Educação para Públicos Especiais	F	122	400.000	----	----	400.000	----	----	----		
12.367.0150.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	F	122	10.802.460	----	----	10.802.460	----	----	----		
12.392 Difusão Cultural			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----		
12.392.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			200.000	----	----	100.000	100.000	----	----		
12.392.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	122	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----		
12.812 Desporto Comunitário			5.305.311	----	----	5.305.311	----	----	----		
12.812.0150 Educação Inclusiva			5.305.311	----	----	5.305.311	----	----	----		
12.812.0150.1844 PROMOÇÃO FREQ ESC P/EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO	F	101	294.689	----	----	294.689	----	----	----		
12.812.0150.1845 PROMOÇÃO FREQ ESC P/EDUC ESPORT-PROJ CIDADÃO	F	101	2.005.311	----	----	2.005.311	----	----	----		
12.812.0150.1957 PROMOÇÃO FREQUÊNCIA ESC ATRAVÉS DA EDUC. ESP.	F	101	3.005.311	----	----	3.005.311	----	----	----		
TOTAL FISCAL			4.865.965.563	3.885.996.902	----	859.291.716	120.676.945	----	----		
TOTAL SEGURIDADE			400.913.482	----	----	400.703.482	210.000	----	----		
TOTAL GERAL			5.266.879.045	3.885.996.902	----	1.259.995.198	120.886.945	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	907.359.265	829.936.687	-----	77.372.578	50.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.308.688	-----	-----	14.642.433	4.666.255	-----	-----
105	Salário Educação	508.034.280	-----	-----	508.034.280	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	10.587.568	-----	-----	10.587.568	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	635.576.701	229.236.701	-----	338.036.310	68.303.690	-----	-----
215	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	3.037.792.389	2.826.823.514	-----	210.968.875	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	148.220.154	-----	-----	100.353.154	47.867.000	-----	-----
TOTAL GERAL		5.266.879.045	3.885.996.902	-----	1.259.995.198	120.886.945	-----	-----

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			217.628.038	131.904.554	----	62.173.484	23.550.000	----	----	
12.122 Administração Geral			141.405.554	131.904.554	----	9.501.000	----	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			141.405.554	131.904.554	----	9.501.000	----	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			136.904.554	131.904.554	----	5.000.000	----	----	----	
	F	100	136.904.554	131.904.554	----	5.000.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
	F	100	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			76.222.484	----	----	52.672.484	23.550.000	----	----	
12.243.0086 Desenvolvimento e Operacionalização - DEGASE			43.934.988	----	----	20.634.988	23.300.000	----	----	
12.243.0086.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----	
	S	100	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----	
12.243.0086.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			4.100.000	----	----	----	4.100.000	----	----	
	S	100	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----	
	S	122	1.600.000	----	----	----	1.600.000	----	----	
12.243.0086.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			24.834.988	----	----	20.634.988	4.200.000	----	----	
	S	100	22.634.988	----	----	18.434.988	4.200.000	----	----	
	S	122	2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	
12.243.0087 Qualidade Atendimento ESGSE PAULO FREIRE			750.000	----	----	750.000	----	----	----	
12.243.0087.8311 Qualificação do Servidor do Novo Degase			750.000	----	----	750.000	----	----	----	
	S	100	750.000	----	----	750.000	----	----	----	
12.243.0088 Desenvolvimento Integral do Adolescente			9.760.000	----	----	9.610.000	150.000	----	----	
12.243.0088.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			8.060.000	----	----	8.010.000	50.000	----	----	
	S	100	700.000	----	----	650.000	50.000	----	----	
	S	122	7.360.000	----	----	7.360.000	----	----	----	
12.243.0088.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			1.700.000	----	----	1.600.000	100.000	----	----	
	S	100	1.200.000	----	----	1.100.000	100.000	----	----	
	S	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
12.243.0090 Proteção Integral ao Adolescente			21.777.496	----	----	21.677.496	100.000	----	----	
12.243.0090.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			20.817.496	----	----	20.817.496	----	----	----	
	S	101	20.817.496	----	----	20.817.496	----	----	----	
12.243.0090.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			900.000	----	----	800.000	100.000	----	----	
	S	100	900.000	----	----	800.000	100.000	----	----	
12.243.0090.8461 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	S	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----	

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			141.405.554	131.904.554	-----	9.501.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			76.222.484	-----	-----	52.672.484	23.550.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			217.628.038	131.904.554	-----	62.173.484	23.550.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		185.090.542	131.904.554	-----	31.235.988	21.950.000	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		21.377.496	-----	-----	21.377.496	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF		11.160.000	-----	-----	9.560.000	1.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL			217.628.038	131.904.554	-----	62.173.484	23.550.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Habitação

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Estado de Habitação

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de habitação. Atuar como facilitadora nas relações com diversos órgãos da esfera federal e municipal. Cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades do setor habitacional. Elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos a habitação e regularização fundiária e urbanísticas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 42.297 - 12/02/2010

Resolução 35 - 09/03/2010

Decreto 43415 - 09/01/2012

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SEH

Dispõe sobre o Regimento Interno da SEH.

APROVA AS DIRETRIZES PARA A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REALOCAÇÃO DE MORADORES EM ASSENTAMENTOS OU BAIRROS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro; Planejar e executar projetos e reforma agrária; Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil; Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.738 - 05/11/1990

Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

Decreto 16.491 - 14/03/1991

Cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 21.425 - 08/05/1995

Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

Lei Estadual 2.695 - 19/02/1997

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 23.289 - 18/06/1997

Alteração do estatuto do ITERJ.

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.

Decreto 26.818 - 31/07/2000

Altera estrutura básica do ITERJ.

Decreto 27.763 - 29/12/2000

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.511 - 09/01/2007

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Decreto 41.879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Lei Estadual 6087 - 24/11/2011

Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

Decreto do Governador - 06/06/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/150.572/2003,
RESOLVE:

COMPOR, nos termos do art. 5º do Decreto nº 41.879, de 25 de maio de 2009, o Conselho de Administração do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ, da Secretaria de Estado de Habitação.

UO: 1961 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2695 - 19/02/1997

Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei nº 2.695 de 19 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ e dá outras providências.

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado; garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos; promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação; promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4692 - 20/12/2006

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e da outras providências.

Decreto 40604 - 13/02/2007

Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o fundo estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, e da outras providências.

Lei Estadual 7063 - 30/09/2015

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 4.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ;

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;

Decreto 40.511 - 09/01/2007

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----
16.122 Administração Geral			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----
16.122.0002 Gestão Administrativa			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	----	----	1.000	----	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
			99.213	----	----	99.213	----	----	----
	F	100	99.213	----	----	99.213	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			278.000	----	----	277.000	1.000	----	----
	F	100	177.197	----	----	177.197	----	----	----
	F	101	99.803	----	----	99.803	----	----	----
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.022.951	6.012.951	----	10.000	----	----	----
	F	100	4.519.713	4.509.713	----	10.000	----	----	----
	F	101	1.503.238	1.503.238	----	----	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.000	----	----	11.000	----	----	----
	F	100	11.000	----	----	11.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----
TOTAL GERAL			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		4.808.123	4.509.713	----	298.410	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.603.041	1.503.238	----	99.803	----	----	----
133	Alienação de Bens		1.000	----	----	----	1.000	----	----
TOTAL GERAL			6.412.164	6.012.951	----	398.213	1.000	----	----

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0 0
Recursos Provenientes do Tesouro			13.785.951
TOTAL GERAL			13.785.951

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----	
21.122 Administração Geral			13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----	
21.122.0002 Gestão Administrativa			13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----	
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			9.213	-----	-----	9.213	-----	-----	-----	
	F	100	9.213	-----	-----	9.213	-----	-----	-----	
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			423.000	-----	-----	423.000	-----	-----	-----	
	F	100	423.000	-----	-----	423.000	-----	-----	-----	
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.457.600	-----	-----	1.457.600	-----	-----	-----	
	F	100	822.397	-----	-----	822.397	-----	-----	-----	
	F	101	635.203	-----	-----	635.203	-----	-----	-----	
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.515.738	11.245.138	-----	270.600	-----	-----	-----	
	F	100	8.704.454	8.433.854	-----	270.600	-----	-----	-----	
	F	101	2.811.284	2.811.284	-----	-----	-----	-----	-----	
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			380.400	-----	-----	380.400	-----	-----	-----	
	F	100	380.400	-----	-----	380.400	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.339.464	8.433.854	-----	1.905.610	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.446.487	2.811.284	-----	635.203	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		13.785.951	11.245.138	-----	2.540.813	-----	-----	-----

UO: 1961 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	24.000 24.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			24.000

UO: 1961 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
21.631 Reforma Agrária			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
21.631.0019.8290 Financ de Projetos de Reforma Agrária-FUNTERJ			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
	F	230	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1961 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	10.389.016
Recursos Provenientes do Tesouro			468.982.296
TOTAL GERAL			479.371.312

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			74.118.789	----	----	74.118.789	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			74.118.789	----	----	74.118.789	----	----	----	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			74.118.789	----	----	74.118.789	----	----	----	
08.244.0198.1579 Concessão de Aluguel Social			74.118.789	----	----	74.118.789	----	----	----	
	S	122	74.118.789	----	----	74.118.789	----	----	----	
16 Habitação			351.422.112	----	----	149.070.144	191.534.011	10.817.957	----	
16.305 Vigilância Epidemiológica			71.494.384	----	----	71.494.384	----	----	----	
16.305.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			71.494.384	----	----	71.494.384	----	----	----	
16.305.0145.8375 Promoção e at à saúde e expansão habitacional			71.494.384	----	----	71.494.384	----	----	----	
	S	101	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
	S	122	69.694.384	----	----	69.694.384	----	----	----	
16.451 Infraestrutura Urbana			186.220.109	----	----	71.500.000	114.720.109	----	----	
16.451.0279 Urbanização das Comunidades			32.723.929	----	----	----	32.723.929	----	----	
16.451.0279.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			32.218.618	----	----	----	32.218.618	----	----	
	F	122	32.218.618	----	----	----	32.218.618	----	----	
16.451.0279.1982 SANEAMENTO DA ROCINHA			505.311	----	----	----	505.311	----	----	
	F	101	505.311	----	----	----	505.311	----	----	
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			71.500.000	----	----	71.500.000	----	----	----	
16.451.0286.3964 Assessoramento aos Municípios			71.500.000	----	----	71.500.000	----	----	----	
	F	122	71.500.000	----	----	71.500.000	----	----	----	
16.451.0312 Melhorias Habitacionais			81.996.180	----	----	----	81.996.180	----	----	
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			81.996.180	----	----	----	81.996.180	----	----	
	F	122	81.996.180	----	----	----	81.996.180	----	----	
16.482 Habitação Urbana			93.707.619	----	----	6.075.760	76.813.902	10.817.957	----	
16.482.0279 Urbanização das Comunidades			36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
16.482.0279.5418 Implementação do Prog Minha Casa, Minha Vida			36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
	F	122	36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			15.227.957	----	----	4.400.000	10.000	10.817.957	----	
16.482.0286.3440 Acompanhamento da Execução do PEHIS			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
16.482.0286.3442 Banco de Terras			10.727.957	----	----	----	10.000	10.717.957	----	
	F	122	10.727.957	----	----	----	10.000	10.717.957	----	

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.482.0286.5401 Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB			2.100.000	----	----	2.000.000	----	100.000	----
	F	122	2.100.000	----	----	2.000.000	----	100.000	----
16.482.0286.8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco			850.000	----	----	850.000	----	----	----
	F	122	850.000	----	----	850.000	----	----	----
16.482.0286.8186 Manutenção das Vilas da Melhor Idade			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	F	122	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
16.482.0311 Produção de Habitação de Interesse Social			21.756.546	----	----	371.960	21.384.586	----	----
16.482.0311.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			7.208.750	----	----	----	7.208.750	----	----
	F	122	7.208.750	----	----	----	7.208.750	----	----
16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais			11.605.245	----	----	371.960	11.233.285	----	----
	F	122	11.605.245	----	----	371.960	11.233.285	----	----
16.482.0311.3932 Projetos Habitacionais a cargo do FNHIS			2.942.551	----	----	----	2.942.551	----	----
	F	122	2.454.715	----	----	----	2.454.715	----	----
	F	214	487.836	----	----	----	487.836	----	----
16.482.0312 Melhorias Habitacionais			20.723.116	----	----	1.303.800	19.419.316	----	----
16.482.0312.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			20.019.316	----	----	600.000	19.419.316	----	----
	F	101	600.000	----	----	600.000	----	----	----
	F	122	19.419.316	----	----	----	19.419.316	----	----
16.482.0312.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			703.800	----	----	703.800	----	----	----
	F	122	703.800	----	----	703.800	----	----	----
21 Organização Agrária			53.830.411	----	----	21.538.051	32.282.360	10.000	----
21.482 Habitação Urbana			12.510.000	----	----	----	12.500.000	10.000	----
21.482.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			12.510.000	----	----	----	12.500.000	10.000	----
21.482.0019.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias			12.510.000	----	----	----	12.500.000	10.000	----
	F	122	12.510.000	----	----	----	12.500.000	10.000	----
21.631 Reforma Agrária			41.320.411	----	----	21.538.051	19.782.360	----	----
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			26.517.911	----	----	7.035.551	19.482.360	----	----
21.631.0019.1119 Cooperação Técnico-Financeira BNDES			19.482.360	----	----	----	19.482.360	----	----
	F	122	9.741.180	----	----	----	9.741.180	----	----
	F	212	9.741.180	----	----	----	9.741.180	----	----
21.631.0019.2712 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			6.915.551	----	----	6.915.551	----	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	122	6.655.551	----	----	6.655.551	----	----	----
	F	212	160.000	----	----	160.000	----	----	----
21.631.0019.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	122	120.000	----	----	120.000	----	----	----
21.631.0052 Programa Nossa Terra			14.802.500	----	----	14.502.500	300.000	----	----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			11.580.000	----	----	11.280.000	300.000	----	----
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	122	11.280.000	----	----	11.280.000	----	----	----
21.631.0052.8291 Regularização Fundiária nas Áreas de UPP			3.222.500	----	----	3.222.500	----	----	----

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	122	3.222.500	-----	-----	3.222.500	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			333.758.139	-----	-----	99.113.811	223.816.371	10.827.957	-----	
TOTAL SEGURIDADE			145.613.173	-----	-----	145.613.173	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			479.371.312	-----	-----	244.726.984	223.816.371	10.827.957	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1962 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		3.305.311	-----	-----	2.500.000	805.311	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF		465.676.985	-----	-----	242.066.984	212.782.044	10.827.957	-----
212	Transferências Voluntárias		9.901.180	-----	-----	160.000	9.741.180	-----	-----
214	Convênios PAC		487.836	-----	-----	-----	487.836	-----	-----
TOTAL GERAL			479.371.312	-----	-----	244.726.984	223.816.371	10.827.957	-----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			2.472.541	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.331.488	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	141.053	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0	
Recursos Provenientes do Tesouro			53.709.395	
TOTAL GERAL			56.181.936	

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
16 Habitação			56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	----	2.077.405					
16.122 Administração Geral			56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	----	2.077.405					
16.122.0002 Gestão Administrativa			56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	----	2.077.405					
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.090.808	----	13.403	----	----	----	2.077.405					
	F	100	13.403	----	13.403	----	----	----	----					
	F	133	1.366.905	----	----	----	----	----	1.366.905					
	F	230	710.500	----	----	----	----	----	710.500					
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.168.460	10.000	----	1.148.460	10.000	----	----					
	F	100	895.960	7.500	----	888.460	----	----	----					
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----					
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----					
	F	230	260.000	----	----	260.000	----	----	----					
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.639.600	----	----	1.639.600	----	----	----					
	F	100	1.639.600	----	----	1.639.600	----	----	----					
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.190.628	----	----	7.940.627	250.001	----	----					
	F	100	3.636.259	----	----	3.636.259	----	----	----					
	F	101	3.642.568	----	----	3.642.568	----	----	----					
	F	230	911.801	----	----	661.800	250.001	----	----					
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			41.881.620	39.129.126	----	2.752.494	----	----	----					
	F	100	32.099.339	29.346.845	----	2.752.494	----	----	----					
	F	101	9.782.281	9.782.281	----	----	----	----	----					
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.210.820	----	----	620.580	590.240	----	----					
	F	100	620.580	----	----	620.580	----	----	----					
	F	230	590.240	----	----	----	590.240	----	----					
TOTAL FISCAL			56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	----	2.077.405					
TOTAL GERAL			56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	----	2.077.405					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	38.905.141	29.354.345	13.403	9.537.393	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	13.427.349	9.784.781	-----	3.642.568	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	1.376.905	-----	-----	-----	10.000	-----	1.366.905
230	Recursos Próprios	2.472.541	-----	-----	921.800	840.241	-----	710.500
TOTAL GERAL		56.181.936	39.139.126	13.403	14.101.761	850.241	-----	2.077.405

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Estado de Fazenda**UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo; elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual; gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública; zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual; administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação; manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais; administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual; gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais; editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública; implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes; instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil; estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes; consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais; verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes); formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. No que se refere à política orçamentária, inclusive aspectos associados ao monitoramento, avaliação e programação orçamentárias, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá executar suas atribuições em estreita colaboração com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando a suprir eventuais lacunas e a aprimorar os procedimentos usuais nessa área.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.

Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.

Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a REsolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itavla e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução

Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42078 - 08/10/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43649 - 19/06/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo

Resolução 511 - 09/07/2012	Permanente de Usuários de TI. Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA TRIBUTÁRIA

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			679.174.579	642.116.630	----	26.200.000	10.857.949	----	----
04.122 Administração Geral			678.974.579	642.116.630	----	26.200.000	10.657.949	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			668.010.630	642.116.630	----	25.894.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.731.800	25.731.800	----	----	----	----	----
	F	100	19.298.850	19.298.850	----	----	----	----	----
	F	101	6.432.950	6.432.950	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			514.000	----	----	514.000	----	----	----
	F	100	514.000	----	----	514.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.241.313	----	----	10.241.313	----	----	----
	F	100	10.241.313	----	----	10.241.313	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			616.523.517	616.384.830	----	138.687	----	----	----
	F	100	462.427.309	462.288.622	----	138.687	----	----	----
	F	101	154.096.208	154.096.208	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
	F	100	8.400.000	----	----	8.400.000	----	----	----
	F	101	6.600.000	----	----	6.600.000	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			10.963.949	----	----	306.000	10.657.949	----	----
04.122.0054.1645 Modernização da Gestão Fazendária			10.657.949	----	----	----	10.657.949	----	----
	F	100	1.890.000	----	----	----	1.890.000	----	----
	F	111	8.767.949	----	----	----	8.767.949	----	----
04.122.0054.2713 Promoção da Administração Fazendária			306.000	----	----	306.000	----	----	----
	F	100	306.000	----	----	306.000	----	----	----
04.123 Administração Financeira			200.000	----	----	----	200.000	----	----
04.123.0002 Gestão Administrativa			200.000	----	----	----	200.000	----	----
04.123.0002.2042 Constituição da CFSEC			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
TOTAL FISCAL			679.174.579	642.116.630	----	26.200.000	10.857.949	----	----
TOTAL GERAL			679.174.579	642.116.630	----	26.200.000	10.857.949	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		503.077.472	481.587.472	----	19.600.000	1.890.000	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		167.129.158	160.529.158	----	6.600.000	----	----	----
111	Operações de Crédito		8.767.949	----	----	----	8.767.949	----	----
133	Alienação de Bens		200.000	----	----	----	200.000	----	----
TOTAL GERAL			679.174.579	642.116.630	----	26.200.000	10.857.949	----	----

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			385.199.485	200.324.845	-----	136.027.867	47.936.773	910.000	-----
04.122 Administração Geral			248.772.019	200.324.845	-----	32.901.192	15.545.982	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			232.626.037	200.324.845	-----	32.301.192	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FAF			232.626.037	200.324.845	-----	32.301.192	-----	-----	-----
	F	100	232.626.037	200.324.845	-----	32.301.192	-----	-----	-----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			11.645.982	-----	-----	100.000	11.545.982	-----	-----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			11.645.982	-----	-----	100.000	11.545.982	-----	-----
	F	100	11.645.982	-----	-----	100.000	11.545.982	-----	-----
04.122.0197 Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc			4.500.000	-----	-----	500.000	4.000.000	-----	-----
04.122.0197.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			4.500.000	-----	-----	500.000	4.000.000	-----	-----
	F	100	4.500.000	-----	-----	500.000	4.000.000	-----	-----
04.123 Administração Financeira			136.427.466	-----	-----	103.126.675	32.390.791	910.000	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			43.199.809	-----	-----	43.149.809	50.000	-----	-----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			43.199.809	-----	-----	43.149.809	50.000	-----	-----
	F	100	43.199.809	-----	-----	43.149.809	50.000	-----	-----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			93.227.657	-----	-----	59.976.866	32.340.791	910.000	-----
04.123.0054.5402 Modernização das Barreiras Fiscais			15.750.791	-----	-----	2.500.000	12.340.791	910.000	-----
	F	100	15.750.791	-----	-----	2.500.000	12.340.791	910.000	-----
04.123.0054.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			77.476.866	-----	-----	57.476.866	20.000.000	-----	-----
	F	100	77.476.866	-----	-----	57.476.866	20.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			385.199.485	200.324.845	-----	136.027.867	47.936.773	910.000	-----
TOTAL GERAL			385.199.485	200.324.845	-----	136.027.867	47.936.773	910.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		385.199.485	200.324.845	-----	136.027.867	47.936.773	910.000	-----
TOTAL GERAL			385.199.485	200.324.845	-----	136.027.867	47.936.773	910.000	-----

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Estado da Casa Civil**UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETTRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

Decreto 40.890 - 07/08/2007	Direitos do Consumidor
Decreto 41303 - 14/05/2008	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41947 - 09/07/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 43032 - 16/06/2011	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 44069 - 07/02/2013	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44185 - 06/05/2013	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44184 - 06/05/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Resolução 303 - 07/05/2013	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências
Decreto 45114 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Divulgar as ações de governo realizadas - SSCS

Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais, prestar serviços de informação às comunidades - Rádio Roquette-Pinto.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Decreto 42836 - 03/02/2011

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

UO: 2106 Subsecretaria Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 35.145 - 12/04/2004

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Portaria SSMCC 13 - 09/07/2009

Decreto 41947 - 09/07/2009

Resolução CC/SEPLAG 20 - 04/09/2009

Decreto 44185 - 06/05/2013

Decreto 44244 - 11/06/2013

Decreto 45356 - 31/08/2015

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece atribuições à CAO.A.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Aprova o Regimento Interno da SSMCC.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Administração compartilhada do Complexo do Palácio Guanabara.

Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nos quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
DECRETO 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS

LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	SÓLIDOS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Orgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRA/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL , A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCS .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis. Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Decreto 77 - 05/05/1975

Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Decreto 16504 - 21/03/1991

Decreto 21985 - 16/01/1996

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.

Institui a CEL e vincula a SERVE.

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Apresentar, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do FUNDEP, para aprovação do Secretário do Estado Chefe da Casa Civil e acompanhar a execução

Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos

Examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP

Apreciar os demonstrativos mensais de receita e despesa do Fundo

Aprovar as contas e relatórios apresentados pelo Diretor-Geral do FUNDEP e submetê-las à apreciação dos órgãos de controle do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.

Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÁ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÂNZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968
Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003
Decreto 41324 - 28/05/2008
Decreto 43388 - 28/12/2011

Decreto 31.251 - 26/04/2202

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.
Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa Em Liquidação

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	158.750	
			158.750	
Recursos Provenientes do Tesouro			61.083.555	
TOTAL GERAL			61.242.305	

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			61.242.305	32.301.340	----	25.112.965	3.828.000	----	----	
04.122 Administração Geral			59.538.305	32.301.340	----	23.410.965	3.826.000	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			46.553.055	32.301.340	----	14.201.715	50.000	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.042.000	10.000	----	1.032.000	----	----	----	
	F	100	1.039.500	7.500	----	1.032.000	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			48.000	----	----	48.000	----	----	----	
	F	100	48.000	----	----	48.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.838.900	----	----	10.788.900	50.000	----	----	
	F	100	3.655.846	----	----	3.655.846	----	----	----	
	F	101	7.133.054	----	----	7.133.054	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			32.311.340	32.291.340	----	20.000	----	----	----	
	F	100	24.238.505	24.218.505	----	20.000	----	----	----	
	F	101	8.072.835	8.072.835	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.312.815	----	----	2.312.815	----	----	----	
	F	100	2.312.815	----	----	2.312.815	----	----	----	
04.122.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			748.750	----	----	648.750	100.000	----	----	
04.122.0055.1133 Gestão e Preservação Documental			748.750	----	----	648.750	100.000	----	----	
	F	100	490.000	----	----	490.000	----	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	212	158.750	----	----	158.750	----	----	----	
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			850.000	----	----	1.000	849.000	----	----	
04.122.0056.1103 Melhorias nas Instalações do Depósito Público			850.000	----	----	1.000	849.000	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	133	849.000	----	----	----	849.000	----	----	
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			7.749.500	----	----	4.951.500	2.798.000	----	----	
04.122.0057.1091 Reequipamento dos Palácios Oficiais			760.000	----	----	640.000	120.000	----	----	
	F	100	640.000	----	----	640.000	----	----	----	
	F	133	120.000	----	----	----	120.000	----	----	
04.122.0057.1520 Obra e Restauo dos Palácios Oficiais			6.989.500	----	----	4.311.500	2.678.000	----	----	
	F	100	4.311.500	----	----	4.311.500	----	----	----	

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	F	133	2.678.000	----	----	----	2.678.000	----	----		
04.122.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			3.247.000	----	----	3.245.000	2.000	----	----		
04.122.0179.5382 Informatização de Processo Administrativo			2.000	----	----	1.000	1.000	----	----		
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
04.122.0179.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			180.000	----	----	179.000	1.000	----	----		
	F	100	179.000	----	----	179.000	----	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
04.122.0179.8217 Sustentação e Manutenção do SPD			2.945.000	----	----	2.945.000	----	----	----		
	F	100	2.945.000	----	----	2.945.000	----	----	----		
04.122.0179.8218 Aperfeiçoamento e manutenção do SPD			120.000	----	----	120.000	----	----	----		
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----		
04.122.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			390.000	----	----	363.000	27.000	----	----		
04.122.0285.1148 Autoridade Pública Olímpica - APO			40.000	----	----	20.000	20.000	----	----		
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----		
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----		
04.122.0285.7997 Execução de Projetos Olímpicos e Paralímpicos			350.000	----	----	343.000	7.000	----	----		
	F	100	93.000	----	----	93.000	----	----	----		
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----		
	F	133	7.000	----	----	----	7.000	----	----		
04.124 Controle Interno			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.124.0387 Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.124.0387.3632 Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.126 Tecnologia da Informação			1.539.000	----	----	1.537.000	2.000	----	----		
04.126.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			1.539.000	----	----	1.537.000	2.000	----	----		
04.126.0179.5385 Implementação do Painel de Indicadores			1.539.000	----	----	1.537.000	2.000	----	----		
	F	100	1.537.000	----	----	1.537.000	----	----	----		
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----		
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			65.000	----	----	65.000	----	----	----		
04.573.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital.			65.000	----	----	65.000	----	----	----		
04.573.0179.1100 Qualificação servidores do Processo Digital			65.000	----	----	65.000	----	----	----		
	F	100	65.000	----	----	65.000	----	----	----		
TOTAL FISCAL			61.242.305	32.301.340	----	25.112.965	3.828.000	----	----		
TOTAL GERAL			61.242.305	32.301.340	----	25.112.965	3.828.000	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	41.797.166	24.226.005	-----	17.571.161	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	15.458.389	8.075.335	-----	7.383.054	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	3.828.000	-----	-----	-----	3.828.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	158.750	-----	-----	158.750	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		61.242.305	32.301.340	-----	25.112.965	3.828.000	-----	-----

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
24 Comunicações			64.020.540	5.813.169	----	57.157.371	1.050.000	----	----
24.122 Administração Geral			8.923.956	5.813.169	----	2.560.787	550.000	----	----
24.122.0002 Gestão Administrativa			8.923.956	5.813.169	----	2.560.787	550.000	----	----
24.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			240.000	----	----	240.000	----	----	----
	F	100	240.000	----	----	240.000	----	----	----
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.570.000	----	----	2.020.000	550.000	----	----
	F	100	2.020.000	----	----	2.020.000	----	----	----
	F	133	550.000	----	----	----	550.000	----	----
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.803.956	5.803.169	----	787	----	----	----
	F	100	4.353.164	4.352.377	----	787	----	----	----
	F	101	1.450.792	1.450.792	----	----	----	----	----
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
24.131 Comunicação Social			54.096.584	----	----	54.096.584	----	----	----
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			54.096.584	----	----	54.096.584	----	----	----
24.131.0061.1979 INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			53.596.584	----	----	53.596.584	----	----	----
	F	100	39.169.741	----	----	39.169.741	----	----	----
	F	101	14.426.843	----	----	14.426.843	----	----	----
24.722 Telecomunicações			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
24.722.0061 Divulgação das Ações de Governo			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	133	500.000	----	----	----	500.000	----	----
TOTAL FISCAL			64.020.540	5.813.169	----	57.157.371	1.050.000	----	----
TOTAL GERAL			64.020.540	5.813.169	----	57.157.371	1.050.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		46.590.405	4.359.877	----	42.230.528	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		16.380.135	1.453.292	----	14.926.843	----	----	----
133	Alienação de Bens		1.050.000	----	----	----	1.050.000	----	----
TOTAL GERAL			64.020.540	5.813.169	----	57.157.371	1.050.000	----	----

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública					39.335.096	17.592.264	----	21.730.419	12.413	----	----
06.122 Administração Geral					24.634.565	17.592.264	----	7.034.888	7.413	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa					24.634.565	17.592.264	----	7.034.888	7.413	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário					15.000	10.000	----	5.000	----	----	----
	F		100		12.500	7.500	----	5.000	----	----	----
	F		101		2.500	2.500	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif					2.702.000	----	----	2.702.000	----	----	----
	F		100		2.702.000	----	----	2.702.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas					3.880.301	----	----	3.872.888	7.413	----	----
	F		100		3.872.888	----	----	3.872.888	----	----	----
	F		133		7.413	----	----	----	7.413	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais					17.587.264	17.582.264	----	5.000	----	----	----
	F		100		13.191.698	13.186.698	----	5.000	----	----	----
	F		101		4.395.566	4.395.566	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública					450.000	----	----	450.000	----	----	----
	F		100		450.000	----	----	450.000	----	----	----
06.181 Policiamento					600.000	----	----	600.000	----	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial					600.000	----	----	600.000	----	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC					600.000	----	----	600.000	----	----	----
	F		100		600.000	----	----	600.000	----	----	----
06.781 Transporte Aéreo					14.100.531	----	----	14.095.531	5.000	----	----
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial					14.100.531	----	----	14.095.531	5.000	----	----
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC					14.100.531	----	----	14.095.531	5.000	----	----
	F		100		8.659.823	----	----	8.659.823	----	----	----
	F		101		5.435.708	----	----	5.435.708	----	----	----
	F		133		5.000	----	----	----	5.000	----	----
TOTAL FISCAL					39.335.096	17.592.264	----	21.730.419	12.413	----	----
TOTAL GERAL					39.335.096	17.592.264	----	21.730.419	12.413	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2106 Subsecretaria Militar											
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS											
R\$ (1,00)											
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos				29.488.909	13.194.198	----	16.294.711	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos				9.833.774	4.398.066	----	5.435.708	----	----	----
133	Alienação de Bens				12.413	----	----	----	12.413	----	----
TOTAL GERAL					39.335.096	17.592.264	----	21.730.419	12.413	----	----

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			34.654.759
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	33.414.150
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.240.609
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			34.654.759

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			34.654.759	12.868.986	-----	18.667.353	3.118.420	-----	-----
04.122 Administração Geral			22.147.617	12.868.986	-----	8.483.631	795.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			22.147.617	12.868.986	-----	8.483.631	795.000	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	232	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			692.600	-----	-----	692.600	-----	-----	-----
	F	232	692.600	-----	-----	692.600	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.499.031	-----	-----	5.704.031	795.000	-----	-----
	F	232	6.499.031	-----	-----	5.704.031	795.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.708.986	12.868.986	-----	840.000	-----	-----	-----
	F	232	13.708.986	12.868.986	-----	840.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.246.000	-----	-----	1.246.000	-----	-----	-----
	F	232	1.246.000	-----	-----	1.246.000	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões			12.507.142	-----	-----	10.183.722	2.323.420	-----	-----
04.130.0168 Regulação Serv Pub Transp Concedidos			12.507.142	-----	-----	10.183.722	2.323.420	-----	-----
04.130.0168.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			1.240.609	-----	-----	1.240.609	-----	-----	-----
	F	230	1.240.609	-----	-----	1.240.609	-----	-----	-----
	F	232	11.266.533	-----	-----	8.943.113	2.323.420	-----	-----
TOTAL FISCAL			34.654.759	12.868.986	-----	18.667.353	3.118.420	-----	-----
TOTAL GERAL			34.654.759	12.868.986	-----	18.667.353	3.118.420	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	1.240.609	-----	-----	1.240.609	-----	-----	-----
232	Taxas	33.414.150	12.868.986	-----	17.426.744	3.118.420	-----	-----
TOTAL GERAL		34.654.759	12.868.986	-----	18.667.353	3.118.420	-----	-----

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				33.708.453
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		33.413.843
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		294.610
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				33.708.453

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			33.708.453	15.132.295	-----	15.676.158	2.900.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			23.330.613	15.132.295	-----	6.698.318	1.500.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			22.826.613	15.132.295	-----	6.394.318	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	232	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			1.037.701	-----	-----	1.037.701	-----	-----	-----	
	F	232	1.037.701	-----	-----	1.037.701	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.068.449	-----	-----	3.768.449	1.300.000	-----	-----	
	F	232	5.068.449	-----	-----	3.768.449	1.300.000	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.021.963	15.132.295	-----	889.668	-----	-----	-----	
	F	232	16.021.963	15.132.295	-----	889.668	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			498.500	-----	-----	498.500	-----	-----	-----	
	F	232	498.500	-----	-----	498.500	-----	-----	-----	
04.122.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			504.000	-----	-----	304.000	200.000	-----	-----	
04.122.0170.8255 Op Esc de Reg Estado RJ AGETRANSP/AGENERSA			504.000	-----	-----	304.000	200.000	-----	-----	
	F	232	504.000	-----	-----	304.000	200.000	-----	-----	
04.125 Normatização e Fiscalização			10.377.840	-----	-----	8.977.840	1.400.000	-----	-----	
04.125.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			10.377.840	-----	-----	8.977.840	1.400.000	-----	-----	
04.125.0170.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			7.969.840	-----	-----	6.769.840	1.200.000	-----	-----	
	F	232	7.969.840	-----	-----	6.769.840	1.200.000	-----	-----	
04.125.0170.8029 Acomp Serv Públ Consor de Gest Res Sólid			1.204.000	-----	-----	1.104.000	100.000	-----	-----	
	F	232	1.204.000	-----	-----	1.104.000	100.000	-----	-----	
04.125.0170.8030 Fisc Serv Energ Elet ANEEL no ESTRJ			1.204.000	-----	-----	1.104.000	100.000	-----	-----	
	F	232	1.204.000	-----	-----	1.104.000	100.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			33.708.453	15.132.295	-----	15.676.158	2.900.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			33.708.453	15.132.295	-----	15.676.158	2.900.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas	33.708.453	15.132.295	----	15.676.158	2.900.000	----	----
TOTAL GERAL		33.708.453	15.132.295	----	15.676.158	2.900.000	----	----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.439.861.481
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.254.370.490
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	134.613.810
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	50.877.181
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.439.861.481

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.439.861.481	505.077.369	-----	916.500.633	18.283.479	-----	-----	
06.122 Administração Geral			417.163.904	231.577.369	-----	185.389.794	196.741	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			417.163.904	231.577.369	-----	185.389.794	196.741	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			18.817.532	60.000	-----	18.697.532	60.000	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	232	18.817.532	60.000	-----	18.697.532	60.000	-----	-----	
	F	232	7.435.222	-----	-----	7.435.222	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			124.685.616	-----	-----	124.548.875	136.741	-----	-----	
	F	232	124.685.616	-----	-----	124.548.875	136.741	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			254.518.640	231.517.369	-----	23.001.271	-----	-----	-----	
	F	230	185.490.991	179.517.369	-----	5.973.622	-----	-----	-----	
	F	232	69.027.649	52.000.000	-----	17.027.649	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.706.894	-----	-----	11.706.894	-----	-----	-----	
	F	232	11.706.894	-----	-----	11.706.894	-----	-----	-----	
06.125 Normatização e Fiscalização			422.206.354	-----	-----	404.357.546	17.848.808	-----	-----	
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			422.206.354	-----	-----	404.357.546	17.848.808	-----	-----	
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			125.245.359	-----	-----	107.451.551	17.793.808	-----	-----	
	F	232	125.245.359	-----	-----	107.451.551	17.793.808	-----	-----	
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos			229.707.639	-----	-----	229.672.639	35.000	-----	-----	
	F	232	229.707.639	-----	-----	229.672.639	35.000	-----	-----	
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			67.253.356	-----	-----	67.233.356	20.000	-----	-----	
	F	232	67.253.356	-----	-----	67.233.356	20.000	-----	-----	
06.181 Policiamento			491.500.000	273.500.000	-----	218.000.000	-----	-----	-----	
06.181.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			491.500.000	273.500.000	-----	218.000.000	-----	-----	-----	
06.181.0064.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			351.500.000	221.500.000	-----	130.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	351.500.000	221.500.000	-----	130.000.000	-----	-----	-----	
06.181.0064.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			140.000.000	52.000.000	-----	88.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	140.000.000	52.000.000	-----	88.000.000	-----	-----	-----	
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			98.739.510	-----	-----	98.719.510	20.000	-----	-----	

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			84.690.870	-----	-----	84.670.870	20.000	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			84.690.870	-----	-----	84.670.870	20.000	-----	-----
	F	232	84.690.870	-----	-----	84.670.870	20.000	-----	-----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
	F	232	14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			10.251.713	-----	-----	10.033.783	217.930	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			10.251.713	-----	-----	10.033.783	217.930	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			10.251.713	-----	-----	10.033.783	217.930	-----	-----
	F	232	10.251.713	-----	-----	10.033.783	217.930	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.439.861.481	505.077.369	-----	916.500.633	18.283.479	-----	-----
TOTAL GERAL			1.439.861.481	505.077.369	-----	916.500.633	18.283.479	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	185.490.991	179.517.369	-----	5.973.622	-----	-----	-----	
232	Taxas	1.254.370.490	325.560.000	-----	910.527.011	18.283.479	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.439.861.481	505.077.369	-----	916.500.633	18.283.479	-----	-----	

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	231.360.120
Recursos Provenientes do Tesouro			85.311
TOTAL GERAL			231.445.431

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			231.445.431	9.511.223	-----	211.148.897	10.785.311	-----	-----	
23.122 Administração Geral			30.994.223	9.511.223	-----	15.783.000	5.700.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			30.994.223	9.511.223	-----	15.783.000	5.700.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----	
	F	230	550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.800.000	-----	-----	10.100.000	5.700.000	-----	-----	
	F	230	15.800.000	-----	-----	10.100.000	5.700.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.394.223	9.511.223	-----	883.000	-----	-----	-----	
	F	230	10.394.223	9.511.223	-----	883.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
	F	230	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
23.242.0202 Concessão de Subvenções Sociais			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
23.242.0202.8372 Loterj Já Mais Autonomia			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
	S	230	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
23.244 Assistência Comunitária			10.085.311	-----	-----	5.000.000	5.085.311	-----	-----	
23.244.0002 Gestão Administrativa			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
23.244.0002.4030 Subvenções Sociais			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	S	230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
23.244.0201 Auxílio Financeiro			5.085.311	-----	-----	-----	5.085.311	-----	-----	
23.244.0201.8373 Mobilidade com Qualidade			5.085.311	-----	-----	-----	5.085.311	-----	-----	
	S	101	85.311	-----	-----	-----	85.311	-----	-----	
	S	230	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----	
23.694 Serviços Financeiros			184.365.897	-----	-----	184.365.897	-----	-----	-----	
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			184.365.897	-----	-----	184.365.897	-----	-----	-----	
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			184.365.897	-----	-----	184.365.897	-----	-----	-----	
	F	230	184.365.897	-----	-----	184.365.897	-----	-----	-----	

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			215.360.120	9.511.223	-----	200.148.897	5.700.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			16.085.311	-----	-----	11.000.000	5.085.311	-----	-----	
TOTAL GERAL			231.445.431	9.511.223	-----	211.148.897	10.785.311	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	85.311	-----	-----	-----	85.311	-----	-----	
230	Recursos Próprios	231.360.120	9.511.223	-----	211.148.897	10.700.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		231.445.431	9.511.223	-----	211.148.897	10.785.311	-----	-----	

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	
26.122 Administração Geral			2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	133	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.117.564	2.117.564	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	1.588.173	1.588.173	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	529.391	529.391	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.361	-----	-----	40.361	-----	-----	-----	
	F	100	27.646	-----	-----	27.646	-----	-----	-----	
	F	101	12.715	-----	-----	12.715	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			354.734	354.734	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	266.050	266.050	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	88.684	88.684	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500	-----	-----	500	-----	-----	-----	
	F	100	500	-----	-----	500	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL			2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.887.369	1.854.223	5.000	28.146	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	630.790	618.075	-----	12.715	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL		2.523.159	2.472.298	5.000	40.861	-----	-----	5.000	

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	35.000 35.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			35.000

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
	F	230	35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		35.000	-----	-----	30.000	5.000	-----	-----	

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000
26.122 Administração Geral			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			820.000	----	420.000	----	----	----	400.000
	F	100	420.000	----	420.000	----	----	----	----
	F	133	400.000	----	----	----	----	----	400.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.226.560	2.175.000	----	2.051.560	----	----	----
	F	100	2.934.420	1.631.250	----	1.303.170	----	----	----
	F	101	1.292.140	543.750	----	748.390	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.000	----	----	2.000	----	----	----
	F	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			681.389	681.389	----	----	----	----	----
	F	100	511.042	511.042	----	----	----	----	----
	F	101	170.347	170.347	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000
TOTAL GERAL			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		3.987.462	2.142.292	420.000	1.425.170	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.462.487	714.097	----	748.390	----	----	----
133	Alienação de Bens		400.000	----	----	----	----	----	400.000
TOTAL GERAL			5.849.949	2.856.389	420.000	2.173.560	----	----	400.000

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	91.391
Recursos Provenientes do Tesouro			1.117.573
TOTAL GERAL			1.208.964

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000	
26.122 Administração Geral			1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	133	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			451.230	359.839	-----	91.391	-----	-----	-----	
	F	100	269.879	269.879	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	89.960	89.960	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	91.391	-----	-----	91.391	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			96.000	-----	-----	96.000	-----	-----	-----	
	F	100	69.056	-----	-----	69.056	-----	-----	-----	
	F	101	26.944	-----	-----	26.944	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			649.959	649.959	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	487.469	487.469	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	162.490	162.490	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.775	-----	-----	1.775	-----	-----	-----	
	F	100	1.775	-----	-----	1.775	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL			1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	833.179	757.348	5.000	70.831	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	279.394	252.450	-----	26.944	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000
230	Recursos Próprios	91.391	-----	-----	91.391	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.208.964	1.009.798	5.000	189.166	-----	-----	5.000

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000
26.122 Administração Geral			4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
	F	133	5.000	----	----	----	----	----	5.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.748.920	----	----	3.748.920	----	----	----
	F	100	2.801.690	----	----	2.801.690	----	----	----
	F	101	947.230	----	----	947.230	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			648.851	648.851	----	----	----	----	----
	F	100	486.638	486.638	----	----	----	----	----
	F	101	162.213	162.213	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.000	----	----	4.000	----	----	----
	F	100	4.000	----	----	4.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000
TOTAL GERAL			4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.323.328	486.638	5.000	2.831.690	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.109.443	162.213	----	947.230	----	----	----	
133	Alienação de Bens	5.000	----	----	----	----	----	5.000	
TOTAL GERAL		4.437.771	648.851	5.000	3.778.920	----	----	5.000	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta as vocações, potencialidades e necessidades de cada região do Estado.

Articular, induzir e propor iniciativas para instituir políticas destinadas à atração de investimentos e ao fomento de setores econômicos considerados de importância social ou de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços

Avaliar e encaminhar solicitações de enquadramento de empresas em programas de fomento e incentivos fiscais.

Formatar a contratação de parcerias junto ao setor privado para realização de projetos estruturantes.

Promover um adequado ambiente de negócios no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40768 - 15/05/2007

Lei 5068 - 10/07/2007

Decreto 40.973 - 09/10/2007

Decreto 41002 - 30/10/2007

Decreto 41161 - 30/01/2008

Decreto 41838 - 28/04/2009

Decreto 42052 - 25/09/2009

Lei 6068 - 27/10/2011

DECRETO 44213 - 20/05/2013

Decreto 45184 - 13/03/2015

Lei 6979 - 31/03/2015

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PROPAR

Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS

Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.

Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.

Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

Transfere o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional,

Abastecimento e Pesca - SEDRAP, e dá outras providências.

DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo e gás, hidrogeologia e meio físico.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Constituição Federal - Art. 20 - 05/10/1988

Art. 20. São bens da União:

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo

§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação DRM 01 - 26/08/1994

Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.

Deliberação CECA 3.662 - 28/08/1997

Decreto 28.417 - 23/05/2001

Altera a estrutura básica do DRM.

Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.

Decreto 42.406 - 13/04/2010

Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Lei Estadual 6442 - 02/05/2013

Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal; Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.289 - 12/04/1988

Decreto 11.297 - 13/05/1988

Decreto 11.708 - 15/08/1988

Lei Federal 8.934 - 18/11/1994

Decreto Federal 1800 - 30/01/1996

Decreto Estadual 41.956 - 21/07/2009

Decreto Estadual 42.299 - 12/02/2010

Decreto Federal 8001 - 10/05/2013

Decreto 44213 - 20/05/2013

Lei da transformação do órgão em autarquia.

Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.

Regimento interno da autarquia.

Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.

Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994

Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo

Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22.491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005

Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.

Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006

Regulamenta a Lei 4534/05

Lei Estadual 4762 - 08/05/2006

Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF

Lei Estadual 5387 - 10/02/2009

Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença

Lei Estadual 6069 - 27/10/2011

Altera a Lei 4534 de 04/04/2005

Decreto Estadual 44651 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto 43.512, de 09 de março de 2012.

Lei Estadual 7032 - 02/07/2015

ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005

UO: 2262 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

Decreto Estadual 44653 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto nº 43.504, de 05 de março de 2012

Lei Estadual 7039 - 09/07/2015

Modifica a lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011.

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado; Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio; Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13.688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13.895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5.785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto nº 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto nº 5.785, de 08/07/1982 e dá outras providências.

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	14.048.640	
			14.048.640	
Recursos Provenientes do Tesouro			40.552.319	
TOTAL GERAL			54.600.959	

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
22 Indústria			21.553.301	17.670.162	----	3.832.639	49.500	1.000	----				
22.122 Administração Geral			21.120.690	17.670.162	----	3.401.028	49.500	----	----				
22.122.0002 Gestão Administrativa			21.088.690	17.670.162	----	3.369.028	49.500	----	----				
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----				
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----				
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----				
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			78.788	----	----	78.788	----	----	----				
	F	100	78.788	----	----	78.788	----	----	----				
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.075.491	----	----	3.025.991	49.500	----	----				
	F	100	3.025.991	----	----	3.025.991	----	----	----				
	F	133	49.500	----	----	----	49.500	----	----				
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.660.162	17.660.162	----	----	----	----	----				
	F	100	13.245.120	13.245.120	----	----	----	----	----				
	F	101	4.415.042	4.415.042	----	----	----	----	----				
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			264.249	----	----	264.249	----	----	----				
	F	100	264.249	----	----	264.249	----	----	----				
22.122.0144 Parcerias entre o setor público e privado			32.000	----	----	32.000	----	----	----				
22.122.0144.5417 Contratação de Parceria Público-Privada			32.000	----	----	32.000	----	----	----				
	F	100	32.000	----	----	32.000	----	----	----				
22.127 Ordenamento Territorial			23.080	----	----	23.080	----	----	----				
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			23.080	----	----	23.080	----	----	----				
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			23.080	----	----	23.080	----	----	----				
	F	100	23.080	----	----	23.080	----	----	----				
22.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			10.000	----	----	10.000	----	----	----				
22.572.0390 Inovação e Qualidade de Gestão			10.000	----	----	10.000	----	----	----				
22.572.0390.8274 Qualidade Rio			10.000	----	----	10.000	----	----	----				
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----				
22.661 Promoção Industrial			360.813	----	----	359.813	----	1.000	----				
22.661.0169 Desenvolv. e Apoio a Projetos Estruturantes			178.177	----	----	178.177	----	----	----				
22.661.0169.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			146.177	----	----	146.177	----	----	----				
	F	100	146.177	----	----	146.177	----	----	----				
22.661.0169.5415 Melhoria da ambiência de negócios			32.000	----	----	32.000	----	----	----				

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	32.000	----	----	32.000	----	----	----
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			131.636	----	----	131.636	----	----	----
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			40.611	----	----	40.611	----	----	----
	F	100	40.611	----	----	40.611	----	----	----
22.661.0392.8470 PROJ. DESENVOLV. SETOR DE PEDRAS NOROESTE			91.025	----	----	91.025	----	----	----
	F	101	91.025	----	----	91.025	----	----	----
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			50.000	----	----	50.000	----	----	----
22.661.0393.2847 Rio é Design			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			1.000	----	----	----	----	1.000	----
22.661.0400.1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários			1.000	----	----	----	----	1.000	----
	F	133	1.000	----	----	----	----	1.000	----
22.751 Conservação de Energia			38.718	----	----	38.718	----	----	----
22.751.0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			38.718	----	----	38.718	----	----	----
22.751.0391.2844 Rio Capital da Energia			38.718	----	----	38.718	----	----	----
	F	100	38.718	----	----	38.718	----	----	----
23 Comércio e Serviços			33.047.658	----	----	30.046.658	3.001.000	----	----
23.123 Administração Financeira			1.000	----	----	----	1.000	----	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			1.000	----	----	----	1.000	----	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			33.021.658	----	----	30.021.658	3.000.000	----	----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			33.021.658	----	----	30.021.658	3.000.000	----	----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			30.021.658	----	----	30.021.658	----	----	----
	F	100	10.275.235	----	----	10.275.235	----	----	----
	F	101	5.697.783	----	----	5.697.783	----	----	----
	F	218	14.048.640	----	----	14.048.640	----	----	----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
	F	133	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
23.691 Promoção Comercial			25.000	----	----	25.000	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			25.000	----	----	25.000	----	----	----
23.691.0393.8273 Compra Rio			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			54.600.959	17.670.162	----	33.879.297	3.050.500	1.000	----
TOTAL GERAL			54.600.959	17.670.162	----	33.879.297	3.050.500	1.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.294.469	13.252.620	-----	14.041.849	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	10.206.350	4.417.542	-----	5.788.808	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	3.051.500	-----	-----	-----	3.050.500	1.000	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	14.048.640	-----	-----	14.048.640	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		54.600.959	17.670.162	-----	33.879.297	3.050.500	1.000	-----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	150.250 0
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	11.160
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	139.090
Recursos Provenientes do Tesouro			9.164.917
TOTAL GERAL			9.315.167

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			9.315.167	8.045.562	----	1.251.305	18.300	----	----	
22.122 Administração Geral			8.895.053	8.045.562	----	841.191	8.300	----	----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			8.895.053	8.045.562	----	841.191	8.300	----	----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			13.000	10.000	----	3.000	----	----	----	
	F	100	10.500	7.500	----	3.000	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			68.000	----	----	68.000	----	----	----	
	F	100	68.000	----	----	68.000	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			588.147	----	----	579.847	8.300	----	----	
	F	100	275.008	----	----	275.008	----	----	----	
	F	101	279.839	----	----	279.839	----	----	----	
	F	133	8.300	----	----	----	8.300	----	----	
	F	230	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.155.906	8.035.562	----	120.344	----	----	----	
	F	100	6.147.014	6.026.670	----	120.344	----	----	----	
	F	101	2.008.892	2.008.892	----	----	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.000	----	----	70.000	----	----	----	
	F	100	70.000	----	----	70.000	----	----	----	
22.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			180.014	----	----	180.014	----	----	----	
22.573.0394 Rev. Setor de Rochas Orn. e Des Setor Mineral			28.264	----	----	28.264	----	----	----	
22.573.0394.5397 Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas			28.264	----	----	28.264	----	----	----	
	F	100	28.264	----	----	28.264	----	----	----	
22.573.0395 Est, Pesq, Geol Rec Min e Escorregamento			151.750	----	----	151.750	----	----	----	
22.573.0395.1130 Ident de Áreas para Expl. de Águas Subterrân			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
22.573.0395.2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos			80.000	----	----	80.000	----	----	----	
	F	100	80.000	----	----	80.000	----	----	----	
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			51.750	----	----	51.750	----	----	----	
	F	100	26.500	----	----	26.500	----	----	----	

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	25.250	----	----	25.250	----	----	----
22.663 Mineração			230.100	----	----	230.100	----	----	----
22.663.0394 Rev. Setor de Rochas Orn. e Des Setor Mineral			230.100	----	----	230.100	----	----	----
22.663.0394.1131 Identificação de Novas Rochas Potenciais			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			180.327	----	----	180.327	----	----	----
	F	100	80.327	----	----	80.327	----	----	----
	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----	----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral			34.773	----	----	34.773	----	----	----
	F	100	34.773	----	----	34.773	----	----	----
22.665 Normatização e Qualidade			10.000	----	----	----	10.000	----	----
22.665.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----
22.665.0014.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL FISCAL			9.315.167	8.045.562	----	1.251.305	18.300	----	----
TOTAL GERAL			9.315.167	8.045.562	----	1.251.305	18.300	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		6.855.386	6.034.170	----	821.216	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.291.231	2.011.392	----	279.839	----	----	----
133	Alienação de Bens		18.300	----	----	----	18.300	----	----
230	Recursos Próprios		150.250	----	----	150.250	----	----	----
TOTAL GERAL			9.315.167	8.045.562	----	1.251.305	18.300	----	----

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	58.929.014
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			58.929.014

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			58.929.014	23.499.308	-----	34.876.888	552.818	-----	-----	
23.122 Administração Geral			39.589.788	23.499.308	-----	15.990.480	100.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			39.589.788	23.499.308	-----	15.990.480	100.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
	F	230	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			476.000	-----	-----	476.000	-----	-----	-----	
	F	230	476.000	-----	-----	476.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.700.000	-----	-----	9.600.000	100.000	-----	-----	
	F	230	9.700.000	-----	-----	9.600.000	100.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.949.788	23.499.308	-----	3.450.480	-----	-----	-----	
	F	230	26.949.788	23.499.308	-----	3.450.480	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.564.000	-----	-----	1.564.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.564.000	-----	-----	1.564.000	-----	-----	-----	
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			7.339.226	-----	-----	6.886.408	452.818	-----	-----	
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			7.339.226	-----	-----	6.886.408	452.818	-----	-----	
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			2.260.000	-----	-----	2.260.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.260.000	-----	-----	2.260.000	-----	-----	-----	
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			679.226	-----	-----	226.408	452.818	-----	-----	
	F	230	679.226	-----	-----	226.408	452.818	-----	-----	
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			4.400.000	-----	-----	4.400.000	-----	-----	-----	
	F	230	4.400.000	-----	-----	4.400.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			58.929.014	23.499.308	-----	34.876.888	552.818	-----	-----	
TOTAL GERAL			58.929.014	23.499.308	-----	34.876.888	552.818	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	58.929.014	23.499.308	----	34.876.888	552.818	----	----
TOTAL GERAL		58.929.014	23.499.308	----	34.876.888	552.818	----	----

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			49.493.260
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	44.992.260
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	4.501.000
Recursos Provenientes do Tesouro			20.000
TOTAL GERAL			49.513.260

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL							
22 Indústria			49.513.260	23.224.192	----	22.263.394	4.025.674	----	----	
22.122 Administração Geral			45.492.304	23.224.192	----	20.692.394	1.575.718	----	----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			45.492.304	23.224.192	----	20.692.394	1.575.718	----	----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			504.932	10.000	----	494.932	----	----	----	
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
	F	212	494.932	----	----	494.932	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			504.000	----	----	504.000	----	----	----	
	F	212	504.000	----	----	504.000	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			21.017.180	----	----	19.441.462	1.575.718	----	----	
	F	100	7.000	----	----	7.000	----	----	----	
	F	101	3.000	----	----	3.000	----	----	----	
	F	212	21.007.180	----	----	19.431.462	1.575.718	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.214.192	23.214.192	----	----	----	----	----	
	F	212	23.214.192	23.214.192	----	----	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			252.000	----	----	252.000	----	----	----	
	F	212	252.000	----	----	252.000	----	----	----	
22.125 Normatização e Fiscalização			1.200.000	----	----	----	1.200.000	----	----	
22.125.0277 Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade			1.200.000	----	----	----	1.200.000	----	----	
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
	F	212	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
22.125.0277.8348 Serviço Metrológico			900.000	----	----	----	900.000	----	----	
	F	212	900.000	----	----	----	900.000	----	----	
22.665 Normatização e Qualidade			2.820.956	----	----	1.571.000	1.249.956	----	----	
22.665.0398 Ampliação da Capacidade de Atendimento			2.819.956	----	----	1.570.000	1.249.956	----	----	
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			1.570.000	----	----	1.570.000	----	----	----	
	F	212	1.570.000	----	----	1.570.000	----	----	----	
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			1.249.956	----	----	----	1.249.956	----	----	
	F	212	1.249.956	----	----	----	1.249.956	----	----	
22.665.0399 IPEM perto de você			1.000	----	----	1.000	----	----	----	

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22.665.0399.2914 Educação para o Consumo e Produção			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	212	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			49.513.260	23.224.192	-----	22.263.394	4.025.674	-----	-----	
TOTAL GERAL			49.513.260	23.224.192	-----	22.263.394	4.025.674	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		14.500	7.500	-----	7.000	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		5.500	2.500	-----	3.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		49.493.260	23.214.192	-----	22.253.394	4.025.674	-----	-----
TOTAL GERAL			49.513.260	23.224.192	-----	22.263.394	4.025.674	-----	-----

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			149.912.038
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.335.576
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	33.692.873
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	114.883.589
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			149.912.038

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
22.661 Promoção Industrial			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
22.661.0401.8266 Financiamento a Empresas			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
	F	230	149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
TOTAL FISCAL			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
TOTAL GERAL			149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	
TOTAL GERAL		149.912.038	-----	-----	-----	100.000	149.812.038	-----	

UO: 2262 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			37.189.365
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	349.008
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.818.695
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	30.021.662
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			37.189.365

UO: 2262 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
22.661 Promoção Industrial			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
22.661.0401.8264 Financiamento a Microempreendedores			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
	F	230	37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
TOTAL FISCAL			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	
TOTAL GERAL			37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2262 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----
TOTAL GERAL		37.189.365	-----	-----	7.189.365	-----	30.000.000	-----

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.933.427
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.825.587
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.107.840
Recursos Provenientes do Tesouro			16.619.224
TOTAL GERAL			24.552.651

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			24.552.651	14.803.985	5.000	9.653.066	80.600	5.000	5.000	
22.122 Administração Geral			23.324.353	14.803.985	5.000	8.434.768	75.600	----	5.000	
22.122.0002 Gestão Administrativa			23.324.353	14.803.985	5.000	8.434.768	75.600	----	5.000	
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000	
	F	100	5.000	----	5.000	----	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	----	----	5.000	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.703.839	3.350.000	----	3.353.839	----	----	----	
	F	100	5.024.929	2.512.500	----	2.512.429	----	----	----	
	F	101	1.678.310	837.500	----	840.810	----	----	----	
	F	230	600	----	----	600	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			135.118	----	----	135.118	----	----	----	
	F	230	135.118	----	----	135.118	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.775.822	----	----	4.700.222	75.600	----	----	
	F	230	4.775.822	----	----	4.700.222	75.600	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.453.985	11.453.985	----	----	----	----	----	
	F	100	7.429.489	7.429.489	----	----	----	----	----	
	F	101	2.476.496	2.476.496	----	----	----	----	----	
	F	230	1.548.000	1.548.000	----	----	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			245.589	----	----	245.589	----	----	----	
	F	230	245.589	----	----	245.589	----	----	----	
22.661 Promoção Industrial			1.228.298	----	----	1.218.298	5.000	5.000	----	
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			1.228.298	----	----	1.218.298	5.000	5.000	----	
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			587.200	----	----	577.200	5.000	5.000	----	
	F	230	587.200	----	----	577.200	5.000	5.000	----	
22.661.0400.2862 Atração de investimentos para municípios			448.848	----	----	448.848	----	----	----	
	F	230	448.848	----	----	448.848	----	----	----	
22.661.0400.2863 Apoio investidor na ident. de Benef. Fiscais			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	230	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
22.661.0400.5411 Fortalecimento Institucional			142.250	----	----	142.250	----	----	----	
	F	230	142.250	----	----	142.250	----	----	----	

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			24.552.651	14.803.985	5.000	9.653.066	80.600	5.000	5.000
TOTAL GERAL			24.552.651	14.803.985	5.000	9.653.066	80.600	5.000	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.459.418	9.941.989	5.000	2.512.429	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.154.806	3.313.996	-----	840.810	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000	
230	Recursos Próprios	7.933.427	1.548.000	-----	6.299.827	80.600	5.000	-----	
TOTAL GERAL		24.552.651	14.803.985	5.000	9.653.066	80.600	5.000	5.000	

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Estado do Ambiente**UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Resolução SEA 225 - 13/07/2011

Designa servidores para compor a estrutura básica da UEPSAM.

Decreto 43480 - 07/02/2012

Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e da outras providências.

Resolução SEA 256 - 23/03/2012

Dispõe sobre os procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 22 (vinte e dois) profissionais na forma preconizada pelo Decreto Nº 43.480/2012 e dá outras providências.

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.844.826
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.546.654
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.298.172
Recursos Provenientes do Tesouro			29.499.296
TOTAL GERAL			35.344.122

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			35.344.122	15.947.028	-----	1.317.500	18.079.594	-----	-----	
18.122 Administração Geral			17.174.528	15.947.028	-----	1.217.500	10.000	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			17.174.528	15.947.028	-----	1.217.500	10.000	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	7.500	7.500	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	2.500	2.500	-----	-----	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			170.984	-----	-----	170.984	-----	-----	-----	
	F	100	170.984	-----	-----	170.984	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			812.000	-----	-----	802.000	10.000	-----	-----	
	F	100	504.375	-----	-----	504.375	-----	-----	-----	
	F	101	297.625	-----	-----	297.625	-----	-----	-----	
	F	133	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.981.544	15.937.028	-----	44.516	-----	-----	-----	
	F	100	11.313.037	11.305.521	-----	7.516	-----	-----	-----	
	F	101	3.768.507	3.768.507	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	297	900.000	863.000	-----	37.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
18.512 Saneamento Básico Urbano			4.327.128	-----	-----	100.000	4.227.128	-----	-----	
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			4.327.128	-----	-----	100.000	4.227.128	-----	-----	
18.512.0162.5361 Inserção de Coop na Rede de Comercialização			4.327.128	-----	-----	100.000	4.227.128	-----	-----	
	F	101	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	212	4.227.128	-----	-----	-----	4.227.128	-----	-----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.541.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turíst - PRODETUR - RJ			13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
	F	111	13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----	
18.542 Controle Ambiental			717.698	-----	-----	-----	717.698	-----	-----	
18.542.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			717.698	-----	-----	-----	717.698	-----	-----	
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável			717.698	-----	-----	-----	717.698	-----	-----	

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	212	319.526	-----	-----	-----	319.526	-----	-----	
	F	297	398.172	-----	-----	-----	398.172	-----	-----	
TOTAL FISCAL			35.344.122	15.947.028	-----	1.317.500	18.079.594	-----	-----	
TOTAL GERAL			35.344.122	15.947.028	-----	1.317.500	18.079.594	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		12.195.896	11.313.021	-----	882.875	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		4.168.632	3.771.007	-----	397.625	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito		13.124.768	-----	-----	-----	13.124.768	-----	-----
133	Alienação de Bens		10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		4.546.654	-----	-----	-----	4.546.654	-----	-----
297	Conservação Ambiental		1.298.172	863.000	-----	37.000	398.172	-----	-----
TOTAL GERAL			35.344.122	15.947.028	-----	1.317.500	18.079.594	-----	-----

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.414.000	
			2.414.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			349.848.102	
TOTAL GERAL			352.262.102	

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
17 Saneamento			348.503.298	-----	-----	-----	348.503.298	-----	-----				
17.512 Saneamento Básico Urbano			348.503.298	-----	-----	-----	348.503.298	-----	-----				
17.512.0192 Baía Viva			348.503.298	-----	-----	-----	348.503.298	-----	-----				
17.512.0192.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			348.503.298	-----	-----	-----	348.503.298	-----	-----				
	F	111	348.503.298	-----	-----	-----	348.503.298	-----	-----				
18 Gestão Ambiental			3.758.804	-----	-----	-----	3.758.804	-----	-----				
18.542 Controle Ambiental			2.414.000	-----	-----	-----	2.414.000	-----	-----				
18.542.0192 Baía Viva			2.414.000	-----	-----	-----	2.414.000	-----	-----				
18.542.0192.5376 Criação de Governança e Gestão da Baía			2.414.000	-----	-----	-----	2.414.000	-----	-----				
	F	212	2.414.000	-----	-----	-----	2.414.000	-----	-----				
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			1.344.804	-----	-----	-----	1.344.804	-----	-----				
18.572.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			1.344.804	-----	-----	-----	1.344.804	-----	-----				
18.572.0193.5384 Implant do Proc Adm Digital de Licenciamento			1.344.804	-----	-----	-----	1.344.804	-----	-----				
	F	111	1.344.804	-----	-----	-----	1.344.804	-----	-----				
TOTAL FISCAL			352.262.102	-----	-----	-----	352.262.102	-----	-----				
TOTAL GERAL			352.262.102	-----	-----	-----	352.262.102	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
111	Operações de Crédito	349.848.102	-----	-----	-----	349.848.102	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	2.414.000	-----	-----	-----	2.414.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		352.262.102	-----	-----	-----	352.262.102	-----	-----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	2.140.832
Recursos Provenientes do Tesouro			415.224.047
TOTAL GERAL			417.364.879

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			191.970.793	----	----	----	191.970.793	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			131.970.793	----	----	----	131.970.793	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			131.970.793	----	----	----	131.970.793	----	----	
17.512.0162.1197 Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara			24.389.769	----	----	----	24.389.769	----	----	
	F	104	24.389.769	----	----	----	24.389.769	----	----	
17.512.0162.1198 Ampliação Esgotamento Sanitário Zona Oeste			30.700.000	----	----	----	30.700.000	----	----	
	F	104	30.700.000	----	----	----	30.700.000	----	----	
17.512.0162.1972 REFORMA GERAL NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANI			70.000	----	----	----	70.000	----	----	
	F	101	70.000	----	----	----	70.000	----	----	
17.512.0162.1973 REFORMA GERAL NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANI			80.000	----	----	----	80.000	----	----	
	F	101	80.000	----	----	----	80.000	----	----	
17.512.0162.5453 Implantação de Sist de Tratamento de Esgoto			19.725.713	----	----	----	19.725.713	----	----	
	F	104	19.725.713	----	----	----	19.725.713	----	----	
17.512.0162.5454 Gestão de Resíduos Sólidos			22.005.311	----	----	----	22.005.311	----	----	
	F	101	2.005.311	----	----	----	2.005.311	----	----	
	F	104	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	
17.512.0162.7015 SANEAMENTO AMBIENTAL MUN. NO ENTORNO DA BAÍA			35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	
	F	104	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----	
17.543.0195 Despoluição e Conserv das Águas - Água Limpa			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----	
17.543.0195.5459 Revitalização dos Corpos Hídricos			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----	
	F	104	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----	
18 Gestão Ambiental			225.394.086	----	----	120.000	225.274.086	----	----	
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
	F	104	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			19.560.832	----	----	120.000	19.440.832	----	----	
18.541.0191 Pró Unidades de Conservação			3.300.000	----	----	----	3.300.000	----	----	
18.541.0191.5386 Ampliação da Atuação de UPAMs em UCs			3.300.000	----	----	----	3.300.000	----	----	
	F	104	3.300.000	----	----	----	3.300.000	----	----	
18.541.0194 Pró Mata Atlântica			11.140.832	----	----	----	11.140.832	----	----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
18.541.0194.5463 Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais			11.140.832	----	----	----	11.140.832	----	----		
	F	104	9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----		
	F	297	2.140.832	----	----	----	2.140.832	----	----		
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			5.120.000	----	----	120.000	5.000.000	----	----		
18.541.0415.1219 Disseminação da Edu Amb e Mecan Soc Inclusão			5.120.000	----	----	120.000	5.000.000	----	----		
	F	101	120.000	----	----	120.000	----	----	----		
	F	104	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----		
18.542 Controle Ambiental			73.833.254	----	----	----	73.833.254	----	----		
18.542.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			73.833.254	----	----	----	73.833.254	----	----		
18.542.0193.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			17.500.000	----	----	----	17.500.000	----	----		
	F	104	17.500.000	----	----	----	17.500.000	----	----		
18.542.0193.5452 Desenvolvimento dos instrum de gest ambiental			56.333.254	----	----	----	56.333.254	----	----		
	F	101	643.922	----	----	----	643.922	----	----		
	F	104	55.689.332	----	----	----	55.689.332	----	----		
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			120.000.000	----	----	----	120.000.000	----	----		
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			92.000.000	----	----	----	92.000.000	----	----		
18.543.0190.5410 Realização de Interv para Mitigação de Inund			92.000.000	----	----	----	92.000.000	----	----		
	F	104	92.000.000	----	----	----	92.000.000	----	----		
18.543.0192 Baía Viva			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----		
18.543.0192.1016 Retirada do Lixo Flutuante Baía de Guanabara			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----		
	F	104	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----		
18.543.0195 Despoluição e Conserv das Águas - Água Limpa			8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----		
18.543.0195.5458 Revitalização das Praias			8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----		
	F	104	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----		
18.545 Meteorologia			7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----		
18.545.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----		
18.545.0190.5389 Operação e Análise Dados Hidrometeorológicos			7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----		
	F	104	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----		
TOTAL FISCAL			417.364.879	----	----	120.000	417.244.879	----	----		
TOTAL GERAL			417.364.879	----	----	120.000	417.244.879	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.919.233	----	----	120.000	2.799.233	----	----			
104	Indenização pela Extração de Petróleo	412.304.814	----	----	----	412.304.814	----	----			
297	Conservação Ambiental	2.140.832	----	----	----	2.140.832	----	----			
TOTAL GERAL		417.364.879	----	----	120.000	417.244.879	----	----			

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			409.232.533	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	5.134.644	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.180.120	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	60.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	348.844.136	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	37.013.633	
Recursos Provenientes do Tesouro			103.931.065	
TOTAL GERAL			513.163.598	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
17.512.0162.5462 Intervenções em Saneamento Ambiental			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	230	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
18 Gestão Ambiental			513.063.598	123.925.754	----	37.757.395	351.380.449	----	----	
18.122 Administração Geral			153.952.438	123.925.754	----	29.725.682	301.002	----	----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			153.952.438	123.925.754	----	29.725.682	301.002	----	----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			550.000	50.000	----	500.000	----	----	----	
	F	230	550.000	50.000	----	500.000	----	----	----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			497.288	----	----	497.288	----	----	----	
	F	230	497.288	----	----	497.288	----	----	----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			26.029.396	----	----	25.728.394	301.002	----	----	
	F	218	8.261.920	----	----	8.261.920	----	----	----	
	F	230	15.132.832	----	----	14.831.830	301.002	----	----	
	F	232	2.634.644	----	----	2.634.644	----	----	----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			125.875.754	123.875.754	----	2.000.000	----	----	----	
	F	100	76.406.815	74.906.815	----	1.500.000	----	----	----	
	F	101	25.468.939	24.968.939	----	500.000	----	----	----	
	F	218	24.000.000	24.000.000	----	----	----	----	----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	230	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			3.710.000	----	----	3.130.000	580.000	----	----	
18.541.0191 Pró Unidades de Conservação			1.110.000	----	----	1.080.000	30.000	----	----	
18.541.0191.5399 Implantação e Modernização da Gestão de UCs			110.000	----	----	80.000	30.000	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
18.541.0191.8469 CRIAÇÃO AMADORA DE PASSARIFORMES	F	297	60.000	----	----	30.000	30.000	----	----	----	
			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	----	
	F	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	----	
18.541.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			2.500.000	----	----	2.000.000	500.000	----	----	----	
18.541.0193.2906 Integr dos Municipios no Sist Gest Ambiental			2.500.000	----	----	2.000.000	500.000	----	----	----	
	F	232	2.500.000	----	----	2.000.000	500.000	----	----	----	
18.541.0194 Pró Mata Atlântica			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	----	
18.541.0194.5464 Reconstrução dos Sistemas Florestais			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	----	
	F	230	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	----	
18.542 Controle Ambiental			4.751.713	----	----	4.601.713	150.000	----	----	----	
18.542.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			4.751.713	----	----	4.601.713	150.000	----	----	----	
18.542.0193.5461 Controle da Poluição Veicular			4.751.713	----	----	4.601.713	150.000	----	----	----	
	F	218	4.751.713	----	----	4.601.713	150.000	----	----	----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			349.849.447	----	----	----	349.849.447	----	----	----	
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			349.849.447	----	----	----	349.849.447	----	----	----	
18.543.0190.1959 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA LAGOA D ARARUAMA			1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----	----	
	F	101	1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----	----	
18.543.0190.5455 Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos			348.844.136	----	----	----	348.844.136	----	----	----	
	F	214	348.844.136	----	----	----	348.844.136	----	----	----	
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			800.000	----	----	300.000	500.000	----	----	----	
18.572.0193 Modernização dos Instrumentos de Gestão			800.000	----	----	300.000	500.000	----	----	----	
18.572.0193.5460 Construção da Nova Sede			800.000	----	----	300.000	500.000	----	----	----	
	F	230	800.000	----	----	300.000	500.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			513.163.598	123.925.754	----	37.807.395	351.430.449	----	----	----	
TOTAL GERAL			513.163.598	123.925.754	----	37.807.395	351.430.449	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
R\$ (1,00)										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	76.406.815	74.906.815	----	1.500.000	----	----	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	27.524.250	24.968.939	----	1.550.000	1.005.311	----	----	----	----
214	Convênios PAC	348.844.136	----	----	----	348.844.136	----	----	----	----
218	Transferências Intraorçamentárias	37.013.633	24.000.000	----	12.863.633	150.000	----	----	----	----
230	Recursos Próprios	18.180.120	50.000	----	17.229.118	901.002	----	----	----	----
232	Taxas	5.134.644	----	----	4.634.644	500.000	----	----	----	----
297	Conservação Ambiental	60.000	----	----	30.000	30.000	----	----	----	----
TOTAL GERAL		513.163.598	123.925.754	----	37.807.395	351.430.449	----	----	----	----

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	23.940.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			23.940.000

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			23.940.000	-----	-----	2.402.712	21.537.288	-----	-----	
18.122 Administração Geral			2.402.712	-----	-----	2.402.712	-----	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			2.402.712	-----	-----	2.402.712	-----	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			202.712	-----	-----	202.712	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	230	202.712	-----	-----	202.712	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	230	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
18.544 Recursos Hídricos			21.537.288	-----	-----	-----	21.537.288	-----	-----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			21.537.288	-----	-----	-----	21.537.288	-----	-----	
18.544.0190.5409 Des. Estudo Prev de Inund Escas Água			3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
18.544.0190.5456 Implem e Aperf dos Instr Gest Recursos Hidric	F	230	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
18.544.0190.5457 Fortalecimento da Gestão Partic das Águas	F	230	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
	F	230	15.537.288	-----	-----	-----	15.537.288	-----	-----	
TOTAL FISCAL			23.940.000	-----	-----	2.402.712	21.537.288	-----	-----	
TOTAL GERAL			23.940.000	-----	-----	2.402.712	21.537.288	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	23.940.000	-----	-----	2.402.712	21.537.288	-----	-----
TOTAL GERAL		23.940.000	-----	-----	2.402.712	21.537.288	-----	-----

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerenciar o trabalho remunerado de pessoas em cumprimento de pena restritiva de liberdade, como alternativa de reintegração ao convívio socialmente aceito, utilizando como estratégia de ação duas modalidades distintas: ocupação de espaços intramuros para o desenvolvimento de atividades laborais em oficinas próprias ou locação de espaços para a iniciativa privada e a locação de mão de obra junto ao setor público e privado para atendimento de pessoas que cumprem pena no regime extramuros. Incentiva a atividade artesanal fornecendo insumos para o seu desenvolvimento e promove a comercialização da produção. Promove adicionalmente a qualificação profissional dos apenados através de parcerias com entidades de reconhecida capacidade técnica. Gerencia o pecúlio resultante do trabalho do apenado, efetuando as liberações junto ao setor bancário. Realiza o encaminhamento de pessoas classificadas no trabalho extramuros para obtenção de documentação civil junto aos órgãos competentes. Efetua, junto a Vara de Execuções Penais, solicitações de liberação de apenados para trabalho e qualificação profissional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Lei 360 - 22/09/1977

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Alteração do Estatuto da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 41306 - 14/05/2008

Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

Lei 6844 - 30/06/2014

Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.

Decreto 45244 - 07/05/2015

Altera o estatuto e a estrutura da FSCabrini

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.050.893.531	661.729.134	----	382.984.397	6.180.000	----	----
06.122 Administração Geral			713.492.531	661.729.134	----	46.763.397	5.000.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			713.492.531	661.729.134	----	46.763.397	5.000.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	10.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	12.500	7.500	----	5.000	----	----	----
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.836.772	----	----	19.836.772	5.000.000	----	----
	F	100	13.545.673	----	----	13.545.673	----	----	----
	F	101	6.291.099	----	----	6.291.099	----	----	----
	F	120	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
	F	133	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			670.640.759	661.719.134	----	8.921.625	----	----	----
	F	100	505.210.976	496.289.351	----	8.921.625	----	----	----
	F	101	165.429.783	165.429.783	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
	F	100	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			300.000	----	----	170.000	130.000	----	----
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			300.000	----	----	170.000	130.000	----	----
06.128.0123.8233 Participação em Capacitações Externas			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
06.128.0123.8270 Capacitações Internas			200.000	----	----	70.000	130.000	----	----
	F	100	70.000	----	----	70.000	----	----	----
	F	133	130.000	----	----	----	130.000	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
06.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
06.302.0119.8228 Assistência em Saúde aos Custodiados			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	S	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
06.306 Alimentação e Nutrição			320.000.000	----	----	320.000.000	----	----	----
06.306.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			320.000.000	----	----	320.000.000	----	----	----
06.306.0119.8227 Fornecimento de Alimentação			320.000.000	----	----	320.000.000	----	----	----
	S	100	235.000.000	----	----	235.000.000	----	----	----
	S	101	85.000.000	----	----	85.000.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			16.101.000	----	----	15.051.000	1.050.000	----	----
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			16.101.000	----	----	15.051.000	1.050.000	----	----
06.421.0120.8230 Implantação de Unidade Prisional			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----
06.421.0120.8231 Parcerias Público-Privadas para Gestão			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
06.421.0120.8232 Gestão do Sistema Logístico			16.000.000	----	----	15.000.000	1.000.000	----	----

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----	
	F	101	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	133	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			729.893.531	661.729.134	-----	61.984.397	6.180.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			321.000.000	-----	-----	321.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.050.893.531	661.729.134	-----	382.984.397	6.180.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		782.990.149	496.296.851	-----	286.693.298	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		261.723.382	165.432.283	-----	96.291.099	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
133	Alienação de Bens		2.180.000	-----	-----	-----	2.180.000	-----	-----
TOTAL GERAL			1.050.893.531	661.729.134	-----	382.984.397	6.180.000	-----	-----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			7.454.577	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.134.006	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.129.819	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	190.752	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	0	
Recursos Provenientes do Tesouro			17.544.938	
TOTAL GERAL			24.999.515	

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			24.999.515	7.808.426	----	13.701.466	3.489.623	----	----	
06.122 Administração Geral			10.528.372	7.808.426	----	1.849.946	870.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			10.528.372	7.808.426	----	1.849.946	870.000	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			79.456	10.000	----	69.456	----	----	----	
	F	100	76.956	7.500	----	69.456	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			148.000	----	----	148.000	----	----	----	
	F	100	148.000	----	----	148.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.799.100	----	----	929.100	870.000	----	----	
	F	100	804.100	----	----	804.100	----	----	----	
	F	133	820.000	----	----	----	820.000	----	----	
	F	230	175.000	----	----	125.000	50.000	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.353.016	7.798.426	----	554.590	----	----	----	
	F	100	6.403.409	5.848.819	----	554.590	----	----	----	
	F	101	1.949.607	1.949.607	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			148.800	----	----	148.800	----	----	----	
	F	100	148.800	----	----	148.800	----	----	----	
06.126 Tecnologia da Informação			388.320	----	----	----	388.320	----	----	
06.126.0120 Gestão do Sistema Prisional			388.320	----	----	----	388.320	----	----	
06.126.0120.1203 Modernização da área de tecnologia			388.320	----	----	----	388.320	----	----	
	F	133	388.320	----	----	----	388.320	----	----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.128.0123.8300 Participação em capacitação interna e externa			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
06.128.0123.8301 Sensibilização e atualização sobre políticas			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06.332 Relações de Trabalho			10.279.577	-----	-----	10.279.577	-----	-----	-----	-----	
06.332.0125 Capacitação profissional e trabalho			10.279.577	-----	-----	10.279.577	-----	-----	-----	-----	
06.332.0125.8297 Gestão de Oportunidades Laborativas			7.279.577	-----	-----	7.279.577	-----	-----	-----	-----	
	F	230	7.279.577	-----	-----	7.279.577	-----	-----	-----	-----	
06.332.0125.8298 Gerenciamento das atividades administrativas			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----	-----	
06.334 Fomento ao Trabalho			2.968.246	-----	-----	1.571.943	1.396.303	-----	-----	-----	
06.334.0125 Capacitação profissional e trabalho			2.968.246	-----	-----	1.571.943	1.396.303	-----	-----	-----	
06.334.0125.8299 Adequação das Unidades Laborativas			2.968.246	-----	-----	1.571.943	1.396.303	-----	-----	-----	
	F	100	1.571.943	-----	-----	1.571.943	-----	-----	-----	-----	
	F	133	1.396.303	-----	-----	-----	1.396.303	-----	-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			535.000	-----	-----	-----	535.000	-----	-----	-----	
06.421.0125 Capacitação profissional e trabalho			535.000	-----	-----	-----	535.000	-----	-----	-----	
06.421.0125.8296 Profissionalização do Apenado			535.000	-----	-----	-----	535.000	-----	-----	-----	
	F	133	535.000	-----	-----	-----	535.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			24.999.515	7.808.426	-----	13.701.466	3.489.623	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			24.999.515	7.808.426	-----	13.701.466	3.489.623	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos		12.153.208	5.856.319	-----	6.296.889	-----	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.952.107	1.952.107	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens		3.439.623	-----	-----	-----	3.439.623	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios		7.454.577	-----	-----	7.404.577	50.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			24.999.515	7.808.426	-----	13.701.466	3.489.623	-----	-----	-----	

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.864.568
Recursos Provenientes do Tesouro			1.789.186
TOTAL GERAL			6.653.754

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			6.653.754	----	----	2.882.000	3.771.754	----	----	
06.122 Administração Geral			2.882.000	----	----	2.882.000	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			2.882.000	----	----	2.882.000	----	----	----	
06.122.0002.1945 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU PENITENCIÁRIO DA SEAP			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.832.000	----	----	2.832.000	----	----	----	
	F	230	2.832.000	----	----	2.832.000	----	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			3.771.754	----	----	----	3.771.754	----	----	
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			3.771.754	----	----	----	3.771.754	----	----	
06.421.0120.5393 Reforma do Sistema Prisional			2.539.186	----	----	----	2.539.186	----	----	
	F	133	1.039.186	----	----	----	1.039.186	----	----	
	F	230	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----	
06.421.0120.5396 Equipamento do Sistema Prisional			1.232.568	----	----	----	1.232.568	----	----	
	F	133	700.000	----	----	----	700.000	----	----	
	F	230	532.568	----	----	----	532.568	----	----	
TOTAL FISCAL			6.653.754	----	----	2.882.000	3.771.754	----	----	
TOTAL GERAL			6.653.754	----	----	2.882.000	3.771.754	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	50.000	----	----	50.000	----	----	----
133	Alienação de Bens	1.739.186	----	----	----	1.739.186	----	----
230	Recursos Próprios	4.864.568	----	----	2.832.000	2.032.568	----	----
TOTAL GERAL		6.653.754	----	----	2.882.000	3.771.754	----	----

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 41650 - 21/01/2009

Cria Unidade de Polícia Pacificadora

Decreto 41828 - 17/04/2009

Institui Gerente de Projetos da SESEG

Decreto 41827 - 17/04/2009

Institui Comitê de Projetos da SESEG

Decreto 41837 - 28/04/2009

Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ

Decreto 41930 - 25/06/2009

Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP

Decreto 42106 - 30/10/2009

Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI

Decreto 42505 - 09/06/2010

Cria Comissões Disciplinares na CGU

Decreto 43621 - 29/05/2012

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 25847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 42046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei 6833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº

25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea.
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências
Decreto 41123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.
Decreto 41141 - 23/01/2008	Reg. a instauração de processo administrativo disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), no âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar praças sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em procedimento investigatório.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.
Decreto 41167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.
Decreto 41216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41631 - 13/01/2009	Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e da outras providências.
Decreto 41643 - 14/01/2009	Atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por PM no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências.
Decreto 41650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências.
Decreto 41705 - 19/02/2009	Atribui natureza de interesse policial-militar às funções desempenhadas por PMs no Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares nos dispositivos do art. 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (três), lotados na secretaria de estado de assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 41750 - 13/03/2009	Dispõe sobre os serviços e atividades desenvolvidas por policiais militares e bombeiros militares na Secretaria Especial da Ordem Publica do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5793 - 22/07/2010	Modifica o Parágrafo 1º do Art. 96 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.
Decreto Estadual 45146 - 05/02/2015	Dispõe sobre a institucionalização, planejamento e controle da Política de Pacificação no Estado do Rio de Janeiro, cria a comissão executiva de monitoramento e avaliação da política de pacificação "CEMAPP" e dá outras providências.
Decreto Estadual 45186 - 17/03/2015	Regula o programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro e determina outras providências.

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações; Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar, e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4373 - 14/07/2004

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais, em todos os níveis, que, a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados, na área de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	693.583	693.583
Recursos Provenientes do Tesouro			145.509.125	
TOTAL GERAL			146.202.708	

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			146.202.708	43.763.454	----	101.769.254	670.000	----	----					
06.122 Administração Geral			73.741.454	43.763.454	----	29.928.000	50.000	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			73.741.454	43.763.454	----	29.928.000	50.000	----	----					
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			35.000	----	----	35.000	----	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	101	21.133.000	----	----	21.083.000	50.000	----	----					
	F	100	14.653.278	----	----	14.653.278	----	----	----					
	F	101	6.429.722	----	----	6.429.722	----	----	----					
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			46.163.454	43.763.454	----	2.400.000	----	----	----					
	F	100	35.222.590	32.822.590	----	2.400.000	----	----	----					
	F	101	10.940.864	10.940.864	----	----	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	6.400.000	----	----	6.400.000	----	----	----					
	F	100	6.400.000	----	----	6.400.000	----	----	----					
06.128 Formação de Recursos Humanos			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.128.0058 Capacit em Inteligência de Segurança Pública			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----					
06.128.0058.5372 Capacitação em Inteligência de Segurança Púb			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
06.128.0058.5437 Moder instalações da Escola de Inteligência			10.000	----	----	----	10.000	----	----					
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----					
06.181 Policiamento			72.441.254	----	----	71.831.254	610.000	----	----					
06.181.0053 Atuação e desenv Intelig de Segurança Pública			1.035.311	----	----	1.025.311	10.000	----	----					
06.181.0053.1908 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO ÀS MILÍCIAS			1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----					
	F	101	1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----					
06.181.0053.5369 Modernização das instalações p Inteligência			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
06.181.0053.5425 Moder equip para Inteligência de Seg Publica			10.000	----	----	----	10.000	----	----					
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----					
06.181.0053.8276 Manut equip para Inteligência de Seg Publica			10.000	----	----	10.000	----	----	----					

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0060 Integração da Segurança Pública			1.270.000	----	----	1.250.000	20.000	----	----	
06.181.0060.5371 Implantação das Reg Integradas de Seg Pública			20.000	----	----	----	20.000	----	----	
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
06.181.0060.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
06.181.0060.8201 Operacionalização das Reg Inte de Seg Pública			750.000	----	----	750.000	----	----	----	
	F	100	750.000	----	----	750.000	----	----	----	
06.181.0063 Grandes Eventos			115.000	----	----	115.000	----	----	----	
06.181.0063.1043 Fortal da gestão pública Seg Grandes Eventos			15.000	----	----	15.000	----	----	----	
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
06.181.0063.1122 Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.181.0067 Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle			60.121.000	----	----	60.051.000	70.000	----	----	
06.181.0067.1068 Modernização e ampliação 190			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0067.1073 Aquisição de Tecnologias para as Polícias			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
06.181.0067.5426 Moder, ampl e readequação da radioc crítica			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
06.181.0067.8202 Atendimento a emergência operacionalizado			27.593.000	----	----	27.593.000	----	----	----	
	F	100	18.798.307	----	----	18.798.307	----	----	----	
	F	101	8.794.693	----	----	8.794.693	----	----	----	
06.181.0067.8277 Manutenção de tecnologias Segurança Pública			30.698.000	----	----	30.698.000	----	----	----	
	F	100	20.913.653	----	----	20.913.653	----	----	----	
	F	101	9.784.347	----	----	9.784.347	----	----	----	
06.181.0067.8279 Op Centro Integrado Comando Controle			1.800.000	----	----	1.750.000	50.000	----	----	
	F	100	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			4.510.823	----	----	4.050.823	460.000	----	----	
06.181.0070.1177 Aquisição Equipamento de Proteção Individual			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
06.181.0070.5424 Gerenc das necess das Unidades de segurança			1.143.583	----	----	743.583	400.000	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	133	400.000	----	----	----	400.000	----	----	
	F	212	693.583	----	----	693.583	----	----	----	
06.181.0070.8198 Operacionalização das Unidades de Segurança			3.357.240	----	----	3.307.240	50.000	----	----	
	F	100	3.307.240	----	----	3.307.240	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0075 Educação em segurança cidadã			1.560.000	----	----	1.560.000	----	----	----	
06.181.0075.1036 Formação de policiais - Banco de Talentos			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.181.0075.1039 Pesquisas aplicadas na formação em segurança	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0075.1040 Incentivo à formação profissional	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0075.5362 Aprimoramento da gestão escolar policial	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0075.5363 Aperfeiçoamento profissional para servidores	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0075.5364 Aprimoramento da análise criminal	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0075.5429 Centro de Referência em Segurança Cidadã	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0078 Polícia Pacificadora			3.063.809	----	----	3.013.809	50.000	----	----	
06.181.0078.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			3.053.809	----	----	3.003.809	50.000	----	----	
	F	100	3.003.809	----	----	3.003.809	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
06.181.0078.5433 Fort Ações Interset Política de Pacificação			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0081 Gestão integrada reservas de armas e munições			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
06.181.0081.5436 Implant sist fluxo de entrada e saída armas			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
06.181.0082 Fortalecimento da valorização profissional			735.311	----	----	735.311	----	----	----	
06.181.0082.1024 Ampliação das Unidades de Saúde das polícias			110.000	----	----	110.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.181.0082.1952 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO HOSPITAL DA PCERJ			55.311	----	----	55.311	----	----	----	
	F	101	55.311	----	----	55.311	----	----	----	
06.181.0082.5360 Realização de pesquisas aplicadas			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0082.5427 Aperfeiçoamento das condições de trabalho			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
06.181.0082.8413 SISTEMA DE SAUDE DA PMERJ			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
06.181.0082.8418 CENTRO DE FISIATRIA DO HCPM RJ			250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			146.202.708	43.763.454	----	101.769.254	670.000	----	----	
TOTAL GERAL			146.202.708	43.763.454	----	101.769.254	670.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	107.178.877	32.822.590	-----	74.356.287	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	37.660.248	10.940.864	-----	26.719.384	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	670.000	-----	-----	-----	670.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	693.583	-----	-----	693.583	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		146.202.708	43.763.454	-----	101.769.254	670.000	-----	-----

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			374.292	60.000	----	314.292	----	----	----	
04.122 Administração Geral			374.292	60.000	----	314.292	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			374.292	60.000	----	314.292	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			374.292	60.000	----	314.292	----	----	----	
	F	100	359.292	45.000	----	314.292	----	----	----	
	F	101	15.000	15.000	----	----	----	----	----	
06 Segurança Pública			1.699.073.029	1.624.318.691	----	58.144.382	16.609.956	----	----	
06.122 Administração Geral			1.644.379.991	1.624.318.691	----	15.056.300	5.005.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.644.379.991	1.624.318.691	----	15.056.300	5.005.000	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.967.955	----	----	6.962.955	5.005.000	----	----	
	F	100	5.662.955	----	----	5.662.955	----	----	----	
	F	120	6.300.000	----	----	1.300.000	5.000.000	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.624.561.536	1.624.318.691	----	242.845	----	----	----	
	F	100	1.218.481.862	1.218.239.017	----	242.845	----	----	----	
	F	101	406.079.674	406.079.674	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.850.500	----	----	7.850.500	----	----	----	
	F	100	7.850.500	----	----	7.850.500	----	----	----	
06.181 Policiamento			54.150.438	----	----	42.550.482	11.599.956	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			48.840.438	----	----	37.250.482	11.589.956	----	----	
06.181.0070.1856 OPERACIONALIZAÇÃO DO PRPTC CAMPO GRANDE			346.051	----	----	----	346.051	----	----	
	F	101	346.051	----	----	----	346.051	----	----	
06.181.0070.1857 OPERACIONALIZAÇÃO DO PRPTC NITERÓI			531.256	----	----	----	531.256	----	----	
	F	101	531.256	----	----	----	531.256	----	----	
06.181.0070.1858 OPERACIONALIZAÇÃO DO PRPTC SÃO GONÇALO			345.668	----	----	----	345.668	----	----	
	F	101	345.668	----	----	----	345.668	----	----	
06.181.0070.2055 Operacionalização da Polícia Civil			8.185.428	----	----	8.180.428	5.000	----	----	
	F	100	7.880.428	----	----	7.880.428	----	----	----	
	F	120	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0070.7018 OPERACIONALIZAÇÃO DO PRPTC VOLTA REDONda			357.810	----	----	----	357.810	----	----	
	F	101	357.810	----	----	----	357.810	----	----	
06.181.0070.8032 Operacionalização da Cidade da Polícia			9.718.216	----	----	9.713.216	5.000	----	----	
	F	100	263.700	----	----	263.700	----	----	----	
	F	101	9.249.516	----	----	9.249.516	----	----	----	
	F	120	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0070.8059 Operac das Unidades Programa Delegacia Legal			1.414	----	----	414	1.000	----	----	
	F	100	414	----	----	414	----	----	----	
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
06.181.0070.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			25.654.095	----	----	15.660.924	9.993.171	----	----	
	F	100	8.364.729	----	----	8.364.729	----	----	----	

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	101	7.296.195	----	----	7.296.195	----	----	----	
	F	133	9.993.171	----	----	----	9.993.171	----	----	
06.181.0070.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			3.700.500	----	----	3.695.500	5.000	----	----	
	F	100	3.495.500	----	----	3.495.500	----	----	----	
	F	120	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0080 Inov Tec p melhoria dos proces Inst Policiais			5.310.000	----	----	5.300.000	10.000	----	----	
06.181.0080.1930 SIST. BALÍSTICA P/ ELUCIDAÇÃO CRIMES			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	101	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0080.2046 Inteligência e Segurança da Informação			5.305.000	----	----	5.300.000	5.000	----	----	
	F	100	5.300.000	----	----	5.300.000	----	----	----	
	F	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			542.600	----	----	537.600	5.000	----	----	
06.302.0082 Fortalecimento da valorização profissional			542.600	----	----	537.600	5.000	----	----	
06.302.0082.2001 Moderniz Sistema de Saúde do Policial Civil			242.600	----	----	237.600	5.000	----	----	
	S	100	237.600	----	----	237.600	----	----	----	
	S	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.302.0082.8412 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DA PCERJ			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	S	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			1.698.904.721	1.624.378.691	----	57.921.074	16.604.956	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			542.600	----	----	537.600	5.000	----	----	
TOTAL GERAL			1.699.447.321	1.624.378.691	----	58.458.674	16.609.956	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.257.896.980	1.218.284.017	----	39.612.963	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		424.526.170	406.094.674	----	16.845.711	1.585.785	----	----	
120	Ressarcimento de Pessoal		7.000.000	----	----	2.000.000	5.000.000	----	----	
133	Alienação de Bens		10.024.171	----	----	----	10.024.171	----	----	
TOTAL GERAL			1.699.447.321	1.624.378.691	----	58.458.674	16.609.956	----	----	

UO: 2611		Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor				
							18.948.100
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	18.948.100				
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0				
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0				
Recursos Provenientes do Tesouro			4.923.880.832				
TOTAL GERAL			4.942.828.932				

UO: 2611		Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			4.942.828.932	4.523.006.627	----	353.447.253	66.375.052	----	----		
06.122 Administração Geral			4.830.429.786	4.523.006.627	----	300.922.159	6.501.000	----	----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.830.429.786	4.523.006.627	----	300.922.159	6.501.000	----	----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.086.773	85.773	----	1.001.000	----	----	----		
	F	100	1.065.330	64.330	----	1.001.000	----	----	----		
	F	101	21.443	21.443	----	----	----	----	----		
06.122.0002.1938 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO COLÉGIO PMERJ			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
06.122.0002.1944 MELHORIAS ESTRUTURA APOIO AO ALUNO CFAP			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
06.122.0002.1950 REFORMA ALA PRESÍDIO VIEIRA F NETO PARA PM			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			81.589.653	----	----	75.088.653	6.501.000	----	----		
	F	100	32.795.516	----	----	32.795.516	----	----	----		
	F	101	16.293.137	----	----	16.293.137	----	----	----		
	F	120	32.500.000	----	----	26.000.000	6.500.000	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.692.920.854	4.522.920.854	----	170.000.000	----	----	----		
	F	100	3.497.979.565	3.377.979.565	----	120.000.000	----	----	----		
	F	101	1.175.993.189	1.125.993.189	----	50.000.000	----	----	----		
	F	212	18.948.100	18.948.100	----	----	----	----	----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			54.332.506	----	----	54.332.506	----	----	----		
	F	100	24.273.290	----	----	24.273.290	----	----	----		
	F	101	12.059.213	----	----	12.059.213	----	----	----		
	F	120	18.000.003	----	----	18.000.003	----	----	----		
06.181 Policiamento			112.399.146	----	----	52.525.094	59.874.052	----	----		
06.181.0069 Modernização da Polícia			24.000	----	----	12.000	12.000	----	----		
06.181.0069.5354 Padronização Nova Identidade Visual PMERJ			12.000	----	----	6.000	6.000	----	----		
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----		

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06.181.0069.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----		
			12.000	----	----	6.000	6.000	----	----		
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----		
	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----		
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			103.629.146	----	----	49.780.094	53.849.052	----	----		
06.181.0070.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			14.605.502	----	----	14.604.502	1.000	----	----		
	F	100	14.604.502	----	----	14.604.502	----	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
06.181.0070.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			89.011.644	----	----	35.169.592	53.842.052	----	----		
	F	100	23.496.364	----	----	23.496.364	----	----	----		
	F	101	11.673.228	----	----	11.673.228	----	----	----		
	F	133	53.842.052	----	----	----	53.842.052	----	----		
06.181.0070.2915 Operacionalização da Polícia Militar			12.000	----	----	6.000	6.000	----	----		
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----		
	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----		
06.181.0071 Polícia de Proximidade			732.000	----	----	726.000	6.000	----	----		
06.181.0071.1015 Implantação de Polícia de Proximidade			732.000	----	----	726.000	6.000	----	----		
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----		
	F	101	720.000	----	----	720.000	----	----	----		
	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----		
06.181.0078 Polícia Pacificadora			8.002.000	----	----	2.001.000	6.001.000	----	----		
06.181.0078.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			8.002.000	----	----	2.001.000	6.001.000	----	----		
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----		
	F	120	8.000.000	----	----	2.000.000	6.000.000	----	----		
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----		
06.181.0080 Inov Tec p melhoria dos proces Inst Policiais			12.000	----	----	6.000	6.000	----	----		
06.181.0080.1075 Modernização da Tecnologia da Informação			12.000	----	----	6.000	6.000	----	----		
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----		
	F	133	6.000	----	----	----	6.000	----	----		
TOTAL FISCAL			4.942.828.932	4.523.006.627	----	353.447.253	66.375.052	----	----		
TOTAL GERAL			4.942.828.932	4.523.006.627	----	353.447.253	66.375.052	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.594.245.567	3.378.043.895	-----	216.201.672	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.217.260.210	1.126.014.632	-----	91.245.578	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	58.500.003	-----	-----	46.000.003	12.500.000	-----	-----
133	Alienação de Bens	53.875.052	-----	-----	-----	53.875.052	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	18.948.100	18.948.100	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		4.942.828.932	4.523.006.627	-----	353.447.253	66.375.052	-----	-----

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.345.706	2.992.121	----	343.585	10.000	----	----
06.122 Administração Geral			3.322.121	2.992.121	----	320.000	10.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.322.121	2.992.121	----	320.000	10.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			45.000	10.000	----	35.000	----	----	----
	F	100	42.500	7.500	----	35.000	----	----	----
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			155.000	----	----	145.000	10.000	----	----
	F	100	56.578	----	----	56.578	----	----	----
	F	101	88.422	----	----	88.422	----	----	----
	F	133	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.102.121	2.982.121	----	120.000	----	----	----
	F	100	2.356.591	2.236.591	----	120.000	----	----	----
	F	101	745.530	745.530	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
06.181 Policiamento			13.585	----	----	13.585	----	----	----
06.181.0077 Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública			13.585	----	----	13.585	----	----	----
06.181.0077.1008 Pesquisas para a gestão da segurança pública			3.600	----	----	3.600	----	----	----
	F	100	3.600	----	----	3.600	----	----	----
06.181.0077.1012 Elab e dissem de análises sobre segur publica			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0077.5356 Coordenação dos Conselhos de Segurança			4.985	----	----	4.985	----	----	----
	F	100	4.985	----	----	4.985	----	----	----
06.183 Informação e Inteligência			10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.183.0078 Polícia Pacificadora			10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.183.0078.5355 Disseminação de conhecimentos de pacificação			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			3.345.706	2.992.121	----	343.585	10.000	----	----
TOTAL GERAL			3.345.706	2.992.121	----	343.585	10.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.499.254	2.244.091	----	255.163	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		836.452	748.030	----	88.422	----	----	----
133	Alienação de Bens		10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL GERAL			3.345.706	2.992.121	----	343.585	10.000	----	----

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.283.368
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			2.283.368

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
06.128.0082 Fortalecimento da valorização profissional			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
06.128.0082.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
	F	230	2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		2.283.368	-----	-----	2.183.368	100.000	-----	-----	

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	705.904 705.904
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			705.904

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
06.181 Policiamento			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
06.181.0069.1382 Modernização da Polícia Civil			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
	F	232	705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
TOTAL FISCAL			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
TOTAL GERAL			705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas	705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	
TOTAL GERAL		705.904	-----	-----	105.000	600.904	-----	-----	

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	4.920
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			4.920

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
06.181 Policiamento			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
06.181.0069.5370 Apoio aos Órgãos de Segurança Pública			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
	F	232	4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas	4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.920	-----	-----	920	4.000	-----	-----	

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			211.672.680
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	94.320.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	39.264
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	3.634.840
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	51.600.000
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	6.046.340
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	56.032.236
Recursos Provenientes do Tesouro			1.200.000
TOTAL GERAL			212.872.680

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----	
06.122 Administração Geral			212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			75.700	74.700	----	1.000	----	----	----	
06.122.0002.1934 AUXÍLIO-FUNERAL PARA POLICIAIS MILITARES	F	230	75.700	74.700	----	1.000	----	----	----	
06.122.0002.1934 AUXÍLIO-FUNERAL PARA POLICIAIS MILITARES	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
06.122.0002.1935 EQUIPAMENTOS BANDA MUSICA 8º BPM	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
06.122.0002.1935 EQUIPAMENTOS BANDA MUSICA 8º BPM	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1936 EQUIPAMENTOS PARA O CFRPMERJ	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1936 EQUIPAMENTOS PARA O CFRPMERJ	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.122.0002.1937 EQUIPAMENTOS CIPM-MÚSICOS DA PMERJ	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.122.0002.1937 EQUIPAMENTOS CIPM-MÚSICOS DA PMERJ	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1939 ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA DA PMERJ	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1939 ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA DA PMERJ	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
06.122.0002.1942 EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO HCPM	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
06.122.0002.1942 EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO HCPM	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
06.122.0002.1943 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO HPM NIT	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.122.0002.1943 EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO HPM NIT	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.122.0002.1947 EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PMERJ CASCADURA	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
06.122.0002.1947 EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PMERJ CASCADURA	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1948 EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PMERJ OLARIA	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1948 EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PMERJ OLARIA	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.1949 EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PMERJ S J MERITI	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
			56.032.236	----	----	54.932.236	1.100.000	----	----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	F	230	56.032.236	----	----	54.932.236	1.100.000	----	----
			9.681.180	----	----	9.681.180	----	----	----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde	F	212	3.634.840	----	----	3.634.840	----	----	----
	F	218	6.046.340	----	----	6.046.340	----	----	----
	F	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	F	230	145.883.564	----	----	144.883.564	1.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----
TOTAL GERAL			212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	3.634.840	----	----	3.634.840	----	----	----	
218	Transferências Intraorçamentárias	6.046.340	----	----	6.046.340	----	----	----	
230	Recursos Próprios	201.991.500	74.700	----	199.816.800	2.100.000	----	----	
TOTAL GERAL		212.872.680	74.700	----	210.697.980	2.100.000	----	----	

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado de Saúde**UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Esatdo e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis

2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Prê s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43847 - 19/09/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2010 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ o Programa de Capacitação para Aperfeiçoamento - PCA dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas. Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 118 - 29/11/2007

Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.

Lei 5164 - 17/12/2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.

Decreto 41807 - 07/04/2009

Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.

Decreto 43214 - 28/09/2011

Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências

Lei 6304 - 28/08/2012

Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 44201 - 13/05/2013

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 44599 - 11/02/2014

Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 44623 - 25/02/2014

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.

Decreto 44654 - 14/03/2014

Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.

Decreto 44954 - 16/09/2014

Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 2971 Instituto Vital Brazil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO =>

lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art 2;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro –

ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

Lei 2.884 - 10/07/1956

Decreto 11.478 - 24/08/1964

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei 5361 - 29/12/2008

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			771.000	----	----	21.000	750.000	----	----	
10.122 Administração Geral			21.000	----	----	21.000	----	----	----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			21.000	----	----	21.000	----	----	----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	S	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
10.301 Atenção Básica	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
10.301.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			450.000	----	----	----	450.000	----	----	
10.301.0151.8378 EQUIPAGEM HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA			450.000	----	----	----	450.000	----	----	
	S	101	450.000	----	----	----	450.000	----	----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0151.8379 APOIO ENTES PARA AÇÕES SAÚDE VOLT PORTAD HIV			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0157 Organização das Linhas de Cuidado			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0157.1884 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDA			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			771.000	----	----	21.000	750.000	----	----	
TOTAL GERAL			771.000	----	----	21.000	750.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	21.000	----	----	21.000	----	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	750.000	----	----	----	750.000	----	----	----
TOTAL GERAL		771.000	----	----	21.000	750.000	----	----	----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.292.904
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	2.640
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.290.264
Recursos Provenientes do Tesouro			33.726.797
TOTAL GERAL			35.019.701

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	
10.122 Administração Geral			35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.292.904	1.100.000	----	192.904	----	----	----	
	S	230	1.292.904	1.100.000	----	192.904	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	S	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			318.217	----	----	317.217	1.000	----	----	
	S	100	317.217	----	----	317.217	----	----	----	
	S	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.318.580	31.963.580	----	1.355.000	----	----	----	
	S	100	24.886.881	23.972.685	----	914.196	----	----	----	
	S	101	8.431.699	7.990.895	----	440.804	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.000	----	----	70.000	----	----	----	
	S	100	70.000	----	----	70.000	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	
TOTAL GERAL			35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.294.098	23.972.685	----	1.321.413	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	8.431.699	7.990.895	----	440.804	----	----	----	
133	Alienação de Bens	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
230	Recursos Próprios	1.292.904	1.100.000	----	192.904	----	----	----	
TOTAL GERAL		35.019.701	33.063.580	----	1.955.121	1.000	----	----	

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	676.427.709
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			676.427.709

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			676.427.709	454.081.382	-----	218.210.597	4.135.730	-----	-----	
10.122 Administração Geral			493.010.056	454.081.382	-----	38.628.674	300.000	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			493.010.056	454.081.382	-----	38.628.674	300.000	-----	-----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			392.400	392.400	-----	-----	-----	-----	-----	
	S	223	392.400	392.400	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.527.836	-----	-----	1.527.836	-----	-----	-----	
	S	223	1.527.836	-----	-----	1.527.836	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.503.955	-----	-----	20.203.955	300.000	-----	-----	
	S	223	20.503.955	-----	-----	20.203.955	300.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			470.291.218	453.688.982	-----	16.602.236	-----	-----	-----	
	S	223	470.291.218	453.688.982	-----	16.602.236	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			294.647	-----	-----	294.647	-----	-----	-----	
	S	223	294.647	-----	-----	294.647	-----	-----	-----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			183.417.653	-----	-----	179.581.923	3.835.730	-----	-----	
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			183.417.653	-----	-----	179.581.923	3.835.730	-----	-----	
10.302.0151.2912 Execução do Contrato de Gestão - FS			183.417.653	-----	-----	179.581.923	3.835.730	-----	-----	
	S	223	183.417.653	-----	-----	179.581.923	3.835.730	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			676.427.709	454.081.382	-----	218.210.597	4.135.730	-----	-----	
TOTAL GERAL			676.427.709	454.081.382	-----	218.210.597	4.135.730	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	676.427.709	454.081.382	-----	218.210.597	4.135.730	-----	-----
TOTAL GERAL		676.427.709	454.081.382	-----	218.210.597	4.135.730	-----	-----

UO: 2961		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição			Esfera	Valor		
							713.970.584
1300	RECEITA PATRIMONIAL			S	24.162.000		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS			S	80.000.000		
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			S	609.208.584		
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			S	600.000		
Recursos Provenientes do Tesouro						4.937.384.224	
TOTAL GERAL						5.651.354.808	

UO: 2961		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde				5.651.354.808	857.902.792	----	4.625.701.269	167.750.747	----	----	
10.122 Administração Geral				709.972.451	501.642.147	----	208.090.304	240.000	----	----	
10.122.0002 Gestão Administrativa				679.906.201	501.642.147	----	178.064.054	200.000	----	----	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----	
		S	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
		S	100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				115.000.000	----	----	114.800.000	200.000	----	----	
		S	100	115.000.000	----	----	114.800.000	200.000	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				519.906.201	501.642.147	----	18.264.054	----	----	----	
		S	100	509.906.201	491.642.147	----	18.264.054	----	----	----	
		S	225	10.000.000	10.000.000	----	----	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----	
		S	100	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----	
10.122.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS				29.056.250	----	----	29.016.250	40.000	----	----	
10.122.0163.2751 Qualificação do Planej. do SUS				200.000	----	----	200.000	----	----	----	
		S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
		S	225	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
10.122.0163.5472 Implantação de Escritórios Regionais				400.000	----	----	360.000	40.000	----	----	
		S	100	400.000	----	----	360.000	40.000	----	----	
10.122.0163.8325 Melhoria Gestão Serv. Saúde				28.256.250	----	----	28.256.250	----	----	----	
		S	100	28.256.250	----	----	28.256.250	----	----	----	
10.122.0163.8326 Governança Regional e Estadual do SUS				200.000	----	----	200.000	----	----	----	
		S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
		S	225	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
10.122.0186 Fortalec. da Participação e Controle Social				1.010.000	----	----	1.010.000	----	----	----	
10.122.0186.2752 Fortalecimento do Controle Social				560.000	----	----	560.000	----	----	----	
		S	100	560.000	----	----	560.000	----	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.122.0186.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			450.000	----	----	450.000	----	----	----	
	S	225	450.000	----	----	450.000	----	----	----	
10.128 Formação de Recursos Humanos			16.446.557	----	----	16.446.557	----	----	----	
10.128.0165 Prom da Form e Qualific dos Profiss de Saúde			16.446.557	----	----	16.446.557	----	----	----	
10.128.0165.1928 UNIDADES MÓVEIS P/ EXAMES DE PREVENÇÃO AO CÂ			180.000	----	----	180.000	----	----	----	
	S	101	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
10.128.0165.1946 APOIO A PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
10.128.0165.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			14.338.308	----	----	14.338.308	----	----	----	
	S	100	14.338.308	----	----	14.338.308	----	----	----	
10.128.0165.8321 Promoção da Educação em Saúde			1.878.249	----	----	1.878.249	----	----	----	
	S	100	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	212	378.000	----	----	378.000	----	----	----	
	S	225	600.249	----	----	600.249	----	----	----	
10.182 Defesa Civil			99.949.780	98.764.855	----	1.184.925	----	----	----	
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			99.949.780	98.764.855	----	1.184.925	----	----	----	
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			99.949.780	98.764.855	----	1.184.925	----	----	----	
	S	100	99.949.780	98.764.855	----	1.184.925	----	----	----	
10.241 Assistência ao Idoso			29.670.000	----	----	29.670.000	----	----	----	
10.241.0011 Prom. do Bem Estar Social			29.670.000	----	----	29.670.000	----	----	----	
10.241.0011.8108 Fornec de Cartão Cuidados Especiais			29.670.000	----	----	29.670.000	----	----	----	
	S	100	29.520.000	----	----	29.520.000	----	----	----	
	S	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
10.242 Assistência ao Portador de Deficiência			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.242.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.242.0314.1886 APOIO À REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊ			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.301 Atenção Básica			81.965.467	----	----	50.210.156	31.755.311	----	----	
10.301.0011 Prom. do Bem Estar Social			3.307.289	----	----	3.307.289	----	----	----	
10.301.0011.1834 INCENT SAÚDE OCULAR POPU VULN-PROJ NOVO OLHAR			1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----	
	S	101	1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----	
10.301.0011.1850 INCENT SAÚDE OCULAR POP VUL - PROJ NOVO OLHAR			901.978	----	----	901.978	----	----	----	
	S	101	901.978	----	----	901.978	----	----	----	
10.301.0011.1955 POP. VULNER.NOVO OLHAR			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	S	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
10.301.0011.7009 INCENT A SAÚDE OCULAR PARA POPULAÇÃO DE BAIX			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	101	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.301.0148 Ampliação e Qualificação da Atenção Básica			78.658.178	----	----	46.902.867	31.755.311	----	----	
10.301.0148.1879 APARELHAMENTO			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.301.0148.1988 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA EM NILOPOLIS	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
10.301.0148.1989 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA HOSPITAL DA MÃE	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
10.301.0148.2718 Qualificação da Atenção Integral à Saúde	S	100	906.707	----	----	906.707	----	----	----	
	S	225	820.408	----	----	820.408	----	----	----	
	S	225	86.299	----	----	86.299	----	----	----	
10.301.0148.3542 Construção e Aparelhamento de UBS	S	100	30.205.311	----	----	----	30.205.311	----	----	
	S	100	28.000.000	----	----	----	28.000.000	----	----	
	S	101	2.205.311	----	----	----	2.205.311	----	----	
10.301.0148.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Básica	S	100	45.896.160	----	----	45.896.160	----	----	----	
	S	100	44.696.160	----	----	44.696.160	----	----	----	
	S	101	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
10.301.0148.8420 AMBULÂNCIA E APARELHOS MÉDICOS PARA HOSPITAL	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.301.0148.8421 AMBULÂNCIA E APARELHOS MÉDICOS PARA HOSPITAL	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.301.0148.8422 AMBULÂNCIA E APARELHOS MÉDICOS	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.301.0148.8423 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A UBS DE N	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.301.0148.8424 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.301.0148.8425 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMÓGRAFO	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.301.0148.8426 AQ DE MAMÓGRAFO PARA HOSPITAL MUNICIPAL	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.301.0148.8427 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA SANTA CASA DE MI	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.301.0148.8428 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA HOSPITAL GERAL D	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.301.0148.8429 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA ST CASA DE MISER	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.491.192.850	257.495.790	----	4.105.219.425	128.477.635	----	----	
10.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			17.020.042	----	----	12.000.000	5.020.042	----	----	
10.302.0119.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia	S	100	17.020.042	----	----	12.000.000	5.020.042	----	----	
10.302.0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			800.321.973	----	----	781.726.662	18.595.311	----	----	
10.302.0149.1917 UPA 24 HORAS EM VILA MARIA HELENA - D. CAXIA	S	101	95.311	----	----	----	95.311	----	----	
10.302.0149.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			67.950.000	----	----	67.950.000	----	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0149.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192	S	100	67.950.000	----	----	67.950.000	----	----	----	
			51.375.445	----	----	51.375.445	----	----	----	
	S	100	26.860.134	----	----	26.860.134	----	----	----	
	S	101	515.311	----	----	515.311	----	----	----	
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----	
10.302.0149.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
	S	100	2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
10.302.0149.5491 Implantação de UPAS 24 h			18.500.000	----	----	----	18.500.000	----	----	
	S	100	9.250.000	----	----	----	9.250.000	----	----	
	S	122	9.250.000	----	----	----	9.250.000	----	----	
10.302.0149.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			659.641.217	----	----	659.641.217	----	----	----	
	S	100	65.641.217	----	----	65.641.217	----	----	----	
	S	122	414.000.000	----	----	414.000.000	----	----	----	
	S	225	180.000.000	----	----	180.000.000	----	----	----	
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			3.314.816.358	----	----	3.211.308.076	103.508.282	----	----	
10.302.0151.1094 Constr, Reforma e Aparelh de Unid. de Saúde			95.892.349	----	----	----	95.892.349	----	----	
	S	100	91.620.038	----	----	----	91.620.038	----	----	
	S	101	4.272.311	----	----	----	4.272.311	----	----	
10.302.0151.1866 HOSPITAL RAUL SERTÃ			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	S	101	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
10.302.0151.1875 RESPIRADORES			240.000	----	----	240.000	----	----	----	
	S	101	240.000	----	----	240.000	----	----	----	
10.302.0151.1876 CARRINHO DE ANESTESIA			180.000	----	----	----	180.000	----	----	
	S	101	180.000	----	----	----	180.000	----	----	
10.302.0151.1877 MONITORES MULTIPARÂMETROS			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.302.0151.1878 APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.1880 LEITO DE UTI COMPLETO			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0151.1881 AMBULÂNCIA UTI COMPLETA			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0151.1882 LEITO DE UTI			150.000	----	----	----	150.000	----	----	
	S	101	150.000	----	----	----	150.000	----	----	
10.302.0151.1915 APARELHAMENTO UNIDADE DE SAÚDE EM MANGARATIB			80.000	----	----	----	80.000	----	----	
	S	101	80.000	----	----	----	80.000	----	----	
10.302.0151.1986 AMBULÂNCIA HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK			200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	S	101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
10.302.0151.1987 EQUIPAMENTOS HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK			795.311	----	----	----	795.311	----	----	
	S	101	795.311	----	----	----	795.311	----	----	
10.302.0151.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			99.617.056	----	----	99.617.056	----	----	----	
	S	100	97.617.056	----	----	97.617.056	----	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10.302.0151.2717 Prog de Apoio aos Hospit Integrantes do SUS	S	122	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	----	
			55.797.886	----	----	53.792.575	2.005.311	----	----	----	
	S	100	52.137.575	----	----	52.137.575	----	----	----	----	
10.302.0151.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	101	3.660.311	----	----	1.655.000	2.005.311	----	----	----	
			22.500.779	----	----	22.500.779	----	----	----	----	
10.302.0151.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES	S	100	20.445.468	----	----	20.445.468	----	----	----	----	
			2.055.311	----	----	2.055.311	----	----	----	----	
10.302.0151.7002 AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO HOSPITAL EM NILÓPOLIS	S	100	676.427.709	----	----	676.427.709	----	----	----	----	
			676.427.709	----	----	676.427.709	----	----	----	----	
10.302.0151.7005 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	S	100	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----	----	
			1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----	----	
10.302.0151.7007 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI	S	101	360.000	----	----	360.000	----	----	----	----	
			360.000	----	----	360.000	----	----	----	----	
10.302.0151.7010 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	101	355.311	----	----	355.311	----	----	----	----	
			355.311	----	----	355.311	----	----	----	----	
10.302.0151.7012 COMPRA DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL	S	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----	----	
			300.000	----	----	----	300.000	----	----	----	
10.302.0151.7013 COMPRA DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	S	101	170.000	----	----	170.000	----	----	----	----	
			170.000	----	----	170.000	----	----	----	----	
10.302.0151.7016 APOIO A ABBR	S	101	120.000	----	----	120.000	----	----	----	----	
			120.000	----	----	120.000	----	----	----	----	
10.302.0151.7019 EQUIPAGEM DO HOSPITAL REG. DE VOLTA REDONDA	S	101	2.942.190	----	----	2.942.190	----	----	----	----	
			2.942.190	----	----	2.942.190	----	----	----	----	
10.302.0151.8337 Assistência em UTI Neonatal	S	122	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	----	
			158.783.231	----	----	158.783.231	----	----	----	----	
	S	100	118.783.231	----	----	118.783.231	----	----	----	----	
10.302.0151.8338 Assistência em UTI Pediátrica	S	225	40.000.000	----	----	40.000.000	----	----	----	----	
			26.323.469	----	----	26.323.469	----	----	----	----	
	S	100	23.328.000	----	----	23.328.000	----	----	----	----	
10.302.0151.8339 Assistência em UTI e leitos retaguarda adulto	S	225	2.995.469	----	----	2.995.469	----	----	----	----	
			57.024.000	----	----	57.024.000	----	----	----	----	
	S	100	38.090.105	----	----	38.090.105	----	----	----	----	
10.302.0151.8340 Atendimento a Litígios em Saúde	S	225	18.933.895	----	----	18.933.895	----	----	----	----	
			51.224.535	----	----	51.224.535	----	----	----	----	
10.302.0151.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	100	51.224.535	----	----	51.224.535	----	----	----	----	
			1.994.484.910	----	----	1.994.484.910	----	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----	
10.302.0151.8342 Assistência à Saúde do Homem	S	122	1.680.384.910	----	----	1.680.384.910	----	----	----	----	
			314.000.000	----	----	314.000.000	----	----	----	----	
	S	225	4.537.000	----	----	4.537.000	----	----	----	----	
		4.437.000	----	----	4.437.000	----	----	----	----		

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem			40.800.000	----	----	40.800.000	----	----	----	
	S	100	28.800.000	----	----	28.800.000	----	----	----	
	S	225	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.302.0151.8389 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8390 AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA.			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8391 AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA.			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8392 AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADOR.			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8393 AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO.			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8394 AQUISIÇÃO AMBULANCIA UTI MÓVEL BJI			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8395 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X			105.311	----	----	----	105.311	----	----	
	S	101	105.311	----	----	----	105.311	----	----	
10.302.0151.8396 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL EM APERIBE			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8397 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA CM			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8398 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL EM CAMBUCI			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8399 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL P/ ITAOCARA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8400 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ITALVA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8401 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA LM			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8402 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL P/ MIRACEMA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8403 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL NATIVIDADE			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8404 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA POR			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8405 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA SAP			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8406 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA SF			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0151.8407 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA SJU			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8408 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA VAS			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
10.302.0151.8419 UTENSÍLIOS PARA O HEMONÚCLEO DE TERESÓPOLIS			195.311	----	----	195.311	----	----	----	
	S	101	195.311	----	----	195.311	----	----	----	
10.302.0151.8454 APOIO A ENTES PARA AÇÕES DE SAÚDE			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
10.302.0151.8455 APOIO A ENTES PARA AÇÕES DE SAÚDE			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
10.302.0151.8464 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA HPJ			70.000	----	----	70.000	----	----	----	
	S	101	70.000	----	----	70.000	----	----	----	
10.302.0151.8465 AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO HOSP. CARLOS TORTELY			840.000	----	----	840.000	----	----	----	
	S	101	840.000	----	----	840.000	----	----	----	
10.302.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec			65.304.333	----	----	63.960.333	1.344.000	----	----	
10.302.0155.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicilio - TFD			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	S	225	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
10.302.0155.3544 Expansão e Qualificação da Hemorrede			1.344.000	----	----	----	1.344.000	----	----	
	S	100	600.000	----	----	----	600.000	----	----	
	S	212	144.000	----	----	----	144.000	----	----	
	S	225	600.000	----	----	----	600.000	----	----	
10.302.0155.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia			15.745.720	----	----	15.745.720	----	----	----	
	S	100	11.253.889	----	----	11.253.889	----	----	----	
	S	225	4.491.831	----	----	4.491.831	----	----	----	
10.302.0155.8333 Assistência a Obesidade Mórbida			15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
	S	100	15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
10.302.0155.8334 Apoio à Assistência Oncológica			22.443.572	----	----	22.443.572	----	----	----	
	S	100	11.443.572	----	----	11.443.572	----	----	----	
	S	225	11.000.000	----	----	11.000.000	----	----	----	
10.302.0155.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			2.800.910	----	----	2.800.910	----	----	----	
	S	100	1.550.910	----	----	1.550.910	----	----	----	
	S	225	1.250.000	----	----	1.250.000	----	----	----	
10.302.0157 Organização das Linhas de Cuidado			11.630.473	----	----	11.630.473	----	----	----	
10.302.0157.1978 IMPLANTAÇÃO CPNI NA MATERNIDADE ALZIRA REIS			189.000	----	----	189.000	----	----	----	
	S	101	189.000	----	----	189.000	----	----	----	
10.302.0157.8106 Apoio à RAPS			5.022.767	----	----	5.022.767	----	----	----	
	S	100	2.070.767	----	----	2.070.767	----	----	----	
	S	225	2.952.000	----	----	2.952.000	----	----	----	
10.302.0157.8329 Apoio Rede de Cuidado a Pessoa c/ Deficiência			3.800.000	----	----	3.800.000	----	----	----	
	S	100	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0157.8330 Apoio à Rede Cegonha			718.706	----	----	718.706	----	----	----	
	S	100	675.557	----	----	675.557	----	----	----	
	S	225	43.149	----	----	43.149	----	----	----	
10.302.0157.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
	S	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
10.302.0157.8466 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. CPNI MAT. ALZ. REI			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.302.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0163.8324 Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0164 Aprim Regulação, Controle e Aval			2.821.075	----	----	2.811.075	10.000	----	----	
10.302.0164.8323 Org aos Serv de Saúde p/Centrais de Regulação			2.821.075	----	----	2.811.075	10.000	----	----	
	S	100	1.829.292	----	----	1.819.292	10.000	----	----	
	S	225	991.783	----	----	991.783	----	----	----	
10.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			278.878.596	257.495.790	----	21.382.806	----	----	----	
10.302.0314.1933 EQUIPAMENTOS PARA A ABBR			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.302.0314.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			278.778.596	257.495.790	----	21.282.806	----	----	----	
	S	100	278.778.596	257.495.790	----	21.282.806	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			175.331.061	----	----	175.001.061	330.000	----	----	
10.303.0002 Gestão Administrativa			10.001	----	----	10.001	----	----	----	
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão			10.001	----	----	10.001	----	----	----	
	S	100	10.001	----	----	10.001	----	----	----	
10.303.0158 Garantia da Assist Farmac SUS/RJ			163.321.060	----	----	162.991.060	330.000	----	----	
10.303.0158.1916 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA À PATY DO ALFERES			80.000	----	----	----	80.000	----	----	
	S	101	80.000	----	----	----	80.000	----	----	
10.303.0158.2714 Assistência Farmacéutica Básica			40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----	
	S	100	40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----	
10.303.0158.2716 Assistência Farmacéutica Especializada			108.917.972	----	----	108.917.972	----	----	----	
	S	100	55.501.954	----	----	55.501.954	----	----	----	
	S	225	53.416.018	----	----	53.416.018	----	----	----	
10.303.0158.5474 Expansão das Unidades RIOFARMES			250.000	----	----	----	250.000	----	----	
	S	100	250.000	----	----	----	250.000	----	----	
10.303.0158.8105 Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF			1.180.000	----	----	1.180.000	----	----	----	
	S	100	1.180.000	----	----	1.180.000	----	----	----	
10.303.0158.8328 Operacionaliz de Unid RIOFARMES			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
	S	100	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.303.0160.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
	S	100	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
10.304 Vigilância Sanitária			18.425.930	----	----	17.987.340	438.590	----	----	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10.304.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			15.970.460	----	----	15.620.460	350.000	----	----		
10.304.0145.2731 Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb.			15.970.460	----	----	15.620.460	350.000	----	----		
	S	100	6.150.000	----	----	6.000.000	150.000	----	----		
	S	225	9.820.460	----	----	9.620.460	200.000	----	----		
10.304.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			2.455.470	----	----	2.366.880	88.590	----	----		
10.304.0146.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			2.455.470	----	----	2.366.880	88.590	----	----		
	S	100	455.456	----	----	438.476	16.980	----	----		
	S	225	2.000.014	----	----	1.928.404	71.610	----	----		
10.305 Vigilância Epidemiológica			28.250.712	----	----	21.891.501	6.359.211	----	----		
10.305.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			16.642.124	----	----	15.200.913	1.441.211	----	----		
10.305.0145.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			9.692.124	----	----	9.300.913	391.211	----	----		
	S	100	3.910.913	----	----	3.910.913	----	----	----		
	S	225	5.781.211	----	----	5.390.000	391.211	----	----		
10.305.0145.2733 Ações de Promoção da Saúde			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----		
	S	122	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----		
	S	225	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----		
10.305.0145.3546 Implantação da Central da Rede de Frio			800.000	----	----	----	800.000	----	----		
	S	100	800.000	----	----	----	800.000	----	----		
10.305.0145.3547 Rede de Serviços de Verificação de Óbitos			1.150.000	----	----	900.000	250.000	----	----		
	S	100	1.150.000	----	----	900.000	250.000	----	----		
10.305.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			11.608.588	----	----	6.690.588	4.918.000	----	----		
10.305.0146.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			11.608.588	----	----	6.690.588	4.918.000	----	----		
	S	100	4.372.382	----	----	4.372.382	----	----	----		
	S	225	7.236.206	----	----	2.318.206	4.918.000	----	----		
TOTAL SEGURIDADE			5.651.354.808	857.902.792	----	4.625.701.269	167.750.747	----	----		
TOTAL GERAL			5.651.354.808	857.902.792	----	4.625.701.269	167.750.747	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.779.885.725	847.902.792	----	1.794.275.873	137.707.060	----	----		
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		30.363.589	----	----	15.894.723	14.468.866	----	----		
122	Adicional do ICMS - FECP		2.127.134.910	----	----	2.117.884.910	9.250.000	----	----		
212	Transferências Voluntárias		522.000	----	----	378.000	144.000	----	----		
225	Sistema Único de Saúde- SUS		713.448.584	10.000.000	----	697.267.763	6.180.821	----	----		
TOTAL GERAL			5.651.354.808	857.902.792	----	4.625.701.269	167.750.747	----	----		

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			196.511.047	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	453.049	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	S	186.000.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	10.000.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	57.998	
Recursos Provenientes do Tesouro			92.961.906	
TOTAL GERAL			289.472.953	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			289.472.953	44.360.223	420.000	226.845.779	10.546.951	1.000.000	6.300.000	
10.122 Administração Geral			83.164.049	44.360.223	420.000	30.036.875	2.046.951	----	6.300.000	
10.122.0002 Gestão Administrativa			83.164.049	44.360.223	420.000	30.036.875	2.046.951	----	6.300.000	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			6.720.000	----	420.000	----	----	----	6.300.000	
	S	100	6.720.000	----	420.000	----	----	----	6.300.000	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			21.126.156	17.616.156	----	3.510.000	----	----	----	
	S	100	21.106.156	17.606.156	----	3.500.000	----	----	----	
	S	230	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			700.000	----	----	700.000	----	----	----	
	S	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	S	230	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.046.951	----	----	22.000.000	2.046.951	----	----	
	S	100	12.846.951	----	----	12.000.000	846.951	----	----	
	S	230	11.200.000	----	----	10.000.000	1.200.000	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			27.270.942	26.744.067	----	526.875	----	----	----	
	S	100	27.270.942	26.744.067	----	526.875	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.300.000	----	----	3.300.000	----	----	----	
	S	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
	S	230	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			189.291.047	----	----	184.291.047	4.000.000	1.000.000	----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			189.291.047	----	----	184.291.047	4.000.000	1.000.000	----	
10.303.0160.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			189.291.047	----	----	184.291.047	4.000.000	1.000.000	----	
	S	100	11.500.000	----	----	10.000.000	1.500.000	----	----	
	S	212	5.000.000	----	----	2.500.000	2.500.000	----	----	
	S	230	172.791.047	----	----	171.791.047	----	1.000.000	----	
10.571 Desenvolvimento Científico			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----	
10.571.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.571.0160.8318 Realização de Estudos sobre Envelhecimento			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----	
	S	100	6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----	
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			11.000.000	----	----	6.500.000	4.500.000	----	----	
10.573.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			11.000.000	----	----	6.500.000	4.500.000	----	----	
10.573.0160.8319 Eventos Científicos			11.000.000	----	----	6.500.000	4.500.000	----	----	
	S	100	4.000.000	----	----	2.500.000	1.500.000	----	----	
	S	212	5.000.000	----	----	2.500.000	2.500.000	----	----	
	S	230	2.000.000	----	----	1.500.000	500.000	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			289.472.953	44.360.223	420.000	226.845.779	10.546.951	1.000.000	6.300.000	
TOTAL GERAL			289.472.953	44.360.223	420.000	226.845.779	10.546.951	1.000.000	6.300.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2971 Instituto Vital Brazil			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	92.961.906	44.350.223	420.000	38.044.732	3.846.951	----	6.300.000	
212	Transferências Voluntárias	10.000.000	----	----	5.000.000	5.000.000	----	----	
230	Recursos Próprios	186.511.047	10.000	----	183.801.047	1.700.000	1.000.000	----	
TOTAL GERAL		289.472.953	44.360.223	420.000	226.845.779	10.546.951	1.000.000	6.300.000	

Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado; Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado; Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas; Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista; Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira; Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empresário; Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho; Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 17.864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19.413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33.576 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33.557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4.199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34.721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40.557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40.703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	8.211.409	
			8.211.409	
Recursos Provenientes do Tesouro			27.401.764	
TOTAL GERAL			35.613.173	

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
11 Trabalho			35.613.173	15.261.227	----	20.344.468	7.478	----	----					
11.122 Administração Geral			25.986.229	15.261.227	----	10.725.002	----	----	----					
11.122.0002 Gestão Administrativa			25.986.229	15.261.227	----	10.725.002	----	----	----					
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			250.000	50.000	----	200.000	----	----	----					
	F	100	237.500	37.500	----	200.000	----	----	----					
	F	101	12.500	12.500	----	----	----	----	----					
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			165.000	----	----	165.000	----	----	----					
	F	100	165.000	----	----	165.000	----	----	----					
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.294.725	----	----	9.294.725	----	----	----					
	F	100	6.374.583	----	----	6.374.583	----	----	----					
	F	101	2.920.142	----	----	2.920.142	----	----	----					
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.211.227	15.211.227	----	----	----	----	----					
	F	100	11.408.420	11.408.420	----	----	----	----	----					
	F	101	3.802.807	3.802.807	----	----	----	----	----					
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.065.277	----	----	1.065.277	----	----	----					
	F	100	1.065.277	----	----	1.065.277	----	----	----					
11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.478	----	----	2.000	7.478	----	----					
11.331.0174 Infraestrutura e Modernização			7.478	----	----	----	7.478	----	----					
11.331.0174.1146 Reforma da Casa do Trabalhador			1.000	----	----	----	1.000	----	----					
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
11.331.0174.5406 Modernização dos Postos SINE			4.374	----	----	----	4.374	----	----					
	F	133	4.374	----	----	----	4.374	----	----					
11.331.0174.5408 Reforma da Sede da SETRAB			2.104	----	----	----	2.104	----	----					
	F	133	2.104	----	----	----	2.104	----	----					
11.331.0182 Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho			2.000	----	----	2.000	----	----	----					
11.331.0182.8265 Promoção de Saúde ao Trabalhador			1.000	----	----	1.000	----	----	----					
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----					
11.331.0182.8267 Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho			1.000	----	----	1.000	----	----	----					
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----					
11.333 Empregabilidade			6.284.966	----	----	6.284.966	----	----	----					
11.333.0175 Sistema Nacional de Emprego			6.270.466	----	----	6.270.466	----	----	----					
11.333.0175.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE			11.122	----	----	11.122	----	----	----					

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
11.333.0175.8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos	F	100	11.122	----	----	11.122	----	----	----	
			6.259.344	----	----	6.259.344	----	----	----	
	F	100	625.935	----	----	625.935	----	----	----	
	F	212	5.633.409	----	----	5.633.409	----	----	----	
11.333.0180 Articulação Institucional			9.500	----	----	9.500	----	----	----	
11.333.0180.8258 Políticas de Emprego, Trabalho e Renda			2.500	----	----	2.500	----	----	----	
	F	100	2.500	----	----	2.500	----	----	----	
11.333.0180.8259 Caravana do Trabalhador			6.000	----	----	6.000	----	----	----	
	F	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----	
11.333.0180.8292 Apoio Conselho Estadual de Trabalho e Renda			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
11.333.0181 Qualificação profissional			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
11.333.0181.8261 Casa do Trabalhador			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
11.334 Fomento ao Trabalho			3.332.500	----	----	3.332.500	----	----	----	
11.334.0181 Qualificação profissional			3.016.000	----	----	3.016.000	----	----	----	
11.334.0181.8260 Formação e Qualificação Profissional			3.016.000	----	----	3.016.000	----	----	----	
	F	100	288.000	----	----	288.000	----	----	----	
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	212	2.578.000	----	----	2.578.000	----	----	----	
11.334.0183 Políticas de Fomento ao Empreendedorismo			316.500	----	----	316.500	----	----	----	
11.334.0183.8268 Apoio e Fomento ao MEI e ao EI			161.500	----	----	161.500	----	----	----	
	F	100	1.500	----	----	1.500	----	----	----	
	F	101	160.000	----	----	160.000	----	----	----	
11.334.0183.8269 Apoio e Fomento à Economia Solidária			155.000	----	----	155.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			35.613.173	15.261.227	----	20.344.468	7.478	----	----	
TOTAL GERAL			35.613.173	15.261.227	----	20.344.468	7.478	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.198.837	11.445.920	----	8.752.917	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.195.449	3.815.307	----	3.380.142	----	----	----	
133	Alienação de Bens	7.478	----	----	----	7.478	----	----	
212	Transferências Voluntárias	8.211.409	----	----	8.211.409	----	----	----	
TOTAL GERAL		35.613.173	15.261.227	----	20.344.468	7.478	----	----	

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Estado de Transportes**UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Elaborar, mantendo atualizada, uma política de transportes para o Estado, de forma a orientar as ações dos entes públicos e privados, objetivando a integração dos sistemas; Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades; Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Elaborar, coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de transportes, com vistas a assegurar ao Estado adequada infraestrutura rodoviária, metro-ferroviária, aeroviária e hidroviária; Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos - AMTU; Operar os serviços de transportes públicos não concedidos e administrar os terminais do Estado na mesma situação; Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado; Zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes no âmbito do Estado, com ênfase no bom atendimento a seus clientes; Promover a aferição sistemática da qualidade dos transportes oferecidos à população do Estado, visando seu constante aprimoramento; Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor; Exercer a supervisão, mediante orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos e entidades subordinados e vinculados;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21.413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25.205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42.402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes

Decreto 43619 - 25/05/2012	– SETRANS, e dá outras providências Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3893 - 22/01/1981

Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO

Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987

Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.

Decreto 11.920 - 23/09/1988

Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.

Decreto 22.490 - 06/08/1996

Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981

Decreto 22.637 - 05/11/1996

Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo

Decreto 40.872 - 01/08/2007

Serviço de Transporte Complementar

Decreto 41.429 - 11/08/2008

Alterou Regimento interno do DETRO

Decreto 42.868 - 28/02/2011

Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Decreto 44.453 - 30/10/2013

Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio do Bilhete Único.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.628 - 29/12/2009

Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.

Decreto 42.262 - 26/01/2010

Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42529 - 22/06/2010

Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos; Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro; Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa; Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade; Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos. Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.200.000
Recursos Provenientes do Tesouro			18.878.881
TOTAL GERAL			20.090.881

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			20.090.881	9.465.531	-----	8.449.710	2.172.640	3.000	-----	
26.122 Administração Geral			12.648.453	9.465.531	-----	2.576.282	606.640	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			12.198.453	9.465.531	-----	2.326.282	406.640	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			153.254	-----	-----	153.254	-----	-----	-----	
	F	100	153.254	-----	-----	153.254	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.060.013	-----	-----	1.653.373	406.640	-----	-----	
	F	100	1.653.373	-----	-----	1.653.373	-----	-----	-----	
	F	133	406.640	-----	-----	-----	406.640	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.489.299	9.465.531	-----	23.768	-----	-----	-----	
	F	100	7.122.916	7.099.148	-----	23.768	-----	-----	-----	
	F	101	2.366.383	2.366.383	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			494.887	-----	-----	494.887	-----	-----	-----	
	F	100	494.887	-----	-----	494.887	-----	-----	-----	
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			450.000	-----	-----	250.000	200.000	-----	-----	
26.122.0100.5443 Reestruturação da SETRANS			450.000	-----	-----	250.000	200.000	-----	-----	
	F	100	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
	F	133	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
26.364 Ensino Superior			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
26.364.0161 Isenção de Pagmento nos Transportes Coletivos			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
26.364.0161.7014 APOIO AO PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	101	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			202.000	-----	-----	100.000	100.000	2.000	-----	
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			202.000	-----	-----	100.000	100.000	2.000	-----	
26.453.0100.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			202.000	-----	-----	100.000	100.000	2.000	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	133	102.000	-----	-----	-----	100.000	2.000	-----	
26.781 Transporte Aéreo			340.000	-----	-----	340.000	-----	-----	-----	
26.781.0096 Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário			340.000	-----	-----	340.000	-----	-----	-----	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26.781.0096.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			340.000	----	----	340.000	----	----	----	----	
	F	100	328.000	----	----	328.000	----	----	----	----	
	F	230	12.000	----	----	12.000	----	----	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário			384.000	----	----	381.000	2.000	1.000	----	----	
26.783.0106 Melhorias da Infraestrutura Física para Carga			181.000	----	----	181.000	----	----	----	----	
26.783.0106.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	F	100	181.000	----	----	181.000	----	----	----	----	
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			203.000	----	----	200.000	2.000	1.000	----	----	
26.783.0337.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	F	100	203.000	----	----	200.000	2.000	1.000	----	----	
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	----	
	F	133	3.000	----	----	----	2.000	1.000	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			287.504	----	----	287.504	----	----	----	----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário			287.504	----	----	287.504	----	----	----	----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário	F	100	287.504	----	----	287.504	----	----	----	----	
26.785 Transportes Especiais			6.128.924	----	----	4.664.924	1.464.000	----	----	----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes			1.792.900	----	----	523.900	1.269.000	----	----	----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta	F	100	1.792.900	----	----	523.900	1.269.000	----	----	----	
	F	100	282.900	----	----	282.900	----	----	----	----	
	F	101	185.000	----	----	185.000	----	----	----	----	
	F	133	125.000	----	----	----	125.000	----	----	----	
	F	212	1.200.000	----	----	56.000	1.144.000	----	----	----	
26.785.0161 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos			4.336.024	----	----	4.141.024	195.000	----	----	----	
26.785.0161.2288 Concessão do Vale Social	F	100	4.336.024	----	----	4.141.024	195.000	----	----	----	
	F	100	1.858.935	----	----	1.858.935	----	----	----	----	
	F	101	2.282.089	----	----	2.282.089	----	----	----	----	
	F	133	195.000	----	----	----	195.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			20.090.881	9.465.531	----	8.449.710	2.172.640	3.000	----	----	
TOTAL GERAL			20.090.881	9.465.531	----	8.449.710	2.172.640	3.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
R\$ (1,00)										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.913.769	7.099.148	----	5.814.621	----	----	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.933.472	2.366.383	----	2.567.089	----	----	----	----	----
133	Alienação de Bens	1.031.640	----	----	----	1.028.640	3.000	----	----	----
212	Transferências Voluntárias	1.200.000	----	----	56.000	1.144.000	----	----	----	----
230	Recursos Próprios	12.000	----	----	12.000	----	----	----	----	----
TOTAL GERAL		20.090.881	9.465.531	----	8.449.710	2.172.640	3.000	----	----	----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			61.872.024
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	47.043.180
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	14.828.844
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			61.872.024

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			61.872.024	21.975.847	-----	37.896.177	2.000.000	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			40.449.905	21.975.847	-----	17.474.058	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			40.449.905	21.975.847	-----	17.474.058	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	-----
	F	230	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			930.000	-----	-----	930.000	-----	-----	-----	-----
	F	230	930.000	-----	-----	930.000	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.400.000	-----	-----	14.400.000	1.000.000	-----	-----	-----
	F	230	15.400.000	-----	-----	14.400.000	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.819.905	21.975.847	-----	844.058	-----	-----	-----	-----
	F	230	22.819.905	21.975.847	-----	844.058	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	-----
	F	230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			21.422.119	-----	-----	20.422.119	1.000.000	-----	-----	-----
26.782.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			21.422.119	-----	-----	20.422.119	1.000.000	-----	-----	-----
26.782.0107.4345 Fiscalização dos Serviços de Transportes			7.621.200	-----	-----	7.121.200	500.000	-----	-----	-----
	F	230	7.621.200	-----	-----	7.121.200	500.000	-----	-----	-----
26.782.0107.8204 Gestão Transporte Rodoviário Intermunicipal			13.800.919	-----	-----	13.300.919	500.000	-----	-----	-----
	F	230	13.800.919	-----	-----	13.300.919	500.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			61.872.024	21.975.847	-----	37.896.177	2.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			61.872.024	21.975.847	-----	37.896.177	2.000.000	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	61.872.024	21.975.847	-----	37.896.177	2.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		61.872.024	21.975.847	-----	37.896.177	2.000.000	-----	-----	-----

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
26.453.0101 Bilhete Único			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
	F	122	560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECF		560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			560.000.000	-----	-----	560.000.000	-----	-----	-----

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			22.912.320
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	12.453.492
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.049.084
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	3.247.600
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	150.144
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			22.912.320

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			22.912.320	8.432.500	98.880	12.055.094	60.000	1.255.846	1.010.000
26.122 Administração Geral			18.685.893	8.432.500	98.880	7.848.667	40.000	1.255.846	1.010.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			18.685.893	8.432.500	98.880	7.848.667	40.000	1.255.846	1.010.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.108.880	-----	98.880	-----	-----	-----	1.010.000
	F	230	1.108.880	-----	98.880	-----	-----	-----	1.010.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.054.000	-----	-----	4.054.000	-----	-----	-----
	F	230	4.054.000	-----	-----	4.054.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			230.000	-----	-----	230.000	-----	-----	-----
	F	230	230.000	-----	-----	230.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.534.653	-----	-----	3.238.807	40.000	1.255.846	-----
	F	230	4.534.653	-----	-----	3.238.807	40.000	1.255.846	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.435.500	8.432.500	-----	3.000	-----	-----	-----
	F	230	8.435.500	8.432.500	-----	3.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			322.860	-----	-----	322.860	-----	-----	-----
	F	230	322.860	-----	-----	322.860	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			4.226.427	-----	-----	4.206.427	20.000	-----	-----
26.782.0284 Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.			4.226.427	-----	-----	4.206.427	20.000	-----	-----
26.782.0284.1004 Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion.			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
	F	230	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			4.206.427	-----	-----	4.196.427	10.000	-----	-----
	F	230	4.206.427	-----	-----	4.196.427	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.912.320	8.432.500	98.880	12.055.094	60.000	1.255.846	1.010.000
TOTAL GERAL			22.912.320	8.432.500	98.880	12.055.094	60.000	1.255.846	1.010.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	22.912.320	8.432.500	98.880	12.055.094	60.000	1.255.846	1.010.000
TOTAL GERAL		22.912.320	8.432.500	98.880	12.055.094	60.000	1.255.846	1.010.000

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.791.036
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.095.912
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	283.596
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.164
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	410.364
Recursos Provenientes do Tesouro			613.219.177
TOTAL GERAL			615.010.213

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			615.010.213	86.888.847	6.000	49.643.366	478.366.000	100.000	6.000	
26.122 Administração Geral			99.873.934	86.888.847	6.000	12.113.087	760.000	100.000	6.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			99.673.934	86.888.847	6.000	12.113.087	660.000	----	6.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			12.000	----	6.000	----	----	----	6.000	
	F	100	6.000	----	6.000	----	----	----	----	
	F	133	6.000	----	----	----	----	----	6.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			44.574.775	42.886.333	----	1.688.442	----	----	----	
	F	100	33.004.750	32.164.750	----	840.000	----	----	----	
	F	101	10.721.583	10.721.583	----	----	----	----	----	
	F	230	848.442	----	----	848.442	----	----	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			283.450	----	----	283.450	----	----	----	
	F	100	243.450	----	----	243.450	----	----	----	
	F	230	40.000	----	----	40.000	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.235.777	----	----	8.575.777	660.000	----	----	
	F	100	8.333.183	----	----	8.333.183	----	----	----	
	F	230	902.594	----	----	242.594	660.000	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			44.129.812	44.002.514	----	127.298	----	----	----	
	F	100	33.129.183	33.001.885	----	127.298	----	----	----	
	F	101	11.000.629	11.000.629	----	----	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.438.120	----	----	1.438.120	----	----	----	
	F	100	1.438.120	----	----	1.438.120	----	----	----	
26.122.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			200.000	----	----	----	100.000	100.000	----	
26.122.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Central			200.000	----	----	----	100.000	100.000	----	
	F	133	200.000	----	----	----	100.000	100.000	----	
26.783 Transporte Ferroviário			464.351.000	----	----	----	464.351.000	----	----	
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET 2			463.251.000	----	----	----	463.251.000	----	----	
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferro - PET 2			450.846.793	----	----	----	450.846.793	----	----	

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	111	450.845.793	----	----	----	450.845.793	----	----
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----
26.783.0105.3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano			12.404.207	----	----	----	12.404.207	----	----
	F	111	12.404.207	----	----	----	12.404.207	----	----
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			1.100.000	----	----	----	1.100.000	----	----
26.783.0337.1869 ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA LUZ			500.000	----	----	----	500.000	----	----
	F	101	500.000	----	----	----	500.000	----	----
26.783.0337.1994 Revitalização da Malha Ferroviária do ERJ			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.783.0337.3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.783.0337.3587 Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí.			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.785 Transportes Especiais			50.785.279	----	----	37.530.279	13.255.000	----	----
26.785.0085 Operação de Sistema de Teleférico			37.330.279	----	----	37.330.279	----	----	----
26.785.0085.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			37.330.279	----	----	37.330.279	----	----	----
	F	122	37.330.279	----	----	37.330.279	----	----	----
26.785.0335 Operação e Conservação do Sistema de Bondes			13.055.000	----	----	200.000	13.055.000	----	----
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			13.055.000	----	----	----	13.055.000	----	----
	F	133	13.055.000	----	----	----	13.055.000	----	----
26.785.0335.6099 Operacionalização/Conservação Transp Trilhos			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
26.785.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.785.0337.5387 Implantação de Sistema de VLT			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
TOTAL FISCAL			615.010.213	86.888.847	6.000	49.643.366	478.366.000	100.000	6.000
TOTAL GERAL			615.010.213	86.888.847	6.000	49.643.366	478.366.000	100.000	6.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		76.354.686	65.166.635	6.000	11.182.051	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		22.222.212	21.722.212	----	----	500.000	----	----
111	Operações de Crédito		463.250.000	----	----	----	463.250.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		37.330.279	----	----	37.330.279	----	----	----
133	Alienação de Bens		14.062.000	----	----	----	13.956.000	100.000	6.000
230	Recursos Próprios		1.791.036	----	----	1.131.036	660.000	----	----
TOTAL GERAL			615.010.213	86.888.847	6.000	49.643.366	478.366.000	100.000	6.000

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	953.736	953.736
Recursos Provenientes do Tesouro			1.051.590.850	
TOTAL GERAL			1.052.544.586	

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
26 Transporte			1.052.544.586	57.047.519	50.000	41.412.771	954.034.296	-----	-----					
26.122 Administração Geral			98.855.760	57.047.519	50.000	41.412.771	345.470	-----	-----					
26.122.0002 Gestão Administrativa			98.855.760	57.047.519	50.000	41.412.771	345.470	-----	-----					
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			50.000	-----	50.000	-----	-----	-----	-----					
	F	100	50.000	-----	50.000	-----	-----	-----	-----					
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			47.361.320	12.422.320	-----	34.939.000	-----	-----	-----					
	F	100	34.039.363	9.316.740	-----	24.722.623	-----	-----	-----					
	F	101	13.321.957	3.105.580	-----	10.216.377	-----	-----	-----					
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----					
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.909.241	-----	-----	5.563.771	345.470	-----	-----					
	F	100	4.955.505	-----	-----	4.955.505	-----	-----	-----					
	F	230	953.736	-----	-----	608.266	345.470	-----	-----					
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			44.635.199	44.625.199	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	100	33.478.899	33.468.899	-----	10.000	-----	-----	-----					
	F	101	11.156.300	11.156.300	-----	-----	-----	-----	-----					
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----					
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----					
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			953.688.826	-----	-----	-----	953.688.826	-----	-----					
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			953.688.826	-----	-----	-----	953.688.826	-----	-----					
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			953.666.826	-----	-----	-----	953.666.826	-----	-----					
	F	111	953.666.826	-----	-----	-----	953.666.826	-----	-----					
26.453.0104.3595 Integrações do Metrô com Outros Modais			22.000	-----	-----	-----	22.000	-----	-----					
	F	111	11.000	-----	-----	-----	11.000	-----	-----					
	F	133	11.000	-----	-----	-----	11.000	-----	-----					
TOTAL FISCAL			1.052.544.586	57.047.519	50.000	41.412.771	954.034.296	-----	-----					
TOTAL GERAL			1.052.544.586	57.047.519	50.000	41.412.771	954.034.296	-----	-----					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	73.423.767	42.785.639	50.000	30.588.128	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	24.478.257	14.261.880	-----	10.216.377	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito	953.677.826	-----	-----	-----	953.677.826	-----	-----
133	Alienação de Bens	11.000	-----	-----	-----	11.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	953.736	-----	-----	608.266	345.470	-----	-----
TOTAL GERAL		1.052.544.586	57.047.519	50.000	41.412.771	954.034.296	-----	-----

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania; Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes; Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro . Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8.742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21.039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2.525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2.536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22.168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22.315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual par a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22.397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE INFRAÇÕES PENAIS.
Decreto 26.121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26.783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3.665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual e Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual da Juventude.
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social -

Decreto 38.428 - 21/10/2005	SAS.
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39.133 - 10/04/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 41207 - 05/03/2008	Transferir o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41.221 - 14/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM , e dá outras providências.
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42.426 - 27/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º, CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42690 - 08/11/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42725 - 29/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42790 - 06/01/2011	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42949 - 10/05/2011	Altera a denominação da Subsecretaria da Infância e Adolescência da SEASDH, para Subsecretaria de Articulação Institucional, modificando o subitem 21, do item 2, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 42999 - 02/06/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor, e dá outras providências.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Renda Melhor Jovem e dá outras providências.
Decreto 43091 - 20/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43097 - 22/07/2011	Regulamenta os procedimentos para a concessão, fiscalização e supervisão do Aluguel Social no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 43217 - 03/10/2011	CRIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONDEL/RJ.
	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.

Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das entidades de sua Administração Indireta. Art 5º.
Lei 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Programa Caminho Melhor Jovem.
Lei 6088 - 25/11/2011	cria OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43550 - 13/04/2012	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras Providências.
Decreto 43912 - 29/10/2012	Institui o Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6366 - 21/12/2012	Cria cargos em comissão na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44019 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV e dá outras providências, vinculando o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDEPI à SEESQV.
Decreto 44076 - 20/02/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para Mulheres alocando alguns cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto nº 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44083 - 25/02/2013	cria A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - TRANSFERE DA SEASDH O CONSELHO EST. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES/FESPREN
DECRETO 44108 - 12/03/2013	aprova O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ERJ - CEPOPD/RJ.
Decreto 44109 - 12/03/2013	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva da Comissão da Verdade, no âmbito da SEASDH, com alocação de cargos em comissão, alterando o subitem 21, do item II, do Dec. 40.486 de
Decreto 44118 - 14/03/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH - a denominação de Superintendência de Políticas para Pessoa Idosa para Superintendência de Políticas Emergenciais e Superintendência de Direitos da Mulher para Superintendência de Políticas Intersetoriais para as Mulheres, alterando o subitem 21, item II, do anexo I, do Dec . 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44132 - 22/03/2013	Dispõe sobre cargos em comissão na estrutura básica da SEASDH - Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, alocando cargos e alterando o subitem 21, do item II, do Anexo I, do Decreto 40.486, de 01/01/2007.
Decreto 44166 - 17/04/2013	DISPÕE SOBRE O PROJETO CASA ABRIGO SÃO JOÃO DE MERITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44195 - 10/05/2013	Dá nova redação ao Dec. 43.550, de 13/04/12, que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack e determina outras providências.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a estrutura básica da SEASDH instituindo a Superintendência de Gerenciamento de Obras e Serviços Gerais, a Superintendência de Defesa dos Direitos Humanos e a Superintendência de Promoção dos Direitos Humanos.
Decreto 44557 - 13/01/2014	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.067, DE 08 DE JULHO DE 2011, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44783 - 08/05/2014	Transfere sem aumento de despesa o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI, da CASA CIVIL para a SEASDH.
Decreto 45116 - 06/01/2015	Altera dispositivo no Decreto 40.486, de 01/01/2007 - Transfere da estrutura básica da SEASDH para a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a Superintendência de Políticas para a Juventude, o

Programa CRJ e a Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, com os respectivos cargos em comissão.

UO: 3242 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Decreto 7.637 - 10/10/1984

Resolução 18 - 25/02/1986

Decreto 28.173 - 20/04/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 33.018 - 11/04/2003

Decreto 40486 - 01/01/2007

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Altera e consolida Estatuto.

Regimento Interno.

Define Estrutura Básica.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura da Fundação.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90; Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta; Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social; Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Decreto 4.910 - 19/11/1981	Aprova os Estatutos da FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6.625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 7.636 - 10/10/1984	Altera e Consolida o Estatuto da FEEM-RJ.
Decreto 10.072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10.403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
Decreto 15.601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15.950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16.187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Decreto 16.691 - 05/07/1991	Altera denominação Fundação Recanto para FEEM-RJ.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21.384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26.434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
DECRETO 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24.301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37.776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/04/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado; fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17.262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17.717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente
Decreto 20.487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20.673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21.439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a Administração do Fundo FIA
Lei 2.422 - 17/08/1995	Altera Lei 1.697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32.363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32.761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39.851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40.706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41.324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41.336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto nº 40.706 de 10/04/2007
Decreto 42.690 - 09/11/2010	Vincula o CEDCA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.187.216
Recursos Provenientes do Tesouro			315.241.420
TOTAL GERAL			316.428.636

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			297.292.752	19.514.084	----	276.590.000	1.188.668	----	----	
08.121 Planejamento e Orçamento			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
08.121.0041 Aperfeiçoamento da Gestão da SEASDH			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
08.121.0041.8362 Reestruturação Institucional da SEASDH			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	S	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
08.122 Administração Geral			28.094.084	19.514.084	----	8.580.000	----	----	----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			28.094.084	19.514.084	----	8.580.000	----	----	----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			110.000	10.000	----	100.000	----	----	----	
	S	100	107.500	7.500	----	100.000	----	----	----	
	S	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			481.000	----	----	481.000	----	----	----	
	S	100	481.000	----	----	481.000	----	----	----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	S	100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
	S	101	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.504.871	19.504.084	----	787	----	----	----	
	S	100	14.628.849	14.628.062	----	787	----	----	----	
	S	101	4.876.022	4.876.022	----	----	----	----	----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			998.213	----	----	998.213	----	----	----	
	S	100	998.213	----	----	998.213	----	----	----	
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
08.242.0161 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
08.242.0161.2230 Concessão de Vale Social			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			268.888.668	----	----	267.700.000	1.188.668	----	----	
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			3.000.000	----	----	2.200.000	800.000	----	----	
08.244.0045.1985 CONST. CENTRO SOCIAL N.S.FÁTIMA			800.000	----	----	----	800.000	----	----	
	S	100	800.000	----	----	----	800.000	----	----	
08.244.0045.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			2.200.000	----	----	2.200.000	----	----	----	
	S	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----	
	S	101	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
08.244.0198.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	S	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
08.244.0340 Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ			264.388.668	----	----	264.000.000	388.668	----	----	
08.244.0340.3606 Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh			260.789.790	----	----	260.789.790	----	----	----	
	S	122	260.789.790	----	----	260.789.790	----	----	----	
08.244.0340.8359 Indução da Busca Ativa -Inclusão no CAD			607.248	----	----	607.248	----	----	----	
	S	122	607.248	----	----	607.248	----	----	----	
08.244.0340.8360 Incentivo de Oport. Economicas e Sociais			2.991.630	----	----	2.602.962	388.668	----	----	
	S	101	388.668	----	----	----	388.668	----	----	
	S	122	2.602.962	----	----	2.602.962	----	----	----	
14 Direitos da Cidadania			19.135.884	----	----	19.135.884	----	----	----	
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
14.242.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
14.242.0189.2781 Promoção dos Dir. Pessoas com Deficiência			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	S	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			17.135.884	----	----	17.135.884	----	----	----	
14.422.0044 Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher			1.597.216	----	----	1.597.216	----	----	----	
14.422.0044.5477 Equidade de Gênero: Via Lilás			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
14.422.0044.5478 Articulação da Gestão de Políticas para as Mu			493.000	----	----	493.000	----	----	----	
	F	212	493.000	----	----	493.000	----	----	----	
14.422.0044.5480 Espaço Heloneida Studart			274.216	----	----	274.216	----	----	----	
	F	212	274.216	----	----	274.216	----	----	----	
14.422.0044.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			260.000	----	----	260.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	212	210.000	----	----	210.000	----	----	----	
14.422.0044.8350 Atendimento Especializado à Mulher			210.000	----	----	210.000	----	----	----	
	F	212	210.000	----	----	210.000	----	----	----	
14.422.0044.8437 CIAM DE QUEIMADOS			350.000	----	----	350.000	----	----	----	
	F	101	350.000	----	----	350.000	----	----	----	
14.422.0187 Promoção Dir. humanos, Justiça e Cidadania			5.550.000	----	----	5.550.000	----	----	----	
14.422.0187.5481 Política de Acesso à Justiça e à Cidadania			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
14.422.0187.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			1.550.000	----	----	1.550.000	----	----	----	
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	101	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
14.422.0187.8351 Política de Migrações			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
14.422.0188 Defesa dos Dir. Humanos e Integridade Humana			4.500.000	----	----	4.500.000	----	----	----	

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14.422.0188.1245 Operacionalização da Pol. de Proteção a Vida			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	101	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
14.422.0188.5483 Pol.de Respostas à Violações de Dir. Humanos			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
14.422.0188.8352 Política -Tráfico de Pessoas			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			5.488.668	----	----	5.488.668	----	----	----	
14.422.0189.2200 Promoção da Igualdade Racial			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
14.422.0189.2202 Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos			4.038.668	----	----	4.038.668	----	----	----	
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	F	101	2.038.668	----	----	2.038.668	----	----	----	
14.422.0189.3601 Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig			250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL			17.135.884	----	----	17.135.884	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			299.292.752	19.514.084	----	278.590.000	1.188.668	----	----	
TOTAL GERAL			316.428.636	19.514.084	----	295.725.884	1.188.668	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	37.135.562	14.635.562	----	21.700.000	800.000	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	14.105.858	4.878.522	----	8.838.668	388.668	----	----	
122	Adicional do ICMS - FECP	264.000.000	----	----	264.000.000	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	1.187.216	----	----	1.187.216	----	----	----	
TOTAL GERAL		316.428.636	19.514.084	----	295.725.884	1.188.668	----	----	

UO: 3242 Fundação Leão XIII			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			102.377.221	48.046.275	----	34.630.000	19.700.946	----	----	
08.122 Administração Geral			55.406.275	48.046.275	----	7.260.000	100.000	----	----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			55.406.275	48.046.275	----	7.260.000	100.000	----	----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			980.000	980.000	----	----	----	----	----	
	S	100	30.000	30.000	----	----	----	----	----	
	S	101	950.000	950.000	----	----	----	----	----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.000.000	----	----	3.900.000	100.000	----	----	
	S	100	3.900.000	----	----	3.900.000	----	----	----	
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			48.826.275	47.066.275	----	1.760.000	----	----	----	
	S	100	36.659.706	35.299.706	----	1.360.000	----	----	----	
	S	101	12.166.569	11.766.569	----	400.000	----	----	----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	S	100	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			46.970.946	----	----	27.370.000	19.600.946	----	----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			46.970.946	----	----	27.370.000	19.600.946	----	----	
08.244.0118.1868 SOCIEDADE VIVA CAZUZA			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			16.650.000	----	----	16.550.000	100.000	----	----	
	S	100	10.819.763	----	----	10.819.763	----	----	----	
	S	101	5.730.237	----	----	5.730.237	----	----	----	
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			20.020.946	----	----	520.000	19.500.946	----	----	
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	S	101	510.000	----	----	510.000	----	----	----	
	S	133	19.500.946	----	----	----	19.500.946	----	----	
08.244.0118.7020 PROJETO NOVO OLHAR			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
	S	122	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
08.244.0118.8383 CENTRO SOCIAL MUNICÍPIO DE QUEIMADOS			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			102.377.221	48.046.275	----	34.630.000	19.700.946	----	----	
TOTAL GERAL			102.377.221	48.046.275	----	34.630.000	19.700.946	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3242 Fundação Leão XIII								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	53.019.469	35.329.706	-----	17.689.763	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.656.806	12.716.569	-----	6.940.237	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	19.700.946	-----	-----	-----	19.700.946	-----	-----
TOTAL GERAL		102.377.221	48.046.275	-----	34.630.000	19.700.946	-----	-----

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	7.280 0
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	7.280
Recursos Provenientes do Tesouro			28.145.239
TOTAL GERAL			28.152.519

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			28.152.519	26.299.494	----	1.838.025	15.000	----	----	
08.122 Administração Geral			28.048.208	26.299.494	----	1.733.714	15.000	----	----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			28.048.208	26.299.494	----	1.733.714	15.000	----	----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			170.773	85.773	----	85.000	----	----	----	
	S	100	149.330	64.330	----	85.000	----	----	----	
	S	101	21.443	21.443	----	----	----	----	----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			210.480	----	----	210.480	----	----	----	
	S	100	210.480	----	----	210.480	----	----	----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			176.330	----	----	161.330	15.000	----	----	
	S	100	154.050	----	----	154.050	----	----	----	
	S	133	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
	S	230	7.280	----	----	7.280	----	----	----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.933.467	26.213.721	----	719.746	----	----	----	
	S	100	20.080.036	19.660.290	----	419.746	----	----	----	
	S	101	6.853.431	6.553.431	----	300.000	----	----	----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			307.158	----	----	307.158	----	----	----	
	S	100	234.298	----	----	234.298	----	----	----	
	S	101	72.860	----	----	72.860	----	----	----	
08.122.0002.8381 SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE QUEIMADOS			250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	S	101	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			104.311	----	----	104.311	----	----	----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			104.311	----	----	104.311	----	----	----	
08.243.0112.1977 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO			104.311	----	----	104.311	----	----	----	
	S	101	104.311	----	----	104.311	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			28.152.519	26.299.494	----	1.838.025	15.000	----	----	
TOTAL GERAL			28.152.519	26.299.494	----	1.838.025	15.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.828.194	19.724.620	-----	1.103.574	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.302.045	6.574.874	-----	727.171	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	7.280	-----	-----	7.280	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		28.152.519	26.299.494	-----	1.838.025	15.000	-----	-----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.383.620
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	360.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	5.023.620
Recursos Provenientes do Tesouro			151.960.622
TOTAL GERAL			157.344.242

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			157.344.242	----	----	156.979.242	365.000	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			45.600.000	----	----	45.335.000	265.000	----	----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			45.600.000	----	----	45.335.000	265.000	----	----	
08.243.0112.1079 Modernização da Gestão da FIA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
08.243.0112.2163 Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência			24.532.512	----	----	24.512.512	20.000	----	----	
	S	100	18.512.512	----	----	18.512.512	----	----	----	
	S	101	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----	
	S	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
08.243.0112.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			49.500	----	----	44.500	5.000	----	----	
	S	100	44.500	----	----	44.500	----	----	----	
	S	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
08.243.0112.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			15.376.370	----	----	15.356.370	20.000	----	----	
	S	100	15.356.370	----	----	15.356.370	----	----	----	
	S	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
08.243.0112.4348 Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência			4.791.618	----	----	4.771.618	20.000	----	----	
	S	100	4.771.618	----	----	4.771.618	----	----	----	
	S	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
08.243.0112.5377 Obras de Reforma de Unid. de Atendimento FIA			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
08.243.0112.8203 Prevenção contra violação direitos crian/adol			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
08.243.0112.8409 ATENDIM. CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
08.243.0112.8410 ATENDIM. CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
08.243.0112.8411 ATENDIM. CRIANÇA/ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			80.976.162	----	----	80.876.162	100.000	----	----	
08.244.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			74.154.242	----	----	74.154.242	----	----	----	

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08.244.0043.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			36.744.242	----	----	36.744.242	----	----	----	
	S	100	9.129.033	----	----	9.129.033	----	----	----	
	S	101	1.360.622	----	----	1.360.622	----	----	----	
	S	122	20.870.967	----	----	20.870.967	----	----	----	
	S	224	5.383.620	----	----	5.383.620	----	----	----	
08.244.0043.2777 Proteção Social Especial Média Complexidade			13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----	
	S	100	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----	
08.244.0043.8355 Proteção Social Básica			22.000.000	----	----	22.000.000	----	----	----	
	S	100	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
	S	101	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
08.244.0043.8356 Implementação da Vigilância Socioassistencial			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
08.244.0043.8357 Gestão do Trabalho Socioassistencial			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	S	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
08.244.0043.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
08.244.0045.5484 Gestão dos Conselhos Vinculados			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	S	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			6.239.920	----	----	6.139.920	100.000	----	----	
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			6.239.920	----	----	6.139.920	100.000	----	----	
	S	100	6.139.920	----	----	6.139.920	----	----	----	
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
08.244.0270 Desenv. Social dos Territórios Vulneráveis			482.000	----	----	482.000	----	----	----	
08.244.0270.1246 Articulação nos Territórios com UPP			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
08.244.0270.8354 Oferta de Serviços Públicos			82.000	----	----	82.000	----	----	----	
	S	100	82.000	----	----	82.000	----	----	----	
08.306 Alimentação e Nutrição			30.768.080	----	----	30.768.080	----	----	----	
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			30.768.080	----	----	30.768.080	----	----	----	
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável			30.758.080	----	----	30.758.080	----	----	----	
	S	100	24.258.079	----	----	24.258.079	----	----	----	
	S	101	6.500.001	----	----	6.500.001	----	----	----	
08.306.0111.8353 Implementação Seg. Alimentar e Nutricional			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			157.344.242	----	----	156.979.242	365.000	----	----	
TOTAL GERAL			157.344.242	----	----	156.979.242	365.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	106.264.032	-----	-----	106.264.032	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	24.460.623	-----	-----	24.460.623	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	20.870.967	-----	-----	20.870.967	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	365.000	-----	-----	-----	365.000	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	5.383.620	-----	-----	5.383.620	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		157.344.242	-----	-----	156.979.242	365.000	-----	-----

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			30.746	----	----	30.746	----	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.746	----	----	30.746	----	----	----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			30.746	----	----	30.746	----	----	----	
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolec.			30.746	----	----	30.746	----	----	----	
	S	100	1.680	----	----	1.680	----	----	----	
	S	101	29.066	----	----	29.066	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			30.746	----	----	30.746	----	----	----	
TOTAL GERAL			30.746	----	----	30.746	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.680	----	----	1.680	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	29.066	----	----	29.066	----	----	----	
	TOTAL GERAL	30.746	----	----	30.746	----	----	----	

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37 Encargos Gerais do Estado

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			248.486.593	88.857.065	----	144.086.028	9.535.500	6.008.000	----
04.121 Planejamento e Orçamento			140.085.053	84.518.432	----	49.023.121	535.500	6.008.000	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			133.541.553	84.518.432	----	49.023.121	----	----	----
04.121.0002.0291 Encargos Gerais - SEPLAG			133.541.553	84.518.432	----	49.023.121	----	----	----
	F	100	88.361.553	84.518.432	----	3.843.121	----	----	----
	F	122	45.180.000	----	----	45.180.000	----	----	----
04.121.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			6.543.500	----	----	----	535.500	6.008.000	----
04.121.0184.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			6.543.500	----	----	----	535.500	6.008.000	----
	F	100	6.008.000	----	----	----	----	6.008.000	----
	F	133	535.500	----	----	----	535.500	----	----
04.122 Administração Geral			108.401.540	4.338.633	----	95.062.907	9.000.000	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----
04.122.0000.7008 INCENT FREQ ESCOLAR PELA PROM EDUC ESPORT -			1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----
	F	101	1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			62.018.979	4.338.633	----	57.680.346	----	----	----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			4.288.633	4.288.633	----	----	----	----	----
	F	100	4.288.633	4.288.633	----	----	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			57.730.346	50.000	----	57.680.346	----	----	----
	F	100	57.730.346	50.000	----	57.680.346	----	----	----
04.122.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			45.377.250	----	----	36.377.250	9.000.000	----	----
04.122.0184.1831 Aprim. recursos dest. à gestão pública estrut			3.300.000	----	----	300.000	3.000.000	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	133	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
04.122.0184.8374 Gestão integr. recursos a pol.púb. estrut.			42.077.250	----	----	36.077.250	6.000.000	----	----
	F	100	36.077.250	----	----	36.077.250	----	----	----
	F	133	6.000.000	----	----	----	6.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			248.486.593	88.857.065	----	144.086.028	9.535.500	6.008.000	----
TOTAL GERAL			248.486.593	88.857.065	----	144.086.028	9.535.500	6.008.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		192.765.782	88.857.065	----	97.900.717	----	6.008.000	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.005.311	----	----	1.005.311	----	----	----
122	Adicional do ICMS - FECF		45.180.000	----	----	45.180.000	----	----	----
133	Alienação de Bens		9.535.500	----	----	----	9.535.500	----	----
TOTAL GERAL			248.486.593	88.857.065	----	144.086.028	9.535.500	6.008.000	----

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	133	119.166.736	----	----	----	----	----	119.166.736	
28.844 Serviço da Dívida Externa			666.486.229	----	202.951.242	----	----	----	463.534.987	
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			666.486.229	----	202.951.242	----	----	----	463.534.987	
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			666.486.229	----	202.951.242	----	----	----	463.534.987	
	F	100	176.048.250	----	176.048.250	----	----	----	----	
	F	132	26.902.992	----	26.902.992	----	----	----	----	
	F	133	463.534.987	----	----	----	----	----	463.534.987	
28.846 Outros Encargos Especiais			1.559.078.858	----	----	1.559.078.858	----	----	----	
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.559.078.858	----	----	1.559.078.858	----	----	----	
28.846.0000.0001 Encargos com a União			1.005.885.955	----	----	1.005.885.955	----	----	----	
	F	104	1.005.885.955	----	----	1.005.885.955	----	----	----	
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			553.192.903	----	----	553.192.903	----	----	----	
	F	100	415.060.530	----	----	415.060.530	----	----	----	
	F	101	37.307.508	----	----	37.307.508	----	----	----	
	F	104	71.008.525	----	----	71.008.525	----	----	----	
	F	107	20.423.288	----	----	20.423.288	----	----	----	
	F	122	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	F	126	2.393.052	----	----	2.393.052	----	----	----	
99 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----	
99.999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----	
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----	
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----	
	F	100	300.000	----	----	----	----	----	----	
TOTAL FISCAL			13.763.456.707	2.090.449.911	3.299.465.275	2.903.201.410	----	----	5.470.040.111	
TOTAL GERAL			13.763.456.707	2.090.449.911	3.299.465.275	2.903.201.410	----	----	5.470.040.111	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.619.069.741	725.469.844	1.434.839.367	458.460.530	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.029.804.103	703.898.463	----	1.325.905.640	----	----	----	
104	Indenização pela Extração de Petróleo	1.076.894.480	----	----	1.076.894.480	----	----	----	
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	1.858.146.204	----	1.837.722.916	20.423.288	----	----	----	
111	Operações de Crédito	2.500.000.000	----	----	----	----	----	2.500.000.000	
122	Adicional do ICMS - FECP	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CID	2.393.052	----	----	2.393.052	----	----	----	
132	Taxas	26.902.992	----	26.902.992	----	----	----	----	
133	Alienação de Bens	2.970.040.111	----	----	----	----	----	2.970.040.111	
191	Depósitos Judiciais Não Tributários	673.206.024	661.081.604	----	12.124.420	----	----	----	
	TOTAL GERAL	13.763.456.707	2.090.449.911	3.299.465.275	2.903.201.410	----	----	5.470.040.111	

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ÓRGÃO: 40 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão. Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, unidade da Faetec, integrante da Rede de Escola Técnica do sistema Unico de SaudeRED-SUS

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE(PROEQUA)-- FAETEC/SECT
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transferência do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para a Estrutura Organizacional da SECTI.
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.

Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão.

Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.

Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets.

Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população.

Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.

Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual.

Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual.

Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação - PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 32716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
Decreto 41797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Cria Conselho Fiscal.

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Altera a denominação da Fundação.

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

decreto 42302 - 12/02/2010

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

Decreto 45275 - 10/06/2015

Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE, prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Complementar 98 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.684 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 30.671 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 31.208 - 04/04/2002	Autoriza a implantação de Biofábrica na Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, e dá outras providências.
Lei 4.152 - 08/09/2003	Altera a redação das Leis nº 3.684 e 3.685, ambas de 23 de outubro de 2001, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40508 - 05/01/2007	Altera o Decreto nº. 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013

Lei Estadual 6701 - 11/03/2014

Lei Estadual 6914 - 06/11/2014

Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências

Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Reconstrução
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 04/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria Fundação CECIERJ 288 - 14/07/2014	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, em níveis de educação tecnológica, graduação superior e de pósgraduação, mestrado e doutorado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				6.126.203
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		272.003
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		5.854.200
Recursos Provenientes do Tesouro				15.237.814
TOTAL GERAL				21.364.017

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
19 Ciência e Tecnologia			21.364.017	7.208.145	-----	14.140.872	15.000	-----	-----					
19.122 Administração Geral			13.927.985	7.208.145	-----	6.704.840	15.000	-----	-----					
19.122.0002 Gestão Administrativa			13.927.985	7.208.145	-----	6.704.840	15.000	-----	-----					
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.900	-----	-----	4.900	-----	-----	-----					
	F	100	4.900	-----	-----	4.900	-----	-----	-----					
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----					
	F	100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----					
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			519.940	-----	-----	504.940	15.000	-----	-----					
	F	100	504.940	-----	-----	504.940	-----	-----	-----					
	F	133	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----					
19.122.0002.2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----					
	F	100	4.305.083	-----	-----	4.305.083	-----	-----	-----					
	F	101	1.694.917	-----	-----	1.694.917	-----	-----	-----					
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.208.145	7.208.145	-----	-----	-----	-----	-----					
	F	100	5.406.108	5.406.108	-----	-----	-----	-----	-----					
	F	101	1.802.037	1.802.037	-----	-----	-----	-----	-----					
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----					
	F	100	85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----					
19.571 Desenvolvimento Científico			1.039.829	-----	-----	1.039.829	-----	-----	-----					
19.571.0113 Programa Rio Digital			39.829	-----	-----	39.829	-----	-----	-----					
19.571.0113.5413 Implantação do Programa Rio Digital			39.829	-----	-----	39.829	-----	-----	-----					
	F	100	39.829	-----	-----	39.829	-----	-----	-----					
19.571.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----					
19.571.0341.1907 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----					
	F	101	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----					
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			270.000	-----	-----	270.000	-----	-----	-----					
19.572.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			270.000	-----	-----	270.000	-----	-----	-----					
19.572.0341.5416 Expansão do Ensino Científico e Tecnológico			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----					
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----					
19.572.0341.8382 CEDERJ QUEIMADOS			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----					

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	101	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			6.126.203	-----	-----	6.126.203	-----	-----	-----	
19.573.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			6.126.203	-----	-----	6.126.203	-----	-----	-----	
19.573.0341.8275 Oferta Conhecimento Científico e Tecnológico			6.126.203	-----	-----	6.126.203	-----	-----	-----	
	F	212	6.126.203	-----	-----	6.126.203	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			21.364.017	7.208.145	-----	14.140.872	15.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			21.364.017	7.208.145	-----	14.140.872	15.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		10.475.860	5.406.108	-----	5.069.752	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		4.746.954	1.802.037	-----	2.944.917	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens		15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		6.126.203	-----	-----	6.126.203	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			21.364.017	7.208.145	-----	14.140.872	15.000	-----	-----

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.310.620
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	8.660.620
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	650.000
Recursos Provenientes do Tesouro			121.563.668
TOTAL GERAL			130.874.288

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			130.874.288	68.934.543	----	61.539.745	400.000	----	----	
19.122 Administração Geral			85.185.338	68.934.543	----	16.250.795	----	----	----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			85.185.338	68.934.543	----	16.250.795	----	----	----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			943.124	850.018	----	93.106	----	----	----	
	F	100	730.619	637.513	----	93.106	----	----	----	
	F	101	212.505	212.505	----	----	----	----	----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			331.592	----	----	331.592	----	----	----	
	F	100	331.592	----	----	331.592	----	----	----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.171.642	----	----	3.171.642	----	----	----	
	F	100	3.004.140	----	----	3.004.140	----	----	----	
	F	230	167.502	----	----	167.502	----	----	----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			68.731.783	68.084.525	----	647.258	----	----	----	
	F	100	51.710.651	51.063.393	----	647.258	----	----	----	
	F	101	17.021.132	17.021.132	----	----	----	----	----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.007.197	----	----	12.007.197	----	----	----	
	F	100	12.007.197	----	----	12.007.197	----	----	----	
19.126 Tecnologia da Informação			45.588.950	----	----	45.288.950	300.000	----	----	
19.126.0113 Programa Rio Digital			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
19.126.0113.1204 Acompanhamento Qualidade Serviços Rio Digital			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
19.126.0132 Modernização da Infraestrutura Tecnológica			44.988.968	----	----	44.888.968	100.000	----	----	
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
19.126.0132.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			44.788.968	----	----	44.788.968	----	----	----	
	F	100	22.513.567	----	----	22.513.567	----	----	----	

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	101	13.132.283	----	----	13.132.283	----	----	----
	F	230	9.143.118	----	----	9.143.118	----	----	----
19.126.0133 Inclusão Digital			399.982	----	----	299.982	100.000	----	----
19.126.0133.1295 Implementação Projeto Internet Comunitária			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	122	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
19.126.0133.7906 Ampliação do Projeto Rio Estado Digital			99.982	----	----	49.982	50.000	----	----
	F	100	49.982	----	----	49.982	----	----	----
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.126.0133.8305 Manutenção Projeto Internet Comunitária			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.126.0133.8306 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.126.0416 Políticas Públicas de Governança em TIC			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.367 Educação Especial			100.000	----	----	----	100.000	----	----
19.367.0133 Inclusão Digital			100.000	----	----	----	100.000	----	----
19.367.0133.1885 IMPLANTAÇÃO CENTRO INCLUSÃO DIGITAL PARA IDO			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
TOTAL FISCAL			130.874.288	68.934.543	----	61.539.745	400.000	----	----
TOTAL GERAL			130.874.288	68.934.543	----	61.539.745	400.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4032 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		90.747.748	51.700.906	----	39.046.842	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		30.465.920	17.233.637	----	13.132.283	100.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
133	Alienação de Bens		250.000	----	----	----	250.000	----	----
230	Recursos Próprios		9.310.620	----	----	9.310.620	----	----	----
TOTAL GERAL			130.874.288	68.934.543	----	61.539.745	400.000	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			15.726.739
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	80.050
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	200.040
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	15.446.649
Recursos Provenientes do Tesouro			496.549.035
TOTAL GERAL			512.275.774

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			217.731.013	----	----	176.267.760	41.463.253	----	----
12.364 Ensino Superior			58.500.000	----	----	57.900.000	600.000	----	----
12.364.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			58.500.000	----	----	57.900.000	600.000	----	----
12.364.0126.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			28.000.000	----	----	28.000.000	----	----	----
12.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	F	100	28.000.000	----	----	28.000.000	----	----	----
12.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			11.100.000	----	----	10.500.000	600.000	----	----
12.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	F	100	11.100.000	----	----	10.500.000	600.000	----	----
12.364.0126.2223 Fomento para Estudos e Pesquisa da UEZO			200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0126.2223 Fomento para Estudos e Pesquisa da UEZO	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0126.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			19.200.000	----	----	19.200.000	----	----	----
12.364.0126.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ	F	100	19.200.000	----	----	19.200.000	----	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico			82.138.253	----	----	41.275.000	40.863.253	----	----
12.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			82.138.253	----	----	41.275.000	40.863.253	----	----
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			82.138.253	----	----	41.275.000	40.863.253	----	----
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	F	100	75.863.253	----	----	35.000.000	40.863.253	----	----
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	F	101	275.000	----	----	275.000	----	----	----
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	F	212	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			77.092.760	----	----	77.092.760	----	----	----
12.573.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			77.092.760	----	----	77.092.760	----	----	----
12.573.0127.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			77.092.760	----	----	77.092.760	----	----	----
12.573.0127.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores	F	100	77.092.760	----	----	77.092.760	----	----	----
19 Ciência e Tecnologia			294.544.761	9.505.159	----	177.094.610	107.944.992	----	----
19.122 Administração Geral			64.412.411	9.505.159	----	12.322.046	42.585.206	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			64.412.411	9.505.159	----	12.322.046	42.585.206	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			16.500	12.500	----	4.000	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	100	16.500	12.500	----	4.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			52.723.650	----	----	10.138.444	42.585.206	----	----
	F	100	43.803.650	----	----	1.218.444	42.585.206	----	----
	F	122	8.820.000	----	----	8.820.000	----	----	----
	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.772.261	9.492.659	----	279.602	----	----	----
	F	100	9.772.261	9.492.659	----	279.602	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----
	F	100	1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			16.000.000	----	----	15.000.000	1.000.000	----	----
19.126.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			16.000.000	----	----	15.000.000	1.000.000	----	----
19.126.0126.1069 Fomento ao Desenv.da Tecnologia-PRODERJ			16.000.000	----	----	15.000.000	1.000.000	----	----
	F	100	16.000.000	----	----	15.000.000	1.000.000	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			72.010.178	----	----	47.650.392	24.359.786	----	----
19.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			69.102.938	----	----	45.100.040	24.002.898	----	----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			69.102.938	----	----	45.100.040	24.002.898	----	----
	F	100	69.002.898	----	----	45.000.000	24.002.898	----	----
	F	230	100.040	----	----	100.040	----	----	----
19.571.0131 Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo			2.907.240	----	----	2.550.352	356.888	----	----
19.571.0131.8287 Interiorização do Acesso à Grad. Tecnológica			2.907.240	----	----	2.550.352	356.888	----	----
	F	100	2.907.240	----	----	2.550.352	356.888	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			86.962.072	----	----	71.962.072	15.000.000	----	----
19.572.0129 Fomento a Inovação - Rio Inovação			86.962.072	----	----	71.962.072	15.000.000	----	----
19.572.0129.3014 Fomento à Inovação Tecnológica			86.962.072	----	----	71.962.072	15.000.000	----	----
	F	100	82.515.423	----	----	67.515.423	15.000.000	----	----
	F	212	4.446.649	----	----	4.446.649	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			55.160.100	----	----	30.160.100	25.000.000	----	----
19.573.0131 Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo			55.160.100	----	----	30.160.100	25.000.000	----	----
19.573.0131.5379 Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa			55.160.100	----	----	30.160.100	25.000.000	----	----
	F	100	50.080.050	----	----	25.080.050	25.000.000	----	----
	F	212	5.080.050	----	----	5.080.050	----	----	----
TOTAL FISCAL			512.275.774	9.505.159	----	353.362.370	149.408.245	----	----
TOTAL GERAL			512.275.774	9.505.159	----	353.362.370	149.408.245	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	487.454.035	9.505.159	-----	328.540.631	149.408.245	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	275.000	-----	-----	275.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	8.820.000	-----	-----	8.820.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	15.526.699	-----	-----	15.526.699	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	200.040	-----	-----	200.040	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		512.275.774	9.505.159	-----	353.362.370	149.408.245	-----	-----

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			200.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	94.000
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F	100.000
Recursos Provenientes do Tesouro			13.049.536
TOTAL GERAL			13.249.536

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			13.249.536	11.539.246	----	1.585.000	125.290	----	----	
19.122 Administração Geral			12.749.536	11.539.246	----	1.185.000	25.290	----	----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			12.749.536	11.539.246	----	1.185.000	25.290	----	----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----	
	F	100	7.500	7.500	----	----	----	----	----	
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			320.290	----	----	295.000	25.290	----	----	
	F	100	217.427	----	----	217.427	----	----	----	
	F	101	77.573	----	----	77.573	----	----	----	
	F	133	25.290	----	----	----	25.290	----	----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.329.246	11.529.246	----	800.000	----	----	----	
	F	100	9.446.934	8.646.934	----	800.000	----	----	----	
	F	101	2.882.312	2.882.312	----	----	----	----	----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			300.000	----	----	250.000	50.000	----	----	
19.572.0074 Desenvolvimento Regional - FENORTE			300.000	----	----	250.000	50.000	----	----	
19.572.0074.8195 Apoio ao Desenvolvimento Regional			300.000	----	----	250.000	50.000	----	----	
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	230	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----	
19.573.0074 Desenvolvimento Regional - FENORTE			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----	
19.573.0074.8196 Apoio Desenv Científico/Inovação Tecnológica			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----	
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	230	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----	

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			13.249.536	11.539.246	-----	1.585.000	125.290	-----	-----
TOTAL GERAL			13.249.536	11.539.246	-----	1.585.000	125.290	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		9.761.861	8.654.434	-----	1.107.427	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		3.262.385	2.884.812	-----	377.573	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens		25.290	-----	-----	-----	25.290	-----	-----
230	Recursos Próprios		200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
TOTAL GERAL			13.249.536	11.539.246	-----	1.585.000	125.290	-----	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			146.916.174	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.105.260	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	324.000	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	F	360.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	36.470.730	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	49.878.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	23.212.932	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	360.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	32.205.252	
Recursos Provenientes do Tesouro			977.940.336	
TOTAL GERAL			1.124.856.510	

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			1.124.856.510	759.602.105	-----	329.819.970	35.413.436	20.999	-----	
12.122 Administração Geral			906.140.860	759.602.105	-----	146.537.755	-----	1.000	-----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			906.140.860	759.602.105	-----	146.537.755	-----	1.000	-----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			21.728.085	10.000	-----	21.718.085	-----	-----	-----	
	F	100	15.010.000	10.000	-----	15.000.000	-----	-----	-----	
	F	212	513.235	-----	-----	513.235	-----	-----	-----	
	F	230	6.204.850	-----	-----	6.204.850	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			905.000	-----	-----	905.000	-----	-----	-----	
	F	100	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			77.500.000	-----	-----	77.499.000	-----	1.000	-----	
	F	100	55.000.000	-----	-----	54.999.000	-----	1.000	-----	
	F	122	22.500.000	-----	-----	22.500.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			796.002.775	759.592.105	-----	36.410.670	-----	-----	-----	
	F	100	796.002.775	759.592.105	-----	36.410.670	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.005.000	-----	-----	10.005.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			50.302.000	-----	-----	43.222.000	7.080.000	-----	-----	
12.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			50.302.000	-----	-----	43.222.000	7.080.000	-----	-----	
12.302.0151.3409 Recuperação e Modernização do HUPE			100.000	-----	-----	20.000	80.000	-----	-----	

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.302.0151.4326 Operacionalização do HUPE	S	100	100.000	----	----	20.000	80.000	----	----
			50.202.000	----	----	43.202.000	7.000.000	----	----
	S	225	50.202.000	----	----	43.202.000	7.000.000	----	----
12.364 Ensino Superior			168.413.650	----	----	140.060.215	28.333.436	19.999	----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			168.413.650	----	----	140.060.215	28.333.436	19.999	----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			20.250.000	----	----	20.250.000	----	----	----
	F	122	20.250.000	----	----	20.250.000	----	----	----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			46.532.740	----	----	41.311.040	5.221.700	----	----
	F	230	46.532.740	----	----	41.311.040	5.221.700	----	----
12.364.0122.2267 Incentivo à Permanência Discente			31.100.000	----	----	31.000.000	100.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	122	31.000.000	----	----	31.000.000	----	----	----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			22.773.822	----	----	22.773.822	----	----	----
	F	100	4.023.822	----	----	4.023.822	----	----	----
	F	122	18.750.000	----	----	18.750.000	----	----	----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			100.000	----	----	30.000	70.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	30.000	70.000	----	----
12.364.0122.3481 Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			46.211.778	----	----	23.400.042	22.811.736	----	----
	F	100	2.758.429	----	----	656.943	2.101.486	----	----
	F	212	43.453.349	----	----	22.743.099	20.710.250	----	----
12.364.0122.5353 Interiorização da UERJ			100.000	----	----	50.000	40.000	10.000	----
	F	100	100.000	----	----	50.000	40.000	10.000	----
12.364.0122.7985 Implantação de Campus Avançado em Queimados			99.999	----	----	50.000	40.000	9.999	----
	F	100	99.999	----	----	50.000	40.000	9.999	----
12.364.0122.8377 FORMAÇÃO QUOT CURSOS PREV LEI Nº 6.914/2014			1.145.311	----	----	1.145.311	----	----	----
	F	101	1.145.311	----	----	1,145,311	----	----	----
TOTAL FISCAL			1.074.554.510	759.602.105	----	286.597.970	28.333.436	20.999	----
TOTAL SEGURIDADE			50.302.000	----	----	43.222.000	7.080.000	----	----
TOTAL GERAL			1.124.856.510	759.602.105	----	329.819.970	35.413.436	20.999	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	884.295.025	759.602.105	-----	122.190.435	2.481.486	20.999	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.145.311	-----	-----	1.145.311	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	92.500.000	-----	-----	92.500.000	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	43.966.584	-----	-----	23.256.334	20.710.250	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	50.202.000	-----	-----	43.202.000	7.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	52.747.590	-----	-----	47.525.890	5.221.700	-----	-----
TOTAL GERAL		1.124.856.510	759.602.105	-----	329.819.970	35.413.436	20.999	-----

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.076.400	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	576.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	126.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	374.400	
Recursos Provenientes do Tesouro			896.066.867	
TOTAL GERAL			897.143.267	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
12 Educação			897.143.267	808.326.973	----	61.365.861	27.450.433	----	----					
12.122 Administração Geral			825.803.958	808.326.973	----	17.176.985	300.000	----	----					
12.122.0002 Gestão Administrativa			825.803.958	808.326.973	----	17.176.985	300.000	----	----					
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----					
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----					
			500.000	----	----	500.000	----	----	----					
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----					
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.300.000	----	----	3.000.000	300.000	----	----					
	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----	----					
	F	101	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----					
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			274.403.293	274.087.293	----	316.000	----	----	----					
	F	100	274.403.293	274.087.293	----	316.000	----	----	----					
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			195.130.195	194.905.987	----	224.208	----	----	----					
	F	100	195.130.195	194.905.987	----	224.208	----	----	----					
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			339.494.843	339.333.693	----	161.150	----	----	----					
	F	100	339.494.843	339.333.693	----	161.150	----	----	----					
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.975.627	----	----	10.975.627	----	----	----					
	F	101	10.975.627	----	----	10.975.627	----	----	----					
12.306 Alimentação e Nutrição			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----					
12.306.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----					
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----					
	S	101	10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----					
12.363 Ensino Profissional			56.739.309	----	----	33.588.876	23.150.433	----	----					
12.363.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			56.739.309	----	----	33.588.876	23.150.433	----	----					
12.363.0121.1108 Ampliação da Educação Profissional			10.200.122	----	----	----	10.200.122	----	----					
	F	100	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----					
	F	101	3.498.122	----	----	----	3.498.122	----	----					
	F	122	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----					
	F	230	702.000	----	----	----	702.000	----	----					

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0121.1517 Desenvolvimento Centro Vocacional Tecnológico			9.300.000	----	----	----	9.300.000	----	----
	F	100	1.300.000	----	----	----	1.300.000	----	----
	F	122	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----
12.363.0121.2167 Modernização e Operacionalização Atividades			6.090.000	----	----	3.790.000	2.300.000	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
	F	101	590.000	----	----	290.000	300.000	----	----
	F	122	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
12.363.0121.2815 Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica			2.700.000	----	----	2.700.000	----	----	----
	F	100	2.700.000	----	----	2.700.000	----	----	----
12.363.0121.2891 Incentivo à Permanência Escolar			5.200.000	----	----	5.200.000	----	----	----
	F	122	5.200.000	----	----	5.200.000	----	----	----
12.363.0121.8205 Manutenção Centro Vocacional Tecnológico			7.300.000	----	----	7.300.000	----	----	----
	F	100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	122	3.200.000	----	----	3.200.000	----	----	----
12.363.0121.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			15.849.187	----	----	14.498.876	1.350.311	----	----
	F	100	5.124.476	----	----	5.124.476	----	----	----
	F	101	1.350.311	----	----	----	1.350.311	----	----
	F	122	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
	F	212	374.400	----	----	374.400	----	----	----
12.363.0121.8468 OPERACIONALIZAÇÃO ETE MARTINS PENNA			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
12.364.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
12.364.0121.8472 ENSINO SUPERIOR PROFISSIONALIZANTE - FAETERJ			4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
	F	122	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			886.543.267	808.326.973	----	50.765.861	27.450.433	----	----
TOTAL SEGURIDADE			10.600.000	----	----	10.600.000	----	----	----
TOTAL GERAL			897.143.267	808.326.973	----	61.365.861	27.450.433	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		829.452.807	808.326.973	----	14.525.834	6.600.000	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		30.714.060	----	----	25.565.627	5.148.433	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		35.900.000	----	----	20.900.000	15.000.000	----	----
212	Transferências Voluntárias		374.400	----	----	374.400	----	----	----
230	Recursos Próprios		702.000	----	----	----	702.000	----	----
TOTAL GERAL			897.143.267	808.326.973	----	61.365.861	27.450.433	----	----

UO: 4045		Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.072.586
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	407.249
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	110.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.980.035
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	575.302
Recursos Provenientes do Tesouro			176.631.708
TOTAL GERAL			182.704.294

UO: 4045		Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			182.704.294	118.758.059	----	59.506.235	4.440.000	----	----		
12.122 Administração Geral			168.123.059	118.758.059	----	49.265.000	100.000	----	----		
12.122.0002 Gestão Administrativa			168.123.059	118.758.059	----	49.265.000	100.000	----	----		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.948.931	10.000	----	1.938.931	----	----	----		
	F	100	1.743.931	10.000	----	1.733.931	----	----	----		
	F	212	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F	230	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			520.000	----	----	520.000	----	----	----		
	F	100	520.000	----	----	520.000	----	----	----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			37.587.453	----	----	37.487.453	100.000	----	----		
	F	100	16.587.453	----	----	16.487.453	100.000	----	----		
	F	122	21.000.000	----	----	21.000.000	----	----	----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			123.028.059	118.748.059	----	4.280.000	----	----	----		
	F	100	123.028.059	118.748.059	----	4.280.000	----	----	----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.038.616	----	----	5.038.616	----	----	----		
	F	100	5.038.616	----	----	5.038.616	----	----	----		
12.364 Ensino Superior			14.581.235	----	----	10.241.235	4.340.000	----	----		
12.364.0366 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão			11.081.235	----	----	9.991.235	1.090.000	----	----		
12.364.0366.2816 Prevenção a Evasão Discente			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----		
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----		
	F	122	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----		
12.364.0366.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			605.311	----	----	605.311	----	----	----		
	F	100	600.000	----	----	600.000	----	----	----		
	F	101	5.311	----	----	5.311	----	----	----		
12.364.0366.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			6.975.924	----	----	5.885.924	1.090.000	----	----		
	F	100	1.108.338	----	----	1.008.338	100.000	----	----		
	F	212	5.688.657	----	----	4.718.657	970.000	----	----		

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0367 Consolidação/Expansão Complexo Universitário 12.364.0367.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	F	230	178.929	-----	-----	158.929	20.000	-----	-----
			3.500.000	-----	-----	250.000	3.250.000	-----	-----
	F	100	3.500.000	-----	-----	250.000	3.250.000	-----	-----
			3.500.000	-----	-----	250.000	3.250.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			182.704.294	118.758.059	-----	59.506.235	4.440.000	-----	-----
TOTAL GERAL			182.704.294	118.758.059	-----	59.506.235	4.440.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	152.626.397	118.758.059	-----	30.418.338	3.450.000	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	5.311	-----	-----	5.311	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	24.000.000	-----	-----	24.000.000	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	5.888.657	-----	-----	4.918.657	970.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	183.929	-----	-----	163.929	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		182.704.294	118.758.059	-----	59.506.235	4.440.000	-----	-----	

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			19.205.013
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.182.070
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	15.022.943
Recursos Provenientes do Tesouro			50.042.309
TOTAL GERAL			69.247.322

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			69.247.322	21.825.937	----	46.629.308	792.077	----	----	
12.122 Administração Geral			36.951.986	21.825.937	----	15.027.277	98.772	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			36.936.986	21.825.937	----	15.027.277	83.772	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			690.000	10.000	----	680.000	----	----	----	
	F	100	90.000	10.000	----	80.000	----	----	----	
	F	230	600.000	----	----	600.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			350.000	----	----	350.000	----	----	----	
	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	F	230	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.335.229	----	----	13.251.457	83.772	----	----	
	F	100	4.315.229	----	----	4.231.457	83.772	----	----	
	F	122	8.500.000	----	----	8.500.000	----	----	----	
	F	230	520.000	----	----	520.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.835.937	21.815.937	----	20.000	----	----	----	
	F	100	21.835.937	21.815.937	----	20.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			725.820	----	----	725.820	----	----	----	
	F	100	515.820	----	----	515.820	----	----	----	
	F	212	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
	F	230	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
12.122.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			15.000	----	----	----	15.000	----	----	
12.122.0371.1021 Sede Única da Fundação Cecierj			15.000	----	----	----	15.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
12.128 Formação de Recursos Humanos			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
12.128.0372 Fortalecimento da Qualificação Profissional			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
12.128.0372.8316 Capacitação de Professores			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	100	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			595.785	----	----	595.785	----	----	----	
12.362.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			595.785	----	----	595.785	----	----	----	
12.362.0371.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			595.785	----	----	595.785	----	----	----	
	F	100	585.785	----	----	585.785	----	----	----	
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364 Ensino Superior			23.774.656	----	----	23.339.885	434.771	----	----
12.364.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			23.774.656	----	----	23.339.885	434.771	----	----
12.364.0371.2828 Operacionalização do Curso Sup. a Distância			22.084.885	----	----	21.734.885	350.000	----	----
	F	100	4.508.406	----	----	4.458.406	50.000	----	----
	F	101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	212	14.584.409	----	----	14.584.409	----	----	----
	F	230	2.692.070	----	----	2.692.070	----	----	----
12.364.0371.3609 Criação de Polos de Apoio Presencial			1.689.771	----	----	1.605.000	84.771	----	----
	F	100	189.771	----	----	105.000	84.771	----	----
	F	122	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			6.390.361	----	----	6.390.361	----	----	----
12.366.0371 Desenv.Ed.Básica/Ens.Superior a distância			6.390.361	----	----	6.390.361	----	----	----
12.366.0371.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			6.390.361	----	----	6.390.361	----	----	----
	F	100	5.690.361	----	----	5.690.361	----	----	----
	F	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	230	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.392 Difusão Cultural			1.474.534	----	----	1.216.000	258.534	----	----
12.392.0375 Divulgação Científica			1.474.534	----	----	1.216.000	258.534	----	----
12.392.0375.2830 Divulgação Científica em Espaços Abertos			1.063.534	----	----	805.000	258.534	----	----
	F	100	775.000	----	----	775.000	----	----	----
	F	230	288.534	----	----	30.000	258.534	----	----
12.392.0375.8317 Consolid. e Aperfeiç. do Museu Ciência e Vida			411.000	----	----	411.000	----	----	----
	F	100	411.000	----	----	411.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			69.247.322	21.825.937	----	46.629.308	792.077	----	----
TOTAL GERAL			69.247.322	21.825.937	----	46.629.308	792.077	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		39.242.309	21.825.937	----	17.182.829	233.543	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		800.000	----	----	500.000	300.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECP		10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		14.764.409	----	----	14.764.409	----	----	----
230	Recursos Próprios		4.440.604	----	----	4.182.070	258.534	----	----
TOTAL GERAL			69.247.322	21.825.937	----	46.629.308	792.077	----	----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			437.500
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	70.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	367.500
Recursos Provenientes do Tesouro			25.165.810
TOTAL GERAL			25.603.310

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			25.603.310	18.479.885	----	4.888.425	2.234.000	1.000	----	
12.122 Administração Geral			21.693.885	18.479.885	----	1.109.000	2.105.000	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			21.693.885	18.479.885	----	1.109.000	2.105.000	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			170.000	----	----	170.000	----	----	----	
	F	100	170.000	----	----	170.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			300.000	----	----	300.000	----	----	----	
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.582.000	----	----	477.000	2.105.000	----	----	
	F	100	2.582.000	----	----	477.000	2.105.000	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.509.885	18.479.885	----	30.000	----	----	----	
	F	100	18.509.885	18.479.885	----	30.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			132.000	----	----	132.000	----	----	----	
	F	100	132.000	----	----	132.000	----	----	----	
12.364 Ensino Superior			3.909.425	----	----	3.779.425	129.000	1.000	----	
12.364.0379 Construção e Implementação do Campus UEZO			10.000	----	----	----	9.000	1.000	----	
12.364.0379.3618 Construção e Consolidação do CAMPUS UEZO			10.000	----	----	----	9.000	1.000	----	
	F	100	10.000	----	----	----	9.000	1.000	----	
12.364.0380 Aperfeiçoamento Ensino, Pesquisa e Inovação			3.899.425	----	----	3.779.425	120.000	----	----	
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			215.000	----	----	215.000	----	----	----	
	F	100	195.000	----	----	195.000	----	----	----	
	F	230	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			3.087.500	----	----	3.087.500	----	----	----	
	F	100	1.210.000	----	----	1.210.000	----	----	----	
	F	122	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	212	367.500	----	----	367.500	----	----	----	
	F	230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			596.925	----	----	476.925	120.000	----	----	
	F	100	556.925	----	----	456.925	100.000	----	----	
	F	230	40.000	----	----	20.000	20.000	----	----	

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			25.603.310	18.479.885	-----	4.888.425	2.234.000	1.000	-----
TOTAL GERAL			25.603.310	18.479.885	-----	4.888.425	2.234.000	1.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	23.665.810	18.479.885	-----	2.970.925	2.214.000	1.000	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	367.500	-----	-----	367.500	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	70.000	-----	-----	50.000	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		25.603.310	18.479.885	-----	4.888.425	2.234.000	1.000	-----	

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	9.927.000 9.927.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.927.000

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
04.573.0130 Fomento ao Empreendedorismo			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
04.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
	F	230	9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4061 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		9.927.000	-----	-----	4.927.000	5.000.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	30.000.000	
			30.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			47.107.486	
TOTAL GERAL			77.107.486	

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
22 Indústria			27.518.932	----	----	----	27.518.932	----	----				
22.695 Turismo			27.518.932	----	----	----	27.518.932	----	----				
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			27.518.932	----	----	----	27.518.932	----	----				
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			10.698.485	----	----	----	10.698.485	----	----				
	F	111	10.698.485	----	----	----	10.698.485	----	----				
22.695.0156.5442 Qualificação de Produto e Serviço Turísticos			16.820.447	----	----	----	16.820.447	----	----				
	F	111	16.800.447	----	----	----	16.800.447	----	----				
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----				
23 Comércio e Serviços			49.588.554	2.885.841	----	36.678.213	10.024.500	----	----				
23.122 Administração Geral			6.384.054	2.885.841	----	3.468.213	30.000	----	----				
23.122.0002 Gestão Administrativa			6.384.054	2.885.841	----	3.468.213	30.000	----	----				
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.500	10.000	----	500	----	----	----				
	F	100	8.000	7.500	----	500	----	----	----				
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----				
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			270.000	----	----	270.000	----	----	----				
	F	100	270.000	----	----	270.000	----	----	----				
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.975.833	----	----	2.945.833	30.000	----	----				
	F	100	1.321.280	----	----	1.321.280	----	----	----				
	F	101	1.624.553	----	----	1.624.553	----	----	----				
	F	133	30.000	----	----	----	30.000	----	----				
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.875.841	2.875.841	----	----	----	----	----				
	F	100	2.156.881	2.156.881	----	----	----	----	----				
	F	101	718.960	718.960	----	----	----	----	----				
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			251.880	----	----	251.880	----	----	----				
	F	100	251.880	----	----	251.880	----	----	----				
23.695 Turismo			43.204.500	----	----	33.210.000	9.994.500	----	----				
23.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			9.994.500	----	----	----	9.994.500	----	----				
23.695.0156.5445 Comercializ. do Setor Turíst. - PRODETUR - RJ			9.994.500	----	----	----	9.994.500	----	----				
	F	111	9.994.500	----	----	----	9.994.500	----	----				
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			33.210.000	----	----	33.210.000	----	----	----				
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instit. do Sist. Est. de Tur.			33.210.000	----	----	33.210.000	----	----	----				

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	2.980.000	-----	-----	2.980.000	-----	-----	-----	
	F	101	230.000	-----	-----	230.000	-----	-----	-----	
	F	212	30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			77.107.486	2.885.841	-----	36.678.213	37.543.432	-----	-----	
TOTAL GERAL			77.107.486	2.885.841	-----	36.678.213	37.543.432	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		6.988.041	2.164.381	-----	4.823.660	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.576.013	721.460	-----	1.854.553	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito		37.493.432	-----	-----	-----	37.493.432	-----	-----
133	Alienação de Bens		50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		30.000.000	-----	-----	30.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			77.107.486	2.885.841	-----	36.678.213	37.543.432	-----	-----

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	150.000
Recursos Provenientes do Tesouro			7.959.895
TOTAL GERAL			8.109.895

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			8.109.895	6.456.888	10.000	1.622.507	10.500	-----	10.000	
23.122 Administração Geral			7.389.395	6.456.888	10.000	912.007	500	-----	10.000	
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.389.395	6.456.888	10.000	912.007	500	-----	10.000	
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	10.000	-----	-----	-----	10.000	
	F	100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----	
	F	133	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			414.066	100.000	-----	314.066	-----	-----	-----	
	F	100	389.066	75.000	-----	314.066	-----	-----	-----	
	F	101	25.000	25.000	-----	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			29.000	-----	-----	29.000	-----	-----	-----	
	F	100	29.000	-----	-----	29.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			540.500	-----	-----	540.000	500	-----	-----	
	F	100	415.752	-----	-----	415.752	-----	-----	-----	
	F	101	124.248	-----	-----	124.248	-----	-----	-----	
	F	133	500	-----	-----	-----	500	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.359.829	6.356.888	-----	2.941	-----	-----	-----	
	F	100	4.770.607	4.767.666	-----	2.941	-----	-----	-----	
	F	101	1.589.222	1.589.222	-----	-----	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			26.000	-----	-----	26.000	-----	-----	-----	
	F	100	26.000	-----	-----	26.000	-----	-----	-----	
23.695 Turismo			720.500	-----	-----	710.500	10.000	-----	-----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			720.500	-----	-----	710.500	10.000	-----	-----	
23.695.0382.1120 Incremento dos Destinos e Produtos Turísticos			117.000	-----	-----	117.000	-----	-----	-----	
	F	100	117.000	-----	-----	117.000	-----	-----	-----	
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			190.000	-----	-----	180.000	10.000	-----	-----	
	F	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
	F	212	150.000	-----	-----	140.000	10.000	-----	-----	
23.695.0382.8304 Difusão dos Destinos e Produtos Turísticos			413.500	-----	-----	413.500	-----	-----	-----	
	F	100	413.500	-----	-----	413.500	-----	-----	-----	

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL			8.109.895	6.456.888	10.000	1.622.507	10.500	-----	10.000	
TOTAL GERAL			8.109.895	6.456.888	10.000	1.622.507	10.500	-----	10.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		6.210.925	4.842.666	10.000	1.358.259	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.738.470	1.614.222	-----	124.248	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens		10.500	-----	-----	-----	500	-----	10.000
212	Transferências Voluntárias		150.000	-----	-----	140.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			8.109.895	6.456.888	10.000	1.622.507	10.500	-----	10.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a gestão e a função social do território e da economia, através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização de pescado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 6047 - 22/11/2007

Instiui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências

Decreto 42777 - 30/12/2010

Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

Decreto 42809 - 19/01/2011

Cria e altera denominação de OU na estrutura básica do Poder Executivo na estrutura básica do PE.

Decreto 45184 - 13/03/2015

Transfere o Programa do Estado do Rio de Janeiro para a estrutura de Estado de Desenvolvimento Regional Abastecimento e Pesca - SEDRAP

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	11.427.252	
			11.427.252	
Recursos Provenientes do Tesouro			11.558.563	
TOTAL GERAL			22.985.815	

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
20 Agricultura			22.985.815	6.559.563	----	7.115.789	9.310.463	----	----					
20.122 Administração Geral			9.153.848	6.559.563	----	2.591.285	3.000	----	----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			9.146.848	6.559.563	----	2.586.285	1.000	----	----					
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			11.000	10.000	----	1.000	----	----	----					
	F	100	8.500	7.500	----	1.000	----	----	----					
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			144.000	----	----	144.000	----	----	----					
	F	100	144.000	----	----	144.000	----	----	----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.341.498	----	----	2.340.498	1.000	----	----					
	F	100	1.140.745	----	----	1.140.745	----	----	----					
	F	101	1.199.753	----	----	1.199.753	----	----	----					
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.550.350	6.549.563	----	787	----	----	----					
	F	100	4.912.959	4.912.172	----	787	----	----	----					
	F	101	1.637.391	1.637.391	----	----	----	----	----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
20.122.0384 Desenv. Inst. - Fortalecimento Institucional			7.000	----	----	5.000	2.000	----	----					
20.122.0384.5391 Modernização da Secretaria e Vinculadas			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----					
	F	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----					
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----					
20.122.0384.5475 Participação, Promoção e Produção de Eventos			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----					
20.127 Ordenamento Territorial			4.394.504	----	----	4.312.504	82.000	----	----					
20.127.0095 Programa de Incentivo ao Artesanato			775.000	----	----	695.000	80.000	----	----					
20.127.0095.1110 Reconhecimento do Artesanato			375.000	----	----	375.000	----	----	----					
	F	100	375.000	----	----	375.000	----	----	----					
20.127.0095.1111 Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato			400.000	----	----	320.000	80.000	----	----					
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----					
	F	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----					
	F	133	80.000	----	----	----	80.000	----	----					
20.127.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			3.619.504	----	----	3.617.504	2.000	----	----					

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.127.0383.1109 Fomento à Implantação da Cidade da Pesca			4.000	----	----	2.000	2.000	----	----
	F	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
20.127.0383.3623 Elaboração de Estudos e Planos Regionais			3.612.504	----	----	3.612.504	----	----	----
	F	212	3.612.504	----	----	3.612.504	----	----	----
20.127.0383.5392 2ª Conferência Estadual Desenvol Regional			3.000	----	----	3.000	----	----	----
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----
20.128 Formação de Recursos Humanos			1.000	----	----	1.000	----	----	----
20.128.0384 Desenv. Inst. - Fortalecimento Institucional			1.000	----	----	1.000	----	----	----
20.128.0384.8222 Capacitação e Valorização dos Servidores			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
20.392 Difusão Cultural			225.000	----	----	205.000	20.000	----	----
20.392.0095 Programa de Incentivo ao Artesanato			225.000	----	----	205.000	20.000	----	----
20.392.0095.1114 Certificação do Artesanato Sustentável			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
20.392.0095.5390 Eventos de Promoção do Artesanato			200.000	----	----	180.000	20.000	----	----
	F	100	180.000	----	----	180.000	----	----	----
	F	133	20.000	----	----	----	20.000	----	----
20.451 Infraestrutura Urbana			2.597.147	----	----	----	2.597.147	----	----
20.451.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			2.597.147	----	----	----	2.597.147	----	----
20.451.0383.5476 Revitalização dos Territórios Pesqueiros			2.597.147	----	----	----	2.597.147	----	----
	F	133	259.715	----	----	----	259.715	----	----
	F	212	2.337.432	----	----	----	2.337.432	----	----
20.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			9.000	----	----	6.000	3.000	----	----
20.573.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			4.000	----	----	3.000	1.000	----	----
20.573.0383.8224 Incentivo ao Uso de Geotecnologias			4.000	----	----	3.000	1.000	----	----
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----
	F	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----
20.573.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			5.000	----	----	3.000	2.000	----	----
20.573.0385.5395 Implantação do Centro de Estudos - CEPAPA			5.000	----	----	3.000	2.000	----	----
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----
	F	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
20.605 Abastecimento			6.605.316	----	----	----	6.605.316	----	----
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			6.605.316	----	----	----	6.605.316	----	----
20.605.0386.1125 Implantação do Banco de Alimentos			6.605.316	----	----	----	6.605.316	----	----
	F	133	1.128.000	----	----	----	1.128.000	----	----
	F	212	5.477.316	----	----	----	5.477.316	----	----
TOTAL FISCAL			22.985.815	6.559.563	----	7.115.789	9.310.463	----	----
TOTAL GERAL			22.985.815	6.559.563	----	7.115.789	9.310.463	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.023.204	4.919.672	-----	2.103.532	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.039.644	1.639.891	-----	1.399.753	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	1.495.715	-----	-----	-----	1.495.715	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	11.427.252	-----	-----	3.612.504	7.814.748	-----	-----
TOTAL GERAL		22.985.815	6.559.563	-----	7.115.789	9.310.463	-----	-----

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	132.027	
			132.027	
Recursos Provenientes do Tesouro			15.420.065	
TOTAL GERAL			15.552.092	

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
20 Agricultura			15.552.092	12.265.231	-----	3.213.861	73.000	-----	-----					
20.122 Administração Geral			15.295.431	12.265.231	-----	3.000.200	30.000	-----	-----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			15.295.431	12.265.231	-----	3.000.200	30.000	-----	-----					
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----					
	F	100	108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			198.000	-----	-----	198.000	-----	-----	-----					
	F	100	198.000	-----	-----	198.000	-----	-----	-----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.886.200	-----	-----	1.856.200	30.000	-----	-----					
	F	100	1.067.490	-----	-----	1.067.490	-----	-----	-----					
	F	101	788.710	-----	-----	788.710	-----	-----	-----					
	F	133	30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.791.231	12.265.231	-----	526.000	-----	-----	-----					
	F	100	9.724.923	9.198.923	-----	526.000	-----	-----	-----					
	F	101	3.066.308	3.066.308	-----	-----	-----	-----	-----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			312.000	-----	-----	312.000	-----	-----	-----					
	F	100	312.000	-----	-----	312.000	-----	-----	-----					
20.571 Desenvolvimento Científico			32.120	-----	-----	25.000	7.120	-----	-----					
20.571.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			32.120	-----	-----	25.000	7.120	-----	-----					
20.571.0385.2840 Pesquisa aplicada em pesca e aquicultura			32.120	-----	-----	25.000	7.120	-----	-----					
	F	100	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----					
	F	133	7.120	-----	-----	-----	7.120	-----	-----					
20.606 Extensão Rural			224.541	-----	-----	188.661	35.880	-----	-----					
20.606.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura			224.541	-----	-----	188.661	35.880	-----	-----					
20.606.0385.2839 Monitoramento Produção Pesqueira e Aquícola			16.634	-----	-----	16.634	-----	-----	-----					
	F	100	16.634	-----	-----	16.634	-----	-----	-----					
20.606.0385.2841 Assist Téc e Extensão Pesqueira Aquícola			192.907	-----	-----	172.027	20.880	-----	-----					
	F	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----					
	F	133	20.880	-----	-----	-----	20.880	-----	-----					
	F	212	132.027	-----	-----	132.027	-----	-----	-----					
20.606.0385.8184 Fomento à aquicultura			15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----					
	F	133	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----					

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			15.552.092	12.265.231	-----	3.213.861	73.000	-----	-----
TOTAL GERAL			15.552.092	12.265.231	-----	3.213.861	73.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.492.047	9.198.923	-----	2.293.124	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.855.018	3.066.308	-----	788.710	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	73.000	-----	-----	-----	73.000	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	132.027	-----	-----	132.027	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		15.552.092	12.265.231	-----	3.213.861	73.000	-----	-----	

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			451.983
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	433.983
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.000
Recursos Provenientes do Tesouro			4.423.264
TOTAL GERAL			4.875.247

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000	
20.122 Administração Geral			4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	133	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	5.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			504.983	300.000	-----	204.983	-----	-----	-----	
	F	100	353.000	225.000	-----	128.000	-----	-----	-----	
	F	101	75.000	75.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	76.983	-----	-----	76.983	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			796.101	-----	-----	781.101	15.000	-----	-----	
	F	100	266.326	-----	-----	266.326	-----	-----	-----	
	F	101	164.775	-----	-----	164.775	-----	-----	-----	
	F	133	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	230	355.000	-----	-----	350.000	5.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.464.163	3.464.163	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	2.598.122	2.598.122	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	101	866.041	866.041	-----	-----	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000	
TOTAL GERAL			4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.302.448	2.823.122	5.000	474.326	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.105.816	941.041	-----	164.775	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	15.000	-----	-----	-----	10.000	-----	5.000
230	Recursos Próprios	451.983	-----	-----	446.983	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL		4.875.247	3.764.163	5.000	1.086.084	15.000	-----	5.000

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			33.478.056
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	32.108.556
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	240.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	251.000
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	878.500
Recursos Provenientes do Tesouro			7.690.618
TOTAL GERAL			41.168.674

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			21.262.986	100.000	----	19.949.017	230.000	----	983.969	
20.122 Administração Geral			20.667.025	100.000	----	19.383.056	200.000	----	983.969	
20.122.0002 Gestão Administrativa			20.667.025	100.000	----	19.383.056	200.000	----	983.969	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.633.969	----	----	650.000	----	----	983.969	
	F	100	241.508	----	----	241.508	----	----	----	
	F	101	408.492	----	----	408.492	----	----	----	
	F	133	983.969	----	----	----	----	----	983.969	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.500.000	100.000	----	5.400.000	----	----	----	
	F	230	5.500.000	100.000	----	5.400.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	F	230	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.783.056	----	----	12.583.056	200.000	----	----	
	F	230	12.783.056	----	----	12.583.056	200.000	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			600.000	----	----	600.000	----	----	----	
	F	230	600.000	----	----	600.000	----	----	----	
20.306 Alimentação e Nutrição			510.961	----	----	490.961	20.000	----	----	
20.306.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			510.961	----	----	490.961	20.000	----	----	
20.306.0386.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
	S	230	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
20.306.0386.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			240.961	----	----	220.961	20.000	----	----	
	S	101	100.961	----	----	100.961	----	----	----	
	S	230	140.000	----	----	120.000	20.000	----	----	
20.306.0386.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	S	230	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
20.605 Abastecimento			85.000	----	----	75.000	10.000	----	----	
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutric - PASAN			85.000	----	----	75.000	10.000	----	----	
20.605.0386.1127 Promoção do Abastecimento			30.000	----	----	20.000	10.000	----	----	

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.605.0386.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	F	230	30.000	-----	-----	20.000	10.000	-----	-----
			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	230	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços			19.905.688	19.905.688	-----	-----	-----	-----	-----
23.122 Administração Geral			19.905.688	19.905.688	-----	-----	-----	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			19.905.688	19.905.688	-----	-----	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.905.688	19.905.688	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	4.466.766	4.466.766	-----	-----	-----	-----	-----
	F	101	1.488.922	1.488.922	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	13.950.000	13.950.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			40.657.713	20.005.688	-----	19.458.056	210.000	-----	983.969
TOTAL SEGURIDADE			510.961	-----	-----	490.961	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL			41.168.674	20.005.688	-----	19.949.017	230.000	-----	983.969

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.708.274	4.466.766	-----	241.508	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.998.375	1.488.922	-----	509.453	-----	-----	-----	
133	Alienação de Bens	983.969	-----	-----	-----	-----	-----	983.969	
230	Recursos Próprios	33.478.056	14.050.000	-----	19.198.056	230.000	-----	-----	
	TOTAL GERAL	41.168.674	20.005.688	-----	19.949.017	230.000	-----	983.969	

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

ÓRGÃO: 46 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44019 - 04/01/2013

Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV, e dá outras providências.

Decreto 44022 - 07/01/2013

Dispõe sobre o código numérico para a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV, criada nos termos do Decreto nº44.019, de 04 de janeiro de 2013.

Decreto 45094 - 23/12/2014

Dispõe sobre a criação, implantação e nromatização do "Cartão Cuidados Especiais" e dá outras providência.

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		200 200
Recursos Provenientes do Tesouro				29.178.650
TOTAL GERAL				29.178.850

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
04 Administração			1.752.500	----	----	1.700.000	52.500	----	----					
04.122 Administração Geral			1.752.500	----	----	1.700.000	52.500	----	----					
04.122.0002 Gestão Administrativa			1.752.500	----	----	1.700.000	52.500	----	----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----					
	F	100	1.352.500	----	----	1.300.000	52.500	----	----					
	F	133	52.500	----	----	----	52.500	----	----					
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			250.000	----	----	250.000	----	----	----					
	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----					
08 Assistência Social			27.426.350	5.108.052	----	20.267.987	2.050.311	----	----					
08.122 Administração Geral			5.121.884	5.108.052	----	13.832	----	----	----					
08.122.0002 Gestão Administrativa			5.121.884	5.108.052	----	13.832	----	----	----					
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			21.332	7.500	----	13.832	----	----	----					
	S	100	18.832	7.500	----	11.332	----	----	----					
	S	101	2.500	----	----	2.500	----	----	----					
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.100.552	5.100.552	----	----	----	----	----					
	S	100	3.825.414	3.825.414	----	----	----	----	----					
	S	101	1.275.138	1.275.138	----	----	----	----	----					
08.241 Assistência ao Idoso			8.011.500	----	----	7.066.500	945.000	----	----					
08.241.0008 Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação			4.619.000	----	----	4.219.000	400.000	----	----					
08.241.0008.1965 INSERÇÃO DIGITAL			40.000	----	----	40.000	----	----	----					
	S	101	40.000	----	----	40.000	----	----	----					
08.241.0008.5365 Implant de Tenda Terceira Idade			3.310.000	----	----	3.260.000	50.000	----	----					
	S	100	3.200.000	----	----	3.200.000	----	----	----					
	S	101	60.000	----	----	60.000	----	----	----					
	S	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
08.241.0008.8022 Inserção Digital			401.000	----	----	301.000	100.000	----	----					
	S	100	301.000	----	----	301.000	----	----	----					
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----					
08.241.0008.8023 Realiz. de Eventos de Integr. Social do Idoso			567.000	----	----	417.000	150.000	----	----					
	S	100	417.000	----	----	417.000	----	----	----					

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	133	150.000	----	----	----	150.000	----	----
08.241.0008.8234 Desen de Estudos e Pesquisa			301.000	----	----	201.000	100.000	----	----
	S	100	201.000	----	----	201.000	----	----	----
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----
08.241.0011 Prom. do Bem Estar Social			3.342.300	----	----	2.797.300	545.000	----	----
08.241.0011.1964 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA			110.000	----	----	----	110.000	----	----
	S	101	110.000	----	----	----	110.000	----	----
08.241.0011.5394 Implant de Centro Dia/Convivência			301.000	----	----	101.000	200.000	----	----
	S	100	101.000	----	----	101.000	----	----	----
	S	133	200.000	----	----	----	200.000	----	----
08.241.0011.8026 Capacit de Cuidadores de Idosos			1.470.000	----	----	1.370.000	100.000	----	----
	S	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	101	870.000	----	----	870.000	----	----	----
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----
08.241.0011.8027 Real de Eventos o Bem Estar Social			990.300	----	----	890.300	100.000	----	----
	S	100	690.300	----	----	690.300	----	----	----
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	133	100.000	----	----	----	100.000	----	----
08.241.0011.8235 Operacion de Centro Dia/Convivência			471.000	----	----	436.000	35.000	----	----
	S	100	286.000	----	----	286.000	----	----	----
	S	101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
	S	133	35.000	----	----	----	35.000	----	----
08.241.0012 3ª Idade Com Qualidade			50.200	----	----	50.200	----	----	----
08.241.0012.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			50.200	----	----	50.200	----	----	----
	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	230	200	----	----	200	----	----	----
08.301 Atenção Básica			1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----
08.301.0011 Prom. do Bem Estar Social			1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----
08.301.0011.1841 INCENT SAÚDE OCULAR CID VUL - PROJ NOVO OLHAR			1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----
	S	101	1.005.311	----	----	----	1.005.311	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			13.287.655	----	----	13.187.655	100.000	----	----
08.422.0008 Prom. do Env. Saudável - Terc. Idade em Ação			13.287.655	----	----	13.187.655	100.000	----	----
08.422.0008.1911 ATI PRAIA DO SACO - MANGARATIBA			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.422.0008.1931 IMPLEMENTAÇÃO DA ACAD TERC IDADE C S FLUMINEN			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
08.422.0008.1953 IMPLEMENTAÇÃO DA ACAD TERC IDADE SERRANA			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
08.422.0008.1954 IMPLEMENTAÇÃO DA ACAD TERC IDADE N FLUMINENSE			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
08.422.0008.7973 Implem de Acad da Terceira Idade			12.542.655	----	----	12.442.655	100.000	----	----
	S	100	6.164.967	----	----	6.164.967	----	----	----

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	101	6.277.688	-----	-----	6.277.688	-----	-----	-----	
	S	133	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
08.422.0008.8450 IMPLM DE ACAD DA TERCEIRA IDADE			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
	S	101	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
08.422.0008.8451 IMPLM DE ACAD DA TERCEIRA IDADE			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
	S	101	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
08.422.0008.8452 IMPLM DE ACAD DA TERCEIRA IDADE			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
	S	101	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.752.500	-----	-----	1.700.000	52.500	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			27.426.350	5.108.052	-----	20.267.987	2.050.311	-----	-----	
TOTAL GERAL			29.178.850	5.108.052	-----	21.967.987	2.102.811	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		17.455.513	3.832.914	-----	13.622.599	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		10.735.637	1.275.138	-----	8.345.188	1.115.311	-----	-----
133	Alienação de Bens		987.500	-----	-----	-----	987.500	-----	-----
230	Recursos Próprios		200	-----	-----	200	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			29.178.850	5.108.052	-----	21.967.987	2.102.811	-----	-----

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 47 Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, bem como as operações dos assuntos pertinentes aos projetos e programas na área de proteção e defesa do consumidor;
 - elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos à proteção e defesa do consumidor, observadas as determinações do governo;
 - interagir com outros órgãos do Estado ou do Governo Federal, bem como com representantes de Prefeituras, de empresas fornecedoras de produtos e serviços, de organizações não governamentais ou de qualquer outro segmento, visando o desenvolvimento das políticas de proteção e defesa do consumidor;
 - cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse nas atividades do setor;
 - representar-se em conselhos, comissões, plenários e grupos de trabalho em articulação com órgãos das esferas federais, estadual, municipal, entidades pública e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais.
- gerir os recursos provenientes do Fundo Especial de Apoio ao Programa de Proteção ao Consumidor – FEPROCON.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44069 - 07/02/2013

Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor - SEPROCON

Resolução SEPROCON 01 - 16/04/2013

Aprova o Regimento Interno da SEPROCON

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor;
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais;
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres;
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições;
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985;
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO =>

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
DECRETO 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor;
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2592 - 10/07/1996

Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias

Decreto 2181 - 20/03/1997

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

Lei 6007 - 18/07/2011

Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias

Lei 6461 - 05/06/2013

Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			8.664.666	6.894.580	----	1.720.086	50.000	----	----
14.122 Administração Geral			8.509.516	6.894.580	----	1.564.936	50.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			8.509.516	6.894.580	----	1.564.936	50.000	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	10.000	----	5.000	----	----	----
	F	100	12.500	7.500	----	5.000	----	----	----
	F	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.028.936	----	----	978.936	50.000	----	----
	F	100	536.414	----	----	536.414	----	----	----
	F	101	442.522	----	----	442.522	----	----	----
	F	133	50.000	----	----	----	50.000	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.425.580	6.884.580	----	541.000	----	----	----
	F	100	5.978.135	5.437.135	----	541.000	----	----	----
	F	101	1.447.445	1.447.445	----	----	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			155.150	----	----	155.150	----	----	----
14.422.0040 Ampliação Institucional da Seprocon			155.150	----	----	155.150	----	----	----
14.422.0040.5487 Implantação de Sistema de Avaliação de Resu			155.150	----	----	155.150	----	----	----
	F	100	155.150	----	----	155.150	----	----	----
TOTAL FISCAL			8.664.666	6.894.580	----	1.720.086	50.000	----	----
TOTAL GERAL			8.664.666	6.894.580	----	1.720.086	50.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		6.722.199	5.444.635	----	1.277.564	----	----	----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.892.467	1.449.945	----	442.522	----	----	----
133	Alienação de Bens		50.000	----	----	----	50.000	----	----
TOTAL GERAL			8.664.666	6.894.580	----	1.720.086	50.000	----	----

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			522.076
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	522.076
Recursos Provenientes do Tesouro			24.456.849
TOTAL GERAL			24.978.925

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			24.978.925	15.586.227	-----	8.992.698	400.000	-----	-----	
14.122 Administração Geral			24.446.313	15.586.227	-----	8.810.086	50.000	-----	-----	
14.122.0002 Gestão Administrativa			24.446.313	15.586.227	-----	8.810.086	50.000	-----	-----	
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	12.500	7.500	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	101	2.500	2.500	-----	-----	-----	-----	-----	
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			540.898	-----	-----	540.898	-----	-----	-----	
	F	100	540.898	-----	-----	540.898	-----	-----	-----	
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.775.683	-----	-----	6.725.683	50.000	-----	-----	
	F	100	5.188.852	-----	-----	5.188.852	-----	-----	-----	
	F	101	1.536.831	-----	-----	1.536.831	-----	-----	-----	
	F	133	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.534.124	15.576.227	-----	957.897	-----	-----	-----	
	F	100	14.120.712	13.162.815	-----	957.897	-----	-----	-----	
	F	101	2.413.412	2.413.412	-----	-----	-----	-----	-----	
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			580.608	-----	-----	580.608	-----	-----	-----	
	F	100	580.608	-----	-----	580.608	-----	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			532.612	-----	-----	182.612	350.000	-----	-----	
14.422.0034 Ampliação da Capacidade de Atendimento			532.612	-----	-----	182.612	350.000	-----	-----	
14.422.0034.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			350.000	-----	-----	-----	350.000	-----	-----	
	F	212	350.000	-----	-----	-----	350.000	-----	-----	
14.422.0034.8271 Conscient, Fiscal.e Assist. dos Dir. Consum			182.612	-----	-----	182.612	-----	-----	-----	
	F	100	10.536	-----	-----	10.536	-----	-----	-----	
	F	212	172.076	-----	-----	172.076	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			24.978.925	15.586.227	-----	8.992.698	400.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			24.978.925	15.586.227	-----	8.992.698	400.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.454.106	13.170.315	-----	7.283.791	-----	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.952.743	2.415.912	-----	1.536.831	-----	-----	-----
133	Alienação de Bens	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	522.076	-----	-----	172.076	350.000	-----	-----
TOTAL GERAL		24.978.925	15.586.227	-----	8.992.698	400.000	-----	-----

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.711.657
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			12.711.657

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
04.422.0040 Ampliação Institucional da Seprocon			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
04.422.0040.1150 Aprimoramento da Estrutura da Secretaria			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
	F	230	12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		12.711.657	-----	-----	4.641.657	8.070.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química

ÓRGÃO: 48 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química**UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências químicas por meio da elaboração, gerenciamento, articulação e fomento de estratégias definidas pela Secretaria, observando as diretrizes preconizadas da Política Nacional sobre Drogas Desenvolver atividades de prevenção ao uso abusivo de drogas visando a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco, promovendo e fortalecendo os fatores de proteção Atuar na integração das redes sociais e que visem a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde, com base na filosofia da “Responsabilidade Compartilhada” Possibilitar o acesso às diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares Destacar e promover ações de reinserção familiar, social e ocupacional, em razão de sua constituição como instrumento capaz de romper o ciclo consumo/ tratamento Incentivar pesquisas científicas, avaliando-as e multiplicando aquelas que tenham obtido resultados mais efetivos, promovendo o aperfeiçoamento das demais, nas ações de tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006

Decreto 5912 - 27/09/2006

Decreto 6117 - 22/05/2007

Decreto 42426 - 27/04/2010

Decreto 7179 - 20/05/2010

Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011

Decreto 7637 - 08/12/2011

Decreto 43374 - 26/12/2011

Decreto 43550 - 13/04/2012

Decreto 44083 - 25/02/2013

Decreto 44108 - 12/03/2013

Decreto 44195 - 10/05/2013

Decreto 44701 - 02/04/2014

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD

Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências

Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor.

Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ e dá outras providências.

Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.

Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar ações, Programas e Projetos que atendam à política pública de prevenção, proteção, acolhimento e reinserção de indivíduos e/ou famílias vitimadas por uso abusivo de drogas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006

Decreto 5912 - 27/09/2006

Decreto 6117 - 22/05/2007

Decreto 42426 - 27/04/2010

Decreto 7179 - 20/05/2010

Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011

Decreto 7637 - 08/12/2011

Decreto 43374 - 26/12/2011

Decreto 43550 - 13/04/2012

Decreto 44083 - 25/02/2013

Decreto 44108 - 12/03/2013

Decreto 44195 - 10/05/2013

Decreto 44701 - 02/04/2014

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD

Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências

Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor

Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de Substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010 que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamentou o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ.

Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.

Da nova redação ao Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			21.851.233	5.534.076	----	16.309.157	8.000	----	----
08.122 Administração Geral			6.496.553	5.534.076	----	960.477	2.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa			6.496.553	5.534.076	----	960.477	2.000	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	10.000	----	5.000	----	----	----
	S	100	12.500	7.500	----	5.000	----	----	----
	S	101	2.500	2.500	----	----	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			122.500	----	----	122.500	----	----	----
	S	100	122.500	----	----	122.500	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			704.977	----	----	702.977	2.000	----	----
	S	100	702.977	----	----	702.977	----	----	----
	S	133	2.000	----	----	----	2.000	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.524.076	5.524.076	----	----	----	----	----
	S	100	4.143.057	4.143.057	----	----	----	----	----
	S	101	1.381.019	1.381.019	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			130.000	----	----	130.000	----	----	----
	S	100	130.000	----	----	130.000	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			3.017.000	----	----	3.017.000	----	----	----
08.243.0032 Acolhimento ao Usuário de Drogas			3.017.000	----	----	3.017.000	----	----	----
08.243.0032.8064 Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga			3.017.000	----	----	3.017.000	----	----	----
	S	100	3.017.000	----	----	3.017.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			12.337.680	----	----	12.331.680	6.000	----	----
08.244.0031 Prevenção ao Uso de Drogas			1.047.410	----	----	1.041.410	6.000	----	----
08.244.0031.1867 PREVENÇÃO AS DROGAS NAS ESCOLAS			305.311	----	----	305.311	----	----	----
	S	101	305.311	----	----	305.311	----	----	----
08.244.0031.8220 Prevenção nas Escolas			35.000	----	----	34.000	1.000	----	----
	S	100	34.000	----	----	34.000	----	----	----
	S	133	1.000	----	----	----	1.000	----	----
08.244.0031.8221 Implantação de novos Projetos			17.099	----	----	17.099	----	----	----
	S	100	17.099	----	----	17.099	----	----	----
08.244.0031.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			190.000	----	----	185.000	5.000	----	----
	S	100	185.000	----	----	185.000	----	----	----
	S	133	5.000	----	----	----	5.000	----	----
08.244.0031.8457 PREVENÇÃO NAS ESCOLAS			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.244.0032 Acolhimento ao Usuário de Drogas			11.256.270	----	----	11.256.270	----	----	----
08.244.0032.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			6.943.200	----	----	6.943.200	----	----	----
	S	100	3.065.238	----	----	3.065.238	----	----	----
	S	101	3.877.962	----	----	3.877.962	----	----	----
08.244.0032.8104 Unid Model Acolhi.			4.313.070	----	----	4.313.070	----	----	----
	S	100	4.313.070	----	----	4.313.070	----	----	----
08.244.0108 Reinserção Social de Usuários de Drogas e Fam			34.000	----	----	34.000	----	----	----
08.244.0108.8280 Retorno ao Ensino Formal			17.000	----	----	17.000	----	----	----

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08.244.0108.8281 Promoção da Cidadania	S	100	17.000	----	----	17.000	----	----	----	
			17.000	----	----	17.000	----	----	----	
	S	100	17.000	----	----	17.000	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			21.851.233	5.534.076	----	16.309.157	8.000	----	----	
TOTAL GERAL			21.851.233	5.534.076	----	16.309.157	8.000	----	----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.776.441	4.150.557	----	11.625.884	----	----	----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	6.066.792	1.383.519	----	4.683.273	----	----	----	
133	Alienação de Bens	8.000	----	----	----	8.000	----	----	
TOTAL GERAL		21.851.233	5.534.076	----	16.309.157	8.000	----	----	

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				24.600.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		9.600.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		15.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro				1.050.000
TOTAL GERAL				25.650.000

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
08 Assistência Social			25.650.000	-----	-----	23.189.156	2.460.844	-----	-----						
08.244 Assistência Comunitária			25.650.000	-----	-----	23.189.156	2.460.844	-----	-----						
08.244.0031 Prevenção ao Uso de Drogas			8.777.841	-----	-----	8.023.139	754.702	-----	-----						
08.244.0031.8226 Fomento à Prevenção do Uso de Drogas			8.777.841	-----	-----	8.023.139	754.702	-----	-----						
	S	101	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----						
	S	224	1.723.139	-----	-----	1.723.139	-----	-----	-----						
	S	230	6.754.702	-----	-----	6.000.000	754.702	-----	-----						
08.244.0032 Acolhimento ao Usuário de Drogas			13.475.675	-----	-----	12.475.675	1.000.000	-----	-----						
08.244.0032.8225 Fomento ao Acolhimento de Usuários de Drogas			13.475.675	-----	-----	12.475.675	1.000.000	-----	-----						
	S	101	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----						
	S	224	2.586.519	-----	-----	2.586.519	-----	-----	-----						
	S	230	10.139.156	-----	-----	9.139.156	1.000.000	-----	-----						
08.244.0108 Reinserção Social de Usuários de Drogas e Fam			3.396.484	-----	-----	2.690.342	706.142	-----	-----						
08.244.0108.8229 Fomento Reinse Soc Usuários Droga e familiar			3.396.484	-----	-----	2.690.342	706.142	-----	-----						
	S	224	690.342	-----	-----	690.342	-----	-----	-----						
	S	230	2.706.142	-----	-----	2.000.000	706.142	-----	-----						
TOTAL SEGURIDADE			25.650.000	-----	-----	23.189.156	2.460.844	-----	-----						
TOTAL GERAL			25.650.000	-----	-----	23.189.156	2.460.844	-----	-----						

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----		
224	Transferências Legais Recebidas da União	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
230	Recursos Próprios	19.600.000	-----	-----	17.139.156	2.460.844	-----	-----		
TOTAL GERAL		25.650.000	-----	-----	23.189.156	2.460.844	-----	-----		



LEI Nº 7.210

LOA

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

2016

VOLUME II

